

BOLETIM OFICIAL

JAN. 2021



BANCO DE
PORTUGAL
EUROSISTEMA

BOLETIM OFICIAL DO BANCO DE PORTUGAL

Normas e informações 1 | 2021



Índice

Apresentação

INSTRUÇÕES

Instrução n.º 1/2021

Manual de Instruções

Atualização decorrente das Instruções publicadas

Instrução n.º 2/2007 (Revogada)

CONSULTAS PÚBLICAS

Consulta Pública n.º 1/2021

Projeto de Instrução sobre a implementação do Portal do Sistema de Gestão de Informação do Banco Central Europeu e a atualização da declaração para cumprimento do dever de informação relativamente ao tratamento de dados pessoais pelo Banco de Portugal, o que altera parcialmente a Instrução do Banco de Portugal n.º 7/2016, de 20 de maio, e a Instrução do Banco de Portugal n.º 23/2018, de 5 de novembro (Anexo I).

INFORMAÇÕES

Comunicado do Banco de Portugal sobre a reserva contracíclica de fundos próprios – 1.º trimestre de 2021

Press Release on the countercyclical capital buffer – 1st quarter of 2021

Aviso n.º 20801/2020

Legislação Portuguesa

Legislação Comunitária

LISTA DAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO, SOCIEDADES FINANCEIRAS,
INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO E INSTITUIÇÕES DE MOEDA ELETRÓNICA
REGISTADAS NO BANCO DE PORTUGAL EM 31/12/2020

Apresentação

O *Boletim Oficial* do Banco de Portugal, previsto no n.º 3 do artigo 59.º da sua Lei Orgânica, em formato eletrónico a partir de janeiro de 2012, tem como objetivo divulgar os diplomas normativos designados por Instruções, produzidos no exercício da sua competência regulamentar.

Acessoriamente, esta publicação reúne e disponibiliza os Avisos do Banco de Portugal (sempre publicados no *Diário da República*), as Cartas Circulares tidas como relevantes, bem como outras informações.

A sua periodicidade é mensal, sendo disponibilizado ao dia 15 de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte, em www.bportugal.pt. Excecionalmente serão publicados suplementos sempre que o caráter urgente, quer de Instruções, quer de outros atos que por lei devam ser publicados, o justifique.

Para além do *Boletim Oficial*, o Banco de Portugal disponibiliza um *Manual de Instruções*, constituído pela totalidade das Instruções em vigor, consultável em Legislação e Normas – SIBAP.

O *Boletim Oficial* eletrónico contém:

- **Instruções**

Atos regulamentares do Banco de Portugal designados por Instruções, numeradas sequencialmente dentro do ano

a que respeitam, classificadas tematicamente.

- **Avisos do Banco de Portugal**

Publicados em *Diário da República*.

- **Cartas Circulares**

Emitidas pelo Banco de Portugal e que, apesar do seu conteúdo não normativo, se entende dever ser objeto de divulgação alargada.

- **Informações**

Selecionadas e cujo conteúdo justifica a sua inclusão no Boletim, numa perspetiva de compilação e difusão mais generalizada, designadamente:

- Comunicados do Banco de Portugal e do Banco Central Europeu;
- Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica registadas no Banco de Portugal;
- Seleção de referências e resumos de legislação nacional e comunitária respeitante a matérias que se relacionam com a atividade das Instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal.





INSTRUÇÕES



Temas
Supervisão :: Elementos de Informação

Índice

Texto da Instrução

Assunto: Revogação da Instrução do Banco de Portugal n.º 2/2007, de 15 de fevereiro

Considerando que a carteira de crédito representa uma parcela significativa do ativo das instituições de crédito e que a evolução da carteira de crédito é um elemento relevante para o acompanhamento dos indicadores de qualidade do crédito, o Banco de Portugal publicou a Instrução n.º 2/2007 na qual estabelece uma obrigação de reporte trimestral por parte de instituições de crédito, sociedades financeiras e sucursais em Portugal de instituições de crédito e sociedades financeiras com sede em países não pertencentes à União Europeia, solicitando elementos informativos sobre a evolução da carteira de crédito destas entidades, bem como informação referente às aquisições e cessões de crédito realizadas no trimestre em causa.

Com a evolução verificada nos últimos anos nos normativos prudenciais e contabilísticos, alguns dos conceitos e referências regulamentares previstos na Instrução encontram-se atualmente desatualizados.

Adicionalmente, atendendo à evolução verificada no conjunto de informação recolhida pelo Banco de Portugal através de outros reportes prudenciais e estatísticos, como os reportes COREP/FINREP e informação reportada à Central de Responsabilidades de Crédito, a informação reportada ao abrigo da Instrução n.º 2/2007 tornou-se, consequentemente, uma fonte de informação redundante, face àquelas, sendo possível obter a mesma informação ao abrigo de diversos *frameworks* de reporte.

Desta forma, o Banco de Portugal considera pertinente a simplificação e redução dos encargos de reporte das entidades abrangidas, através da revogação da Instrução do Banco de Portugal n.º 2/2007.

Salienta-se a importância de garantir, simultaneamente, a qualidade da informação reportada no âmbito do COREP/FINREP e da Central de Responsabilidades de Crédito e que será utilizada para substituir a informação que deixará de ser reportada no âmbito da referida Instrução.

Assim, o Banco de Portugal, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 17.º da sua Lei Orgânica, aprovada pela Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro, e pelo artigo 120.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, na sua redação atual, aprova a seguinte Instrução:

Artigo 1.º

Norma revogatória

A presente Instrução tem como objeto revogar a Instrução do Banco de Portugal n.º 2/2007, publicada no Boletim do Banco de Portugal de 15 de fevereiro de 2007, que solicita o envio de elementos informativos sobre a evolução da carteira de crédito.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

1 - A presente Instrução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, o reporte devido nos termos do n.º 5 da Instrução do Banco de Portugal n.º 2/2007, com data de referência a 31 de dezembro de 2020 deve ser efetuado até 31 de janeiro de 2021.



CONSULTAS PÚBLICAS



Índice

Nota justificativa da Consulta Pública

Anexo I – Projeto de Instrução

Nota justificativa da Consulta Pública

Projeto de Instrução sobre a implementação do Portal do Sistema de Gestão de Informação do Banco Central Europeu e a atualização da declaração para cumprimento do dever de informação relativamente ao tratamento de dados pessoais pelo Banco de Portugal, o que altera parcialmente a Instrução do Banco de Portugal n.º 7/2016, de 20 de maio, e a Instrução do Banco de Portugal n.º 23/2018, de 5 de novembro

O Banco de Portugal coloca em consulta pública, até 1 de março de 2021, projeto de Instrução sobre o Portal do Sistema de Gestão de Informação do Banco Central Europeu (designado por *Information Management System for the SSM*), que altera parcialmente as Instrução do Banco de Portugal n.º 7/2016, de 20 de maio, e a Instrução do Banco de Portugal n.º 23/2018, de 5 de novembro.

Enquadramento

O Banco de Portugal coloca à consulta pública o Projeto de Instrução sobre Portal do Sistema de Gestão de Informação do Banco Central Europeu (designado por *Information Management System for the SSM*, doravante identificado apenas como 'Portal IMAS' ou 'Portal') – que altera parcialmente a Instrução do Banco de Portugal n.º 7/2016, de 20 de maio, e a Instrução do Banco de Portugal n.º 23/2018, de 5 de novembro ('Instrução n.º 23/2018') –, com o objetivo acolher aquele Portal na ordem jurídica interna.

O referido projeto de instrução altera ainda o teor da declaração para cumprimento do dever de informação relativamente ao tratamento de dados pessoais pelo Banco de Portugal, que corresponde ao ponto 2. do Questionário sobre idoneidade, qualificação profissional, disponibilidade, independência e conflitos de interesses, anexo à Instrução n.º 23/2018, atualizando o seu teor em face

do disposto no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (“RGPD”).

Atualmente, a submissão de pedidos de autorização para o exercício de funções dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos titulares de funções essenciais de controlo da generalidade das instituições de crédito é feita através da utilização de um serviço disponibilizado pelo Banco de Portugal, designado por «Pedidos de Autorização e Registo» (“PAR”).

O Banco Central Europeu apresenta agora um serviço semelhante ao que hoje é garantido pelo serviço PAR, designado por Portal IMAS, destinado a todas as instituições sujeitas à supervisão direta do Banco Central Europeu. O Portal IMAS, tal como o PAR, é uma plataforma *online*, inteiramente gerida pelo Banco Central Europeu, a quem caberá a definição dos seus termos de utilização e a garantia do pleno funcionamento deste serviço.

Esta plataforma permitirá submeter e consultar procedimentos referentes a pedidos de autorização para o exercício de funções dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos titulares de funções essenciais cuja competência decisória caiba ao Banco Central Europeu e, no âmbito desses procedimentos, garante ainda a troca informação entre as autoridades de supervisão e entidades supervisionadas, por via eletrónica e através de um sistema que assegura a autenticidade da identidade dos interlocutores por meios adequados.

O projeto de Instrução que o Banco de Portugal apresenta a consulta pública estabelece a obrigatoriedade da adesão ao Portal IMAS e, portanto, a obrigatoriedade de submissão, através daquele serviço, dos pedidos de autorização para o exercício de funções dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos titulares das funções essenciais por instituições sujeitas à supervisão direta do Banco Central Europeu, definindo ainda em concreto os elementos que devem instruir os referidos pedidos de autorização no Portal IMAS, entre eles, a declaração para cumprimento do dever de informação relativamente ao tratamento de dados pessoais pelo Banco de Portugal, que é alterada, por forma a atualizar o seu teor em conformidade com o regime da proteção de dados pessoais em vigor.

Âmbito subjetivo e objetivo

O Portal IMAS é destinado, exclusivamente, às instituições diretamente supervisionadas pelo Banco Central Europeu (Instituições Significativas classificadas de acordo com o Regulamento (UE) n.º 468/2014 do Banco Central Europeu, de 16 de abril de 2014¹) e, nesta fase, abrange apenas pedidos de autorização para o exercício de funções dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e titulares de funções essenciais, pelo que os demais processos ou comunicações não abrangidos pelo referido Portal devem continuar a ser submetidos pelas vias atualmente em vigor.

Por seu turno, com o presente projeto de instrução pretende-se ainda proceder à alteração ao ponto 2. do questionário sobre idoneidade, qualificação profissional, disponibilidade, independência e conflitos de interesses, anexo à Instrução n.º 23/2018, atualizando a referida matéria com o disposto no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (“RGPD”).

Alterações introduzidas pela Instrução

1. Adesão obrigatória ao Portal IMAS pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central Europeu

O Portal IMAS será de adesão obrigatória para as instituições sujeitas à supervisão direta do Banco Central Europeu, em resultado da implementação do Mecanismo Único de Supervisão, no que respeita aos pedidos acima referidos. Tal significa que essas instituições não poderão recorrer ao serviço PAR para a submissão dos referidos pedidos.

Todas as comunicações entre as entidades de supervisão e as instituições supervisionadas nestes processos devem passar a ser efetuadas através do Portal IMAS, garantindo-se que, a todo o tempo, as instituições têm acesso às comunicações eletrónicas enviadas e às respostas e comunicações eletrónicas que lhes sejam dirigidas pelas entidades de supervisão no âmbito dos procedimentos que lhes digam respeito, até ao término dos mesmos.

¹ A lista instituições significativas é periodicamente atualizada pelo BCE e consta do seguinte endereço eletrónico:
<https://www.bankingsupervision.europa.eu/banking/list/who/html/index.pt.html>

Assim, procede-se à alteração parcial da Instrução n.º 7/2016, referente ao serviço PAR, com a introdução de um novo número ao artigo 3.º que determina que a alínea c) do n.º 1 do referido artigo não é aplicável às instituições sujeitas à supervisão direta do Banco Central Europeu (doravante “BCE”) (Instituições Significativas classificadas de acordo com o Regulamento (UE) n.º 468/2014 do BCE, de 16 de abril de 2014).

Os demais procedimentos neste domínio (v.g. acumulações de cargos, alteração de informação prestada ou registo de pelouros), ainda que referentes a instituições sujeitas à supervisão direta do BCE, não se encontram abrangidos no escopo do Portal, pelo que devem continuar a ser submetidos nos moldes vigentes, nomeadamente através do serviço de «Pedidos de Autorização e Registo» (PAR), nos termos previstos na Instrução n.º 7/2016.

2. Elementos que devem instruir os pedidos de autorização para o exercício de funções apresentados junto do Banco de Portugal

O projeto de instrução que se submete a consulta pública altera parcialmente a Instrução n.º 23/2018, excluindo do seu âmbito de aplicação os pedidos de autorização para o exercício das funções de membro efetivo e suplente dos órgãos de administração e de fiscalização e dos titulares de funções essenciais submetidos por instituições sujeitas à supervisão direta do BCE, cuja submissão deve passar a ser promovida por via do Portal IMAS, sendo embora aplicáveis outras disposições da referida Instrução n.º 23/2018.

Nestes termos, os pedidos de autorização para o exercício de funções dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos titulares das funções essenciais das instituições sujeitas à supervisão direta do BCE devem ser instruídos com os seguintes elementos:

- i. Questionário *online* que será disponibilizado no Portal IMAS, que corresponde materialmente ao questionário sobre idoneidade, qualificação profissional, disponibilidade, independência e conflitos de interesses, anexo à Instrução n.º 23/2018, com exceção das declarações de verdade do candidato e da instituição (que constituem os pontos 1. e 3. do referido questionário);
- ii. Elementos identificados no artigo 2.º, n.º 1, alíneas b) a f), bem como nos n.ºs 2 e 3 desse preceito da Instrução n.º 23/2018;
- iii. Declaração da pessoa relativamente à qual se solicita autorização para o exercício de funções, conforme Anexo I ao projeto de instrução;

- iv. Declaração da Instituição que apresenta o Pedido de autorização, conforme Anexo II ao projeto de instrução;
- v. Declaração de cumprimento do dever de informação relativamente ao tratamento de dados pessoais pelo Banco de Portugal, que corresponde à declaração constante do ponto 2. do questionário anexo à Instrução n.º 23/2018, cujo o teor se propõe alterar através do presente projeto de instrução.

No que respeita ao conteúdo do questionário sobre idoneidade, qualificação profissional, disponibilidade, independência e conflitos de interesses que será disponibilizado *online*, este corresponde ao questionário anexo à Instrução n.º 23/2018, o qual foi apenas adaptado às características técnicas do Portal.

Assim, promove-se apenas a alteração do formato em que ta informação em causa deve passar a ser introduzida pelos candidatos e pelas entidades supervisionadas no Portal IMAS: as questões do referido questionário passam agora a constar em campos estruturados disponibilizados em formulário *online*, tendo, em certos casos, sido alterada a estrutura ou ordem numérica dessas questões.

Em concreto, e a título exemplificativo, as questões referentes à informação sobre a instituição requerente (que corresponde à atual Parte 2. do questionário anexo à Instrução n.º 23/2018) passam a constar de uma parte comum e foram construídos segmentos para a indicação dos candidatos e para a prestação da informação que lhes diz respeito.

Por outro lado, as declarações constantes da parte inicial do questionário anexo à Instrução n.º 23/2018 (pontos 1. a 3.), deixam de fazer parte integrante do questionário, passando antes a ter de submetidas como documentos anexos ao questionário disponibilizado *online*.

De destacar, no entanto, que:

- i. São incluídas novas declarações de verdade (“Declaração da pessoa relativamente à qual se solicita autorização para o exercício de funções” e a “Declaração da instituição que apresenta o pedido de autorização”, cujo preenchimento compete diretamente ao candidato e ao(s) representante(s) da instituição requerente), aplicáveis apenas aos processos de autorização para o exercício das funções de membro efetivo e suplente dos órgãos de administração e de

fiscalização, bem como dos titulares de funções essenciais submetidos por instituições sujeitas à supervisão direta do Banco Central Europeu;

- ii. É revisto, em termos gerais, o ponto 2. do questionário sobre idoneidade, qualificação profissional, disponibilidade, independência e conflitos de interesses, previsto no Anexo I à Instrução n.º 23/2018, que corresponde à declaração de cumprimento do dever de informação relativamente ao tratamento de dados pessoais pelo Banco de Portugal, por forma a atualizar o cumprimento das disposições do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (“RGPD”).

As novas versões destas declarações foram anexadas ao projeto de instrução que se submete a consulta pública.

Avaliação do Impacto

Na avaliação do impacto da integração no ordenamento jurídico português do Portal IMAS, o Banco de Portugal tomou em consideração que a referida plataforma tem como objetivo promover a harmonização das condições da avaliação em causa no âmbito do Mecanismo Único de Supervisão, mantendo a aplicabilidade do regime material nacional.

Este Portal foi desenvolvido de molde a garantir:

- i. A simplificação da instrução dos processos de autorização para o exercício de funções dos membros dos órgãos de administração e fiscalização das instituições, contribuindo a celeridade no tratamento dos respetivos processos, já que a plataforma permitirá simplificar ou eliminar um número significativo de tarefas de cariz meramente administrativo, sendo ainda expectável a redução de riscos operacionais associados à elaboração manual de certas tarefas de transferência ou análise documental;
- ii. A aproximação das entidades supervisionadas com os supervisores, em especial o BCE, uma vez que todas as comunicações entre as entidades de supervisão e as instituições supervisionadas nestes processos vão ser feitas de modo simplificado e eletrónico (no caso do Banco de Portugal, esta forma de comunicação é atualmente assegurada pela aplicação PAR da BPnet);

- iii. A transparência com as entidades supervisionadas no que respeita às fases em que os respetivos processos se encontram, considerando que a utilização do Portal vai permitir às instituições supervisionadas o acompanhamento próximo do estado da tramitação dos procedimentos que lhes digam diretamente respeito, bem como o acesso, a todo o tempo, às comunicações eletrónicas enviadas e às respostas e comunicações eletrónicas que lhes sejam dirigidas pelas entidades de supervisão no âmbito dos procedimentos que lhes digam respeito, até ao término dos mesmos (no caso do Banco de Portugal, esta forma de comunicação é atualmente assegurada pela aplicação PAR da BPnet, que porém não presta informação sobre o andamento dos processos na fase em que se encontram para avaliação por parte do BCE).

É de reter que, uma vez que as instituições atualmente já submetem os seus pedidos através de meios totalmente virtuais e tramitados em ambiente seguro (através BPNet/PAR), não se prevê uma alteração significativa nas práticas habitualmente desenvolvidas pelas instituições abrangidas pelo âmbito de aplicação do presente projeto de instrução.

Por fim, refira-se que o presente projeto de instrução não pretende alterar a tipologia ou o volume da informação que hoje em dia é prestada no âmbito dos processos de autorização para o exercício de funções dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e titulares de funções essenciais, mantendo-se, na sua totalidade, atuais os elementos que devem acompanhar os pedidos de autorização para o exercício de funções dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e titulares de funções essenciais.

Resposta à consulta pública

Os contributos para esta consulta pública devem ser apresentados através do preenchimento do ficheiro Excel disponível nesta página e remetidos até ao próximo dia 1 de março de 2021 para a caixa funcional Consultas Públicas (consultas.publicas.dsp@bportugal.pt) com indicação em assunto «Resposta à Consulta Pública n.º 1/2021».

Para o esclarecimento de eventuais dúvidas deverá ser utilizada a referida caixa funcional.

Salienta-se que o Banco de Portugal poderá publicar os contributos recebidos ao abrigo desta consulta pública, devendo os respondentes que se oponham à publicação, integral ou parcial, da sua

comunicação fazer menção disso no contributo enviado. Apenas serão considerados os contributos que, dentro do prazo acima indicado, sejam enviados ao Banco de Portugal pela forma indicada.

Anexo I – Projeto de Instrução

Índice

Texto da Instrução

Anexo I - Alteração da Instrução 23/2018 - Declaração para cumprimento do dever de informação (Versão Portuguesa)

Anexo I - Alteração da Instrução 23/2018 - Declaração para cumprimento do dever de informação (Versão Inglesa)

Anexo II – Declaração de verdade da pessoa relativamente à qual se solicita autorização para o exercício de funções (Candidato) (Versão Portuguesa)

Anexo II – Declaração de verdade da pessoa relativamente à qual se solicita autorização para o exercício de funções (Candidato) (Versão Inglesa)

Anexo III – Declaração da instituição que apresenta o pedido de autorização (Versão Portuguesa)

Anexo III – Declaração da instituição que apresenta o pedido de autorização (Versão Inglesa)

Texto da Instrução

Assunto: Autorização para o exercício de funções dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos titulares de funções essenciais de controlo das instituições sujeitas à supervisão direta do Banco Central Europeu no âmbito do Mecanismo Único de Supervisão e alteração da declaração para cumprimento do dever de informação do Banco de Portugal

A presente Instrução altera parcialmente a Instrução do Banco de Portugal n.º 7/2016, de 20 de maio (adiante identificada como “Instrução n.º 7/2016”), na parte relativa à submissão de pedidos de autorização para o exercício de funções dos membros dos órgãos de administração e fiscalização das instituições sujeitas à supervisão do Banco Central Europeu (adiante identificado como “BCE”) no âmbito do Mecanismo Único de Supervisão, bem como a Instrução do Banco de Portugal n.º 23/2018, de 5 de novembro (adiante identificada como “Instrução n.º 23/2018”), na parte relativa ao seu âmbito de aplicação, por forma a acolher na ordem jurídica interna, de forma vinculativa, o Portal do Sistema de Gestão de Informação do BCE (designado por *Information Management System for the SSM*, doravante identificado apenas como 'Portal IMAS').

A Instrução n.º 7/2016 criou o serviço de «Pedidos de Autorização e Registo» (PAR), um serviço no âmbito do denominado Sistema BPnet, que tornou possível às diversas instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal e do BCE, dirigir ao Banco de Portugal, de forma totalmente eletrónica, requerimentos, notificações e comunicações, com diferentes finalidades, entre as quais, a submissão de pedidos de autorização para o exercício de funções dos membros dos órgãos de

administração e fiscalização, cujos elementos a apresentar pelas instituições e a forma de apresentação dos mesmos se encontra regulamentada através da Instrução n.º 23/2018.

Com o Mecanismo Único de Supervisão, algumas instituições de crédito nacionais passaram a ser supervisionadas diretamente ou indiretamente pelo BCE em determinados domínios, designadamente em matéria de autorização para o exercício de funções como membro dos órgãos de administração e fiscalização.

Neste contexto, e como acima se referiu, o objeto da presente Instrução é implementar o Portal IMAS, que se destina, em exclusivo, à utilização pelas instituições diretamente supervisionadas pelo BCE (Instituições Significativas classificadas de acordo com o Regulamento (UE) n.º 468/2014 do BCE, de 16 de abril de 2014²).

Este Portal trata-se de uma plataforma *online*, disponibilizada e gerida diretamente pelo BCE, que permite a submissão, a consulta e a troca de informação, por via eletrónica e com garantias de autenticidade da identidade dos interlocutores por meios adequados, entre as autoridades de supervisão e entidades supervisionadas no âmbito dos procedimentos da competência do BCE, sendo esta a entidade responsável pela gestão do Portal, pela definição dos termos de utilização desse serviço e pela garantia do seu funcionamento.

O Portal IMAS tem como principal objetivo promover a harmonização das condições de avaliação no âmbito do Mecanismo Único de Supervisão, sem prejuízo da aplicabilidade do regime material nacional aplicável a cada caso concreto. Para tal, este Portal foi desenvolvido de molde a garantir: (i) a simplificação da instrução dos processos de autorização para o exercício de funções dos membros dos órgãos de administração e fiscalização das instituições, contribuindo a celeridade no tratamento dos respetivos processos, (ii) transparência com as entidades supervisionadas no que respeita às fases em que os respetivos processos se encontram.

Nesta fase, a utilização do Portal IMAS é limitada a pedidos de autorização para o exercício de funções dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e para o exercício das funções essenciais de controlo das Instituições Significativas classificadas de acordo com o Regulamento (UE) n.º 468/2014 do BCE, de 16 de abril de 2014. Nesta medida, os demais processos ou comunicações não abrangidos pelo referido Portal devem continuar a ser submetidos pelas vias atualmente em vigor, através do serviço de «Pedidos de Autorização e Registo» (PAR), nos termos previstos na Instrução n.º 7/2016.

² A lista instituições significativas é periodicamente atualizada pelo BCE e consta do seguinte endereço eletrónico:
<https://www.bankingsupervision.europa.eu/banking/list/who/html/index.pt.html>

Assim, os pedidos de autorização para o exercício de funções dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos titulares de funções essenciais de controlo, nos termos dos artigos 30.º e seguintes do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro (adiante identificado como “RGICSF”), cuja competência decisória pertence ao BCE, deverão ser apresentados, pelas instituições abrangidas, através do referido Portal IMAS.

Com a implementação do Portal IMAS, a informação necessária para dar cumprimento ao regime estabelecido nos artigos 30.º e seguintes do RGICSF, regulamentado pela Instrução n.º 23/2018, passa a ser introduzida pelos candidatos e pelas entidades supervisionadas naquele Portal através de campos estruturados disponibilizados em formulário *online*. Nesta medida, o questionário atualmente constante de anexo à referida Instrução n.º 23/2018 é adaptado, pela presente Instrução, às características do Portal, mantendo as especificidades do direito nacional. As declarações referentes ao candidato e à instituição foram adaptadas e harmonizadas, e todos os documentos serão disponibilizados em versão portuguesa e inglesa.

Por fim, tendo sido identificadas oportunidades de melhoria do conteúdo da declaração para cumprimento do dever de informação do Banco de Portugal, que consta atualmente do ponto 2. do questionário sobre idoneidade, qualificação profissional, independência e disponibilidade, anexo à Instrução n.º 23/2018, é ainda revista a referida declaração, tendo em vista dar cumprimento integral aos artigos 13.º e 14.º do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.

[O projeto da presente Instrução foi sujeito a consulta pública, nos termos legais.]

Assim,

O Banco de Portugal, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 17.º da sua Lei Orgânica, aprovada pela Lei nº 5/98, de 31 de janeiro, e pelo disposto no n.º 8 do artigo 30.º e na alínea f), do n.º 1 do artigo 116.º do RGICSF, aprova a seguinte Instrução:

Artigo 1.º

Objeto

1. A presente Instrução:

- a) Procede à alteração parcial da Instrução do Banco de Portugal n.º 7/2016 (“Instrução n.º 7/2016”), na parte relativa ao modo de submissão de pedidos de autorização para o exercício de funções dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos titulares das funções essenciais de controlo das instituições sujeitas à supervisão direta do

BCE;

- b) Procede à alteração parcial da Instrução do Banco de Portugal n.º 23/2018 (“Instrução n.º 23/2018”), na parte relativa ao seu âmbito de aplicação;
- c) Procede ainda à alteração parcial do anexo I da Instrução n.º 23/2018, na parte relativa à declaração para cumprimento do dever de informação relativamente ao tratamento de dados pessoais pelo Banco de Portugal;
- d) Estabelece a obrigatoriedade de submissão, através do serviço do Portal IMAS, dos pedidos de autorização para o exercício de funções dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos titulares das funções essenciais de controlo por instituições sujeitas à supervisão direta do BCE e define os elementos que devem instruir os referidos pedidos de autorização.

2. São instituições sujeitas à supervisão direta do BCE as Instituições Significativas classificadas de acordo com o Regulamento (UE) n.º 468/2014 do BCE, de 16 de abril de 2014.

Artigo 2.º

Aditamento à Instrução n.º 7/2016

É aditado um n.º 3 ao artigo 3.º da Instrução n.º 7/2016 com a seguinte redação:

“3 – A alínea c) do n.º 1 do presente artigo não é aplicável às instituições sujeitas à supervisão direta do BCE (Instituições Significativas classificadas de acordo com o Regulamento (UE) n.º 468/2014 do BCE, de 16 de abril de 2014).”

Artigo 3.º

Alterações à Instrução n.º 23/2018

- 1. É alterada a alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º da Instrução n.º 23/2018, que passa a ter a seguinte redação:
“a) Membro efetivo e suplente de órgão de administração e de fiscalização das instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal (adiante designadas por “Instituições” ou “Instituição”);”
- 2. É alterado o n.º 2 do artigo 3.º da Instrução n.º 23/2018, que passa a ter a seguinte redação:
“2 - O Questionário é disponibilizado em língua portuguesa e em língua inglesa.”
- 3. É alterado o n.º 1 do artigo 4.º da Instrução n.º 23/2018, que passa a ter a seguinte redação:
“1- A Matriz de Avaliação Coletiva dos órgãos de administração e fiscalização é disponibilizada em língua portuguesa e em língua inglesa.”
- 4. É alterada a declaração para cumprimento do dever de informação relativamente ao tratamento

de dados pessoais pelo Banco de Portugal, que corresponde ao ponto 2. do questionário sobre idoneidade, qualificação profissional, disponibilidade, independência e conflitos de interesses, anexo à Instrução n.º 23/2018, que passa a ter a redação constante do Anexo I à presente instrução.

Artigo 4.º

Regime aplicável

Aos pedidos de autorização para o exercício de funções dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos titulares das funções essenciais de controlo submetidos por instituições sujeitas à supervisão direta do BCE é aplicável o disposto na Instrução n.º 23/2018, com as especificidades decorrentes do disposto nos artigos seguintes.

Artigo 5.º

Âmbito de aplicação e obrigatoriedade de submissão através do Portal IMAS

1. As instituições sujeitas à supervisão direta do BCE, no âmbito do Mecanismo Único de Supervisão, devem submeter os pedidos de autorização para o exercício de funções dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos titulares das funções essenciais de controlo através do Portal IMAS.
2. Os processos com finalidade distinta da prevista no n.º 1 do presente artigo não estão abrangidos pelo Portal IMAS, nomeadamente os seguintes:
 - i. Comunicação respeitante a factos supervenientes, nos termos do disposto nos artigos 32.º e seguintes do RGICSF e nos n.º 3 a 5 do artigo 3.º da Instrução n.º 23/2018;
 - ii. Registo especial ou de alteração do mesmo, nos termos do disposto nos artigos 66.º a 69.º do RGICSF;
 - iii. Comunicação prévia para efeitos de oposição ou de não oposição a acumulação de cargos nos termos do disposto no artigo 33.º do RGICSF.

Artigo 6.º

Elementos de instrução no âmbito do Portal IMAS

2. Os pedidos de autorização para o exercício de funções abrangidos pela obrigatoriedade prevista no n.º 1 do artigo anterior são instruídos com os elementos identificados nas alíneas b) a f) do n.º 1, no n.º 2 e 3 do artigo 2.º, da Instrução n.º 23/2018, que devem ser submetidos em conjunto com o preenchimento do formulário *online* disponível no Portal IMAS (adiante

identificado como “Questionário”).

3. Os pedidos referidos no número anterior devem ainda ser submetidos no Portal IMAS com os seguintes anexos:
 - i. Declaração da pessoa relativamente à qual se solicita autorização para o exercício de funções, conforme modelo anexo à presente Instrução como Anexo I;
 - ii. Declaração da Instituição que apresenta o Pedido de autorização, conforme modelo anexo à presente Instrução como Anexo II;
 - iii. Declaração de cumprimento do dever de informação relativamente ao tratamento de dados pessoais recolhidos pelo Banco de Portugal, que corresponde à declaração constante do ponto 2. do questionário sobre idoneidade, qualificação profissional, disponibilidade, independência e conflitos de interesses, anexo à Instrução n.º 23/2018³.

Artigo 7.º

Questionário

1. O Questionário é disponibilizado no Portal IMAS em língua portuguesa e língua inglesa, devendo as instituições sujeitas à supervisão direta do BCE que tenham estabelecido acordo linguístico nesse sentido, submeter os Questionários em língua inglesa.
2. Nos casos em que as instituições sujeitas à supervisão direta do BCE pretendam remeter novas partes do Questionário, para efeitos de instrução de outros requerimentos, notificações e comunicações, nomeadamente comunicação de factos supervenientes suscetíveis de afetar os requisitos de adequação, deve ser submetido, na plataforma eletrónica disponibilizada pelo Banco de Portugal, a parte correspondente do questionário constante do anexo I à Instrução n.º 23/2018.

Artigo 8.º

Norma Revogatória

É revogada parcialmente a alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º da Instrução n.º 7/2016 no que se refere às instituições significativas supervisionadas diretamente pelo Banco Central Europeu.

³ A política de privacidade respeitante ao tratamento de dados pessoais pelo BCE está disponível no seguinte endereço eletrónico <https://www.bankingsupervision.europa.eu/home/data-protection/privacy-statements/FAP/index.en.html>.

Artigo 9.º

Entrada em vigor e regime transitório

1. A presente Instrução entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação.
2. Com a entrada em vigor da presente Instrução, deixa de ser possível a submissão por instituições sujeitas à supervisão direta do BCE de pedidos de autorização para o exercício de funções dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos titulares das funções essenciais de controlo através do serviço de «Pedidos de Autorização e Registo» (PAR), regulamentado através da Instrução n.º 7/2016.
3. A presente Instrução apenas é aplicável aos processos que se iniciem após a sua entrada em vigor, continuando os processos que se encontrem pendentes nessa data a ser tramitados através do serviço PAR.

ANEXO I - ALTERAÇÃO DA INSTRUÇÃO 23/2018 - DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO DEVER DE INFORMAÇÃO (VERSÃO PORTUGUESA)

2. CUMPRIMENTO DO DEVER DE INFORMAÇÃO RELATIVAMENTE AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O presente documento explica as razões para a recolha e processamento dos seus dados pessoais, como são utilizados e como pode exercer os seus direitos em relação aos seus dados pessoais.

a) Responsável, fundamento e finalidade

Os dados pessoais são tratados pelo Banco de Portugal, pessoa coletiva de direito público com o n.º 500 792 771 e com sede na Rua do Comércio, n.º 148, 1100-150, Lisboa, no respeito pelo Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados⁴ (RGPD) e demais legislação de proteção de dados aplicável, para exercício de funções de interesse público e dos poderes de autoridade pública de que está investido o Banco de Portugal, em cumprimento do disposto na sua Lei Orgânica⁵ e demais legislação aplicável e conforme estabelecido no artigo 6.º, n.º 1, alíneas c) e e) do RGPD.

[RGPD](#)

[Lei Orgânica do Banco de Portugal](#)

O referido tratamento de dados tem como finalidade a avaliação da adequação para o exercício de funções de membros de órgão de administração ou fiscalização, de gerentes de sucursais ou de escritórios de representação ou de titulares de funções essenciais por parte do Banco de Portugal e/ou do Banco Central Europeu (BCE), nos termos previstos nos artigos 30.º e seguintes do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras⁶ ([RGICSF](#)) e demais legislação aplicável.

Para obter mais informação acerca dos requisitos de adequação avaliados, do procedimento, das competências e da legislação aplicável, por favor, consulte [aqui](#)⁷.

Os dados pessoais são tratados pelo Banco de Portugal também para o exercício dos seus poderes de supervisão prudencial e de averiguação e ação sancionatória, designadamente para as seguintes finalidades:

- Registo junto do Banco de Portugal
Cfr. artigos 65.º a 72.º do RGICSF e artigo 35.º do [Regime Jurídico dos Serviços de Pagamento e da Moeda Eletrónica](#), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 91/2018, de 12 de novembro (“RJSPME”)

⁴ Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016.

⁵ Aprovada pela Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro.

⁶ Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, na redação em vigor.

⁷ Informação disponível em <https://www.bportugal.pt/page/adequacao-dos-membros-dos-orgaos-de-administracao-e-fiscalizacao-e-dos-titulares-de-funcoes>

- Revogação de autorização para o exercício de funções
Cfr. artigo 30.º-C do RGICSF
- Aplicação de medidas sancionatórias
Vide, entre outros, os artigos 201.º e seguintes do RGICSF
- Publicitação de identificação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização no sítio da internet do Banco de Portugal
Cfr. artigos 65.º a 72.º e alínea f) do artigo 93.º-A, todos do RGICSF, artigo 35.º do RJSPME e artigos 5.º e 14.º do Código do Procedimento Administrativo.
- Acompanhamento e vigilância do cumprimento da legislação aplicável, nomeadamente do RGICSF, do Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013 e demais legislação aplicável, nomeadamente para avaliação de riscos, emissão de recomendações, determinações específicas ou medidas corretivas, assim como para avaliação da concessão de crédito a partes relacionadas, avaliação da capacidade para cumprir os deveres estabelecidos na legislação aplicável, etc.
Vide, entre outros, o artigo 116.º do RGICSF.
- Divulgação de informações em cumprimento de obrigação legal
Cfr., entre outros, vide artigos 20.º e 21.º do Regulamento (EU) n.º 468.º/2014, do Banco Central Europeu, de 16 de abril (Regulamento-Quadro MUS), artigos 4.º e 6.º do Regulamento (EU) n.º 1024/2013 do Conselho, de 15 de outubro (Regulamento MUS), n.ºs 7 e 8 do artigo 30.º-D do RGICSF e n.º 2 do artigo 65.º do RGICSF.
- Arquivo de interesse público
Cfr. Regime Geral dos Arquivos e do Património Arquivístico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/93, de 23 de Janeiro.

No caso de avaliação da adequação para o exercício de funções em instituições significativas, o BCE, com sede na Sonnemannstrasse 20, D-60314 Frankfurt-am-Main, Alemanha, trata também os dados pessoais para o cumprimento da referida finalidade e é responsável pelo tratamento, de acordo com o n.º 8 do artigo 3.º do Regulamento (UE) n.º 2018/1725. A declaração para cumprimento do dever de informação do BCE poderá ser consultada [aqui](#)⁸.

b) Categorias de dados pessoais e respetiva origem

São tratadas as seguintes categorias de dados pessoais:

- (i) Dados pessoais fornecidos pela pessoa:
 - a. Dados de identificação e contacto (nome, morada, e-mail, contacto telefónico, etc.);
 - b. Dados relacionados com a avaliação de idoneidade (como a informação constante do certificado de registo criminal);
 - c. Dados relacionados com a avaliação da qualificação profissional (como informação sobre o percurso académico e a experiência profissional, incluindo competências adquiridas em funções exercidas e formações);

⁸ A declaração encontra-se disponível em <https://www.bankingsupervision.europa.eu/home/data-protection/privacy-statements/FAP/index.en.html>

- d. Dados relacionados com a avaliação da independência (informação sobre conflitos de interesse pessoais, profissionais, financeiros, políticos, incluindo informação sobre relações familiares, empréstimos, garantias e outras obrigações);
 - e. Dados relacionados com a avaliação da disponibilidade (como as horas previstas dedicar ao exercício de funções).
- (ii) Dados pessoais fornecidos pela entidade supervisionada (como nos relatórios de avaliação individual e coletiva) relacionados com as categorias acima indicadas;
 - (iii) Dados pessoais que tenham chegado ao conhecimento do supervisor por outros meios (como os comunicados pelo BCE, pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), pela Autoridade de Supervisão dos Seguros e Fundos de Pensões (ASF), pela Autoridade Bancária Europeia (EBA), por autoridades congéneres, por autoridades judiciais ou dados acessíveis em fontes abertas disponíveis ao público);
 - (iv) Dados pessoais de pessoas relacionadas com a pessoa/entidade a supervisionar (por exemplo: de trabalhadores, clientes ou familiares) fornecidos no âmbito das comunicações referidas acima;
 - (v) Dados pessoais obtidos internamente no Banco de Portugal (como os dados constantes da Central de Responsabilidades de Crédito sobre eventuais incumprimentos).

A lista indicada não é exaustiva. Para informações adicionais, por favor, contacte-nos através de encarregado.protecao.dados@bportugal.pt

c) Obrigatoriedade

O fornecimento de dados necessários para estas finalidades é obrigatório.

d) Conservação

Os dados serão conservados pelo tempo correspondente ao prazo prescricional do procedimento criminal ou contraordenacional aplicável por ilícitos relacionados com a atividade. Nos casos legalmente permitidos os dados poderão ainda ser mantidos para fins de arquivo de interesse público e/ou histórico.

e) Destinatários

Os dados tratados pelo Banco de Portugal destinam-se a utilização interna, em particular pelo Departamento de Supervisão Prudencial e pelo Departamento de Averiguação e Ação Sancionatória, respeitando sempre o princípio de necessidade de acesso à informação (“*need-to-know*”) por parte dos colaboradores do Banco, incluindo os subcontratantes que atuam sob as instruções e em representação do Banco de Portugal (como por exemplo, consultores jurídicos especialistas), estando todos obrigados a dever de confidencialidade.

A informação não será partilhada com terceiros, exceto em situações que a lei obrigue a tal.

Com efeito, para cumprimento das suas funções o Banco de Portugal poderá partilhar os dados pessoais com um número de pessoas limitadas:

- (i) Do Banco de Portugal e do BCE, no exercício das suas funções; e
- (ii) De outras instituições da União, de autoridades congéneres e de entidades nacionais (como a EBA, a CMVM, a ASF, assim como autoridades judiciais), no âmbito dos poderes de cooperação com

estas autoridades.

f) Decisões individuais automatizadas

O tratamento dos dados não importa decisões individuais automatizadas.

g) Transferência de dados pessoais

Os dados pessoais recolhidos podem ser comunicados a autoridades congéneres, organizações internacionais e demais entidades de países terceiros, no âmbito dos poderes de cooperação com estas autoridades. Na ausência de uma decisão de adequação, os dados pessoais apenas serão transferidos para um país terceiro ou organização internacional mediante a prestação de garantias adequadas, em cumprimento do artigo 46.º do RGPD e artigo 48.º do Regulamento (UE) 2018/1725 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2018 (Regulamento (UE) 2018/1725). Em situações excecionais, as transferências de dados pessoais poderão ser efetuadas em cumprimento do artigo 49.º do RGPD e do artigo 50.º do Regulamento (UE) 2018/1725.

h) Direitos

Nos termos previstos no RGPD, em particular nos artigos 15.º a 22.º, e demais legislação de proteção de dados aplicável, o titular dos dados tem direito de acesso, retificação, apagamento e limitação do tratamento. Quando aplicável, tem direito de oposição. O exercício dos direitos poderá sofrer limitações que serão justificadas, caso a caso, após ponderação do interesse público prosseguido pelo Banco (e BCE) no caso concreto.

O exercício do direito de retificação dos dados pessoais prestados pelo candidato no questionário é exercido nos termos previstos nos números 3 e 4 do artigo 3.º da presente Instrução.

Os restantes direitos são exercidos através de solicitação à Encarregada da Proteção de Dados do Banco.

i) Contactos

Pode contactar a Encarregada da Proteção de Dados do Banco de Portugal, mediante preenchimento de formulário disponibilizado para o efeito, nas instalações do Banco de Portugal ou, ao invés, para os seguintes endereços:

- Correio eletrónico:
Encarregado.protecao.dados@bportugal.pt; ou,
- Correio postal:
Gabinete de Proteção de Dados do Banco de Portugal
Rua do Comércio, 148
1100-150 Lisboa

j) Reclamação

Tem o direito de apresentar uma reclamação junto da [Comissão Nacional de Proteção de Dados](#)

(www.cnpd.pt) se considerar que os seus direitos ao abrigo do RGPD foram violados como resultado do tratamento dos seus dados pessoais.

Tomei conhecimento,

ANEXO I - ALTERAÇÃO DA INSTRUÇÃO 23/2018 - DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO DEVER DE INFORMAÇÃO (VERSÃO INGLESA)

2. COMPLIANCE WITH THE OBLIGATION TO INFORM REGARDING PERSONAL DATA PROCESSING

This document describes the reasons for the collection and processing of your personal data, how they are used, and how you can exercise your rights in relation to your personal data.

(a) Controller, basis and purpose

The personal data are processed by the Banco de Portugal, a public-law legal person with the taxpayer number 500 792 771, with its head office at Rua do Comércio, 148, 1100-150, Lisbon, in compliance with the General Data Protection Regulation⁹ (GDPR) and other applicable data protection legislation, in the performance of tasks carried out in the public interest and within its powers as a public authority, in compliance with Statute of the Banco de Portugal¹⁰ and other applicable legislation and as set out in Article 6(1)(c) and (e) of the GDPR.

[GDPR](#)

[Statute of the Banco de Portugal](#)

The purpose of this data processing is to assess the suitability for the exercise of functions of members of the management or supervisory bodies, managers of branches or representative offices or key function holders by the Banco de Portugal and/or the European Central Bank (ECB), in accordance with Articles 30 et seq. of the Legal Framework of Credit Institutions and Financial Companies¹¹ (*Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras* – [RGICSF](#)) and other applicable legislation.

For further information on the assessed suitability requirements, procedure, powers and applicable legislation, please refer [here](#).¹²

Personal data are also processed by the Banco de Portugal for the exercise of its prudential supervision and legal enforcement powers, particularly for the following purposes:

- Special registration with the Banco de Portugal
Cf. Articles 65 to 72 of the RGICSF and Article 35 of the [Legal Framework for Payment Services and Electronic Money](#), approved by Decree-law No 91/2018 of 12 November 2018 (*Regime Jurídico dos Serviços de Pagamento e da Moeda Eletrónica* – RJSPME)
- Withdrawal of authorisation for the exercise of functions
Cf. Article 30-C of the RGICSF

⁹ Regulation (EU) 2016/679 of the European Parliament and of the Council of 27 April 2016.

¹⁰ Approved by Law No 5/98 of 31 January 1998.

¹¹ Approved by Decree-Law No 298/92 of 31 December 1992, as amended.

¹² Information available at <https://www.bportugal.pt/en/page/suitability-members-management-and-supervisory-bodies-and-key-function-holders-0>

- Implementation of sanctions
See, among others, Articles 201 et seq. of the RGICSF
- Publication of the identification of the members of the management and supervisory bodies on the Banco de Portugal's website
Cf. Articles 65 to 72 and Article 93(f), all of the RGICSF, Article 35 of the RJSPME and Articles 5 and 14 of the Code of Administrative Procedure.
- Monitoring and surveillance of compliance with applicable legislation, particularly the RGICSF, Regulation (EU) No 575/2013 of the European Parliament and the Council of 26 June 2013 and other applicable legislation, namely for risk assessment, issuing of recommendations, specific orders or corrective measures, as well as for the assessment of credit granted to related parties, assessment of the ability to fulfil the obligations laid down in the applicable legislation, etc.
See, among others, Article 116 of the RGICSF.
- Disclosure of information in compliance with a legal obligation
See, among others, Articles 20 and 21 of Regulation (EU) No 468/2014 of the European Central Bank of 16 April 2014 (SSM Framework Regulation), Articles 4 and 6 of Council Regulation (EU) No 1024/2013 of 15 October 2013 (SSM Regulation), Article 30-D(7) and (8) of the RGICSF and Article 65(2) of the RGICSF.
- Archives of public interest
Cf. General framework regulating archives and archival heritage, approved by Decree-Law No 16/93 of 23 January 1993.

For assessing the suitability for the performance of functions in significant institutions, the ECB, with its head office at Sonnemannstrasse 20, D-60314 Frankfurt-am-Main, Germany, processes personal data to fulfil that purpose and acts as controller in accordance with Article 3(8) of Regulation (EC) No 2018/1725. The declaration for compliance with the ECB's obligation to inform may be found [here](#).¹³

(b) Categories of personal data and their origin

The following categories of personal data are processed:

- (i) Personal data provided by the data subject:
 - a. Identification and contact details (name, address, e-mail, telephone contact, etc.);
 - b. Data relating to assessing reputation (such as the information contained in a criminal record);
 - c. Data relating to assessing professional qualifications (such as information on academic background and professional experience, including skills gained in previous occupations and training);
 - d. Data relating to assessing independence (information on conflicts of interest, either personal, professional, financial or political, including information on family relationships, loans, guarantees and other obligations);
 - e. Data relating to assessing availability (such as the estimated time available to dedicate to the exercise of functions).
- (ii) Personal data provided by the supervised entity (such as in individual and collective assessment reports) related to the categories above;

¹³ The declaration is available at <https://www.bankingsupervision.europa.eu/home/data-protection/privacy-statements/FAP/index.en.html>

- (iii) Personal data which have come to the supervisor's knowledge by other means (such as those communicated by the ECB, the Portuguese Securities Market Commission (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários – CMVM), the Insurance and Pension Funds Supervisory Authority (Autoridade de Supervisão dos Seguros e Fundos de Pensões – ASF), the European Banking Authority (EBA), by other similar authorities, judicial authorities or data from open sources available to the public);
- (iv) Personal data of persons related to the person/entity to be supervised (e.g. workers, customers or family members), provided in the framework of the communications referred to above;
- (v) Personal data obtained internally in the Banco de Portugal (such as data from the Central of Credit Register on possible default).

This list is not exhaustive. For additional information, please contact us at encarregado.protecao.dados@bportugal.pt

(c) Obligatoriness

The provision of data necessary for these purposes is obligatory.

d) Storage

The data are stored for the time corresponding to the limitation period of the criminal or administrative offence proceedings applicable to activity-related offences. In legally permitted cases the data may still be archived for public interest and/or historical purposes.

(e) Addressees

The data processed by the Banco de Portugal are for internal use, particularly by the Prudential Supervision Department and the Legal Enforcement Department, with the Banco de Portugal's employees always adhering to the "need-to-know" principle. This includes subcontractors acting under the instructions and on behalf of the Banco de Portugal (e.g. expert legal advisers), and all are subject to confidentiality.

The information may not be shared with third parties, except where required by law.

Notwithstanding, in order to perform its functions, the Banco de Portugal may share personal data with a limited number of persons:

- (i) of the Banco de Portugal and the ECB, in the performance of their duties; and
- (ii) of other institutions of the Union, similar authorities and national entities (such as EBA, CMVM, ASF, as well as judicial authorities), under the powers of cooperation with these authorities.

(f) Automated individual decisions

Data processing does not include automated individual decisions.

(g) Transfer of personal data

Personal data collected may be communicated to similar authorities, international organisations and other third-country entities under the powers of cooperation with these authorities. In the absence of

a decision of adequacy, personal data may be transferred to a third country or international organisation only if appropriate safeguards are in place, in accordance with Article 46 of the GDPR and Article 48 of Regulation (EU) No 2018/1725 of the European Parliament and of the Council of 23 October 2018 (Regulation (EU) 2018/1725). In exceptional cases, transfers of personal data may take place in accordance with Article 49 of the GDPR and Article 50 of Regulation (EU) 2018/1725.

(h) Rights

In accordance with the GDPR, particularly Articles 15 to 22, and other applicable data protection legislation, the data subject has a right of access, rectification, erasure and limitation of processing. Where applicable, the data subject has the right to object. The exercise of such rights may be subject to limitations which will be justified on a case-by-case basis upon weighing the public interest pursued by the Banco de Portugal (and the ECB) in a given case.

The right of rectification of personal data provided by the applicant in the questionnaire is exercised in accordance with Article 3(3) and (4) of this Instruction.

The remaining rights are exercised through a request to the Banco de Portugal's Data Protection Officer.

(i) Contact details

You may contact the Data Protection Officer by filling out the provided form in the Banco de Portugal's premises de Portugal or otherwise by sending it to the following addresses:

- Email address:
Encarregado.protecao.dados@bportugal.pt; or,
- Postal address:
Gabinete de Proteção de Dados do Banco de Portugal
Rua do Comércio, 148
1100-150 Lisbon

(j) Complaints

You have the right to file a complaint with the [Comissão Nacional de Proteção de Dados](http://www.cnpd.pt/en) (the Portuguese Data Protection Authority) (www.cnpd.pt/en) if you consider that your rights under the GDPR have been violated as a result of your personal data being processed.

I hereby confirm that I have read and understood the above,

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE VERDADE DA PESSOA RELATIVAMENTE À QUAL SE SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES (VERSÃO PORTUGUESA)

Esta declaração diz respeito ao pedido relativo à autorização para o exercício de funções dos órgãos de administração ou fiscalização e/ou autorização já concedida de acordo com o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF). Esta declaração será revista pelo Banco de Portugal e pelo BCE.

O abaixo assinado:

- ☐ Confirma que as informações fornecidas no questionário e nos anexos que o acompanham correspondem à verdade e se encontram completas, tanto quanto é do seu conhecimento;
- ☐ Confirma que informará de imediato a Instituição Supervisionada e o Banco de Portugal caso se verifique alguma alteração material* nas informações prestadas;
- ☐ Autoriza o Banco de Portugal a fazer as averiguações ou pedidos de informação adicional que considere apropriados para identificar e verificar os aspetos que considere relevantes para a avaliação da sua adequação;
- ☐ Confirma que está ciente dos requisitos e responsabilidades legais aplicáveis, nomeadamente dos decorrentes do RGICSF e de outra legislação nacional ou europeia e normas internacionais, bem como de outros instrumentos e normas aplicáveis, incluindo regulamentos, códigos de conduta, orientações e quaisquer outras regras ou diretivas emitidas pelo BCE, pelo Banco de Portugal e pela Autoridade Bancária Europeia (EBA), respeitantes ao cargo a que se candidata, e que, com base nesses requisitos e responsabilidades, considera ser uma pessoa apta e adequada para desempenho de tal cargo, conforme descrito neste questionário, e confirma que é sua intenção assegurar o cumprimento contínuo desses requisitos e responsabilidades;
- ☐ Declara estar consciente de que a prestação de informações falsas ou omissas pode constituir fundamento para a recusa ou revogação da autorização para o exercício de funções, sem prejuízo da eventual aplicação de sanções penais ou contraordenacionais;
- ☐ Declara ter conhecimento do processamento e armazenamento de dados pessoais em

conformidade com o regulamento de proteção de dados aplicável e a [declaração de privacidade do BCE](#) e do Banco de Portugal.

Nome: _____

Cargo: _____

Assinatura do candidato: _____

Data ____ / ____ / ____

(* Uma alteração substancial corresponde a uma alteração suscetível de afetar os requisitos de adequação do candidato.)

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE VERDADE DA PESSOA RELATIVAMENTE À QUAL SE SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES (VERSÃO INGLESA)

This declaration concerns an application concerning a new management body and/or authorised management appointment according to the Legal Framework of Credit Institutions and Financial Companies (Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras – RGICSF). It will be reviewed by Banco de Portugal and the European Central Bank (ECB).

The undersigned:

- ☐ confirms that the information provided in this form and in the annexes attached thereto is accurate and complete to the best of his/her knowledge;
- ☐ confirms that s/he will notify the [name of the Supervised Entity] and the Banco de Portugal immediately if there is a material change* in the information provided;
- ☐ authorises the Banco de Portugal to make such enquiries and seek such further information as it thinks appropriate to identify and verify information that it considers relevant to the fit and proper assessment;
- ☐ confirms that s/he is aware of the necessary legal requirements and responsibilities, namely, the ones arising from the Legal Framework of Credit Institutions and Financial Companies and other national or European legislation and international standards, as well as other applicable instruments and norms, including regulations, codes of practice, guidance notes, guidelines and any other rules or directives issued by the ECB, by Banco de Portugal and by the European Banking Authority (EBA), which are of relevance to the function for which a positive assessment is sought, and that on the basis of those requirements and responsibilities s/he considers to be a fit and proper person to perform the function as described in this form and confirms the intention to ensure continued compliance with them;
- ☐ declares that he/she is aware that providing false or incomplete declarations may constitute grounds for refusal or withdrawal of the authorisation to perform tasks, without prejudice to a possible application of legal or administrative sanctions;

O declares to be aware of the processing and storage of personal data in accordance with the applicable data protection regulation and the [privacy statement of the ECB](#) and the Banco de Portugal.

Name: _____

Position: _____

Signature: _____

Date: ____ / ____ / ____

(*A material change is a change that may affect the suitability of the appointee)

ANEXO III – DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO QUE APRESENTA O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO (VERSÃO PORTUGUESA)

Esta declaração diz respeito ao pedido relativo à autorização para o exercício de funções dos órgãos de administração ou fiscalização ou autorização já concedida de acordo com o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF). Esta declaração será revista pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central Europeu (BCE).

O(s) abaixo assinado(s), em representação da Instituição Supervisionada:

- ☐ Confirma(m) que, tanto quanto é do seu conhecimento, as informações prestadas no questionário e nos anexos que o acompanham correspondem à verdade e encontram-se completas;
- ☐ Confirma(m) que a Instituição Supervisionada informará de imediato o Banco de Portugal caso se verifique alguma alteração material* nas informações prestadas;
- ☐ Confirma(m) que a Instituição Supervisionada solicitou a informação mais completa para avaliar a idoneidade do candidato e que ponderou essa informação na avaliação da idoneidade do mesmo para o para o exercício das funções em causa;
- ☐ Confirma(m) que descrição do cargo para a qual se solicita a presente autorização corresponde às funções pelas quais se pretende que a pessoa a autorizar venha a ser responsável na Instituição Supervisionada;
- ☐ Confirma(m) que a Instituição Supervisionada considera que, com base nas informações que procurou obter e tendo presentes os requisitos de adequação para o exercício de funções estabelecidos no RGICSF e nas restantes disposições legislativas nacional e europeias aplicáveis, normas internacionais, bem como nos instrumentos jurídicos não vinculativos aplicáveis, incluindo regulamentos, códigos de conduta, orientações e quaisquer outras regras ou diretivas emitidas pelo BCE, pelo Banco de Portugal e pela Autoridade Bancária Europeia (EBA), considera que o candidato é adequado para o exercício das funções a que se propõe, conforme descritas neste questionário e conforme consta do respetivo relatório de avaliação individual;
- ☐ Confirma(m) que a Instituição Supervisionada informou o candidato sobre as responsabilidades legais e regulatórias associadas às funções que o mesmo pretende desempenhar, conforme descritas no questionário;
- ☐ Confirma(m) que os documentos anexos ao questionário são uma cópia fiel dos documentos prestados pelo(a) candidato(a) à Instituição Supervisionada e que estão guardados nos arquivos dessa Instituição;
- ☐ Confirma(m) que possui(em) poderes bastantes para prestar as declarações supra referidas e assinar a presente declaração em nome e representação da Instituição Supervisionada;
- ☐ Confirma(m) que a Instituição Supervisionada está ciente de que a decisão final sobre o presente

procedimento é da competência do BCE, com a assistência do Banco de Portugal;

- o Declara(m) ter conhecimento do processamento e armazenamento de dados pessoais em conformidade com o regulamento de proteção de dados aplicável e a [declaração de privacidade do BCE](#) e do Banco de Portugal.

Designação da Instituição Requerente: _____

Nome completo do(s) signatário(s): _____

Cargo(s)/Qualidade: _____

Assinatura(s):

Data: _____

(Acrescentar mais linhas se necessário.)

(Quem assina o questionário em nome e representação da Instituição Requerente deverá ser a(s) pessoa(s) ou órgão a quem foi atribuída a responsabilidade, em representação da sociedade, de efetuar a avaliação da adequação do Candidato, nos termos do artigo 30.º-A, número 2 do RGICSF.)

(* Uma alteração substancial corresponde a uma alteração suscetível de afetar os requisitos de adequação do candidato.)

ANEXO III – DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO QUE APRESENTA O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO (VERSÃO INGLESA)

This declaration concerns an application concerning a new management body and/or authorised management appointment according to the Legal Framework of Credit Institutions and Financial Companies (Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras – RGICSF). It will be reviewed by Banco de Portugal and the European Central Bank (ECB).

The undersigned, on behalf and in representation of the supervised entity:

- ☐ confirms that the information provided in this form and in the annexes attached thereto is accurate and complete to the best of his/her knowledge;
- ☐ confirms that the supervised entity will notify the Bank of Portugal immediately if there is a material change* in the information provided;
- ☐ confirms that the supervised entity has requested the full information necessary to assess the appointee's suitability and that it has given due consideration to that information in determining the appointee to be fit and proper for performing the tasks in question;
- ☐ confirms that the description of the function for which a positive assessment is sought accurately reflects the aspects of the activities of the supervised entity which it is intended that the appointee will be responsible for;
- ☐ confirms that the supervised entity believes, on the basis of due and diligent enquiry and by reference to the fit and proper criteria as laid down in the Legal Framework of Credit Institutions and Financial Companies and the provisions of other relevant legislation and in EU law, international standards, and the applicable existing soft law, including regulations, codes of practice, guidance notes, guidelines and any other rules or directives issued by the ECB, by Banco de Portugal and by the European Banking Authority (EBA), that the appointee is a fit and proper person to perform the function as described in this form and as stated in the respective individual assessment report;
- ☐ confirms that the supervised entity has made the appointee aware of the regulatory responsibilities associated with the function as described in this form;
- ☐ certifies that the documents provided as annexes are a true copy of the documents kept in the archives of the supervised entity and provided by the appointee and the supervised entity itself;

- ☐ confirms that s/he has authority to make this notification/application and provide the declarations given by, and sign this form on behalf of, the supervised entity;
- ☐ confirms that the supervised entity is aware that the final decision regarding the present procedure is of the ECB's competence, with the assistance of the Banco de Portugal;
- ☐ declares to be aware of the processing and storage of personal data in accordance with the applicable data protection regulation and the [privacy statement of the ECB](#) and the Banco de Portugal.

Name of institution: _____

Name: _____

Position: _____

Signature: _____

Date: _____

(Add further lines if necessary.)

(The person(s) signing the questionnaire on behalf and in representation of the requesting institution should be the person(s) or body responsible, in representation of the company, for the suitability assessment of the Appointee, pursuant to Article 30-A(2) of the Legal Framework of Credit Institutions and Financial Companies, whose identification is established in the internal policy for selecting and assessing the suitability of the members of the management and supervisory bodies, as approved by the requesting institution's general meeting.)

(*A material change is a change that may affect the suitability of the appointee.)



INFORMAÇÕES



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Comunicado do Banco de Portugal sobre a reserva contracíclica de fundos próprios – 1.º trimestre de 2021

A percentagem de reserva contracíclica de fundos próprios a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2021 manter-se-á em 0% do montante total das posições em risco.

A decisão foi tomada por deliberação do Conselho de Administração de 22 de dezembro de 2020, após notificado o Banco Central Europeu, que não objetou à proposta do Banco de Portugal, e consulta ao Conselho Nacional de Supervisores Financeiros.

A percentagem de reserva contracíclica de fundos próprios aplica-se a todas as posições em risco de crédito, cuja contraparte seja o setor privado não financeiro nacional, de instituições de crédito e de empresas de investimento sujeitas à supervisão do Banco de Portugal ou do Banco Central Europeu (Mecanismo Único de Supervisão), e é revista trimestralmente.

A decisão sobre a percentagem de reserva contracíclica de fundos próprios é publicada no [site do Banco de Portugal](#), em conjunto com a análise e os indicadores subjacentes e o documento metodológico. Está também disponível no *site* informação sobre as percentagens de reserva contracíclica aplicáveis a exposições a Estados-Membros da União Europeia/Espaço Económico Europeu.

Press Release on the countercyclical capital buffer – 1st quarter of 2021

The countercyclical buffer rate to be applied as of 1 January 2021 will remain at 0% of the total risk exposure amount.

This decision was made by deliberation of the Board of Directors on 22 December 2020, having notified the European Central Bank, which did not object to the Banco de Portugal's proposal, and following consultation of the National Council of Financial Supervisors.

The countercyclical buffer rate applies to all credit risk exposures where the counterparty is the domestic private non-financial sector of credit institutions and investment firms in Portugal subject to the supervision of the Banco de Portugal or the European Central Bank (Single Supervisory Mechanism), and is reviewed on a quarterly basis.

The decision regarding the countercyclical buffer rate is published on the [Banco de Portugal's website](#), jointly with the underlying analysis and indicators and the methodological document. The website also contains information on the countercyclical buffer rates applicable to exposures to European Union/European Economic Area Member States.



O Banco de Portugal informa que, no dia 4 de janeiro de 2021, irá colocar em circulação uma moeda corrente comemorativa, com o valor facial de € 2, designada «Presidência do Conselho da UE».

As características da supracitada moeda foram aprovadas pela Portaria n.º 265/2020, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 223, de 16 de novembro.

A distribuição das moedas ao público será efetuada através das Instituições de Crédito e das Tesourarias do Banco de Portugal.

15 de dezembro de 2020. - O Vice-Governador, *Luís Máximo dos Santos*. - O Administrador, *Hélder Manuel Sebastião Rosalino*.

Ministério das Finanças

Despacho nº 11886-A/2020 de 27 nov 2020

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 2 SÉRIE

Lisboa 2020-12-03

P.188(2)-188(12), PARTE C, Nº 235 SUPL.,

RENDIMENTOS DE TRABALHO ; DEFICIENTE ; IRS ; TABELAS ; FORÇAS ARMADAS ; SISTEMA DE PENSÕES ;
RETENÇÃO NA FONTE ; TRABALHADOR POR CONTA DE OUTREM

Aprova, ao abrigo do nº 1 do artº 99-F do Código do IRS, aprovado pelo DL nº 442-A/88, de 30-11, as tabelas de retenção na fonte sobre rendimentos do trabalho dependente e pensões auferidas por titulares residentes no continente para vigorarem durante o ano de 2021. As tabelas agora aprovadas refletem a opção do Governo de ajustamento progressivo entre as retenções na fonte e o valor do imposto a pagar, que se mostra particularmente perceptível nas tabelas relativas ao trabalho dependente. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Ministério da Saúde ; Ministério das Finanças

Portaria nº 283/2020 de 10 de dezembro

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE

Lisboa 2020-12-10

P.5-9, Nº 239

PAGAMENTOS ; SUSTENTABILIDADE ; MODELO ; CONTRATO DE FORNECIMENTO ; SISTEMA DE SAÚDE ;
DOCUMENTO ELETRÓNICO ; TRANSMISSÃO DE DADOS ; LIQUIDAÇÃO ; TRIBUTAÇÃO ; CONTRIBUIÇÕES

Aprova, ao abrigo do artº 7 do regime que cria a contribuição extraordinária dos fornecedores do SNS de dispositivos médicos, aprovado pelo artº 375 da Lei nº 2/2020, de 31-3, e do nº 1 do artº 6 do regime da contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica, aprovado pelo artº 168 da Lei nº 82-B/2014, de 31-12, o modelo de declaração da contribuição extraordinária sobre os fornecedores do Serviço Nacional de Saúde (modelo 56). A presente portaria entra em vigor e produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Banco de Portugal. Departamento de Supervisão Prudencial

Carta Circular nº 68/2020/DSP de 18 nov 2020 (CC/2020/00000068)

INSTRUÇÕES DO BANCO DE PORTUGAL

Lisboa 2020-12-15

METODOLOGIA ; PERDA DADO O INCUMPRIMENTO ; TRATAMENTO CONTABILÍSTICO ; RISCOS DE CRÉDITO ;
ASPETO TÉCNICO ; SUPERVISÃO PRUDENCIAL ; INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO

Sublinha a importância das instituições darem adequado cumprimento às linhas de orientação constantes no documento “Orientações da EBA relativas à redução do risco de crédito destinadas às instituições que apliquem o método IRB utilizando estimativas próprias de perdas dado o incumprimento (LGD) (EBA/GL/2020/05)”, as quais devem ser seguidas e aplicadas no contexto da legislação e regulamentação em vigor a partir do dia 1 de janeiro de 2022.

Assembleia da República

Resolução da Assembleia da República nº 90/2020 de 25 set 2020

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE

Lisboa 2020-12-16

P.3, Nº 243

INTERVENÇÃO DO ESTADO ; RESOLUÇÃO ; INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO ; COMISSÃO ; INQUÉRITO

Constituição de uma comissão de inquérito parlamentar às perdas registadas pelo Novo Banco e imputadas ao Fundo de Resolução.

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

Regulamento da CMVM nº 6/2020 de 22 out 2020

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 2 SÉRIE

Lisboa 2020-12-16

P.144-318, PARTE E, Nº 243

ORGANISMO DE INVESTIMENTO COLETIVO EM VALORES MOBILIÁRIOS ; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ; TRANSPARÊNCIA ; BENS IMÓVEIS ; CONTA DE RESULTADOS ; INVESTIMENTO ; PROTEÇÃO LEGAL ; INTERMEDIÁRIO FINANCEIRO ; FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ; PRODUTOS FINANCEIROS ; OPERAÇÕES DE BOLSA ; CLIENTE ; CONSULTORIA ; SUPERVISÃO PRUDENCIAL ; ECONOMIA SOCIAL ; AVALIAÇÃO ; DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA ; PUBLICIDADE ; SUBSCRIÇÃO DE TÍTULOS ; FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ; FUNDO DE CAPITAL DE RISCO ; PROSPETO DE EMISSÃO ; INFORMAÇÃO FINANCEIRA ; MERCADO DE TÍTULOS ; SOCIEDADE DE GESTÃO ; VALOR MOBILIÁRIO ; ESTUDO DE MERCADO ; REGISTO ; CONTABILIDADE ; RECOMENDAÇÃO ; RELATÓRIO ANUAL ; REPORTE ; ADESÃO ; COMERCIALIZAÇÃO ; SOCIEDADE DE CAPITAL DE RISCO ; PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS ; TITULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS ; FUNDO DE PENSÕES ABERTO ; DOCUMENTOS

Procede à alteração dos Regulamentos da CMVM nº 2/2007, nº 2/2015, nº 3/2015, nº 2/2002, nº 8/2018, nº 1/2020, nº 1/2017 e nº 3/2016, com o objetivo de atualizar o conteúdo dos reportes previstos nesses regulamentos. Estas alterações prendem-se com a evolução das alterações em matéria legislativa, mas igualmente com a necessidade de simplificar os reportes de informação à CMVM, no sentido de os adequar às necessidades de supervisão, de reduzir os custos relacionados com o reporte da informação, bem como conferir um adequado tratamento e armazenamento de informação. O presente Regulamento entra em vigor no dia 1 de julho de 2021.

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

Regulamento da CMVM nº 7/2020 de 22 out 2020

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 2 SÉRIE

Lisboa 2020-12-16

P.319-323, PARTE E, Nº 243

AVALIAÇÃO ; MERCADO DE TÍTULOS ; QUALIDADE ; RECLAMAÇÕES ; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ; ORGANISMO DE INVESTIMENTO COLETIVO EM VALORES MOBILIÁRIOS ; INTERMEDIÁRIO FINANCEIRO ; PROTEÇÃO LEGAL ; SUPERVISÃO PRUDENCIAL ; CLIENTE ; FINANCIAMENTO ; INFORMAÇÃO ; VALOR MOBILIÁRIO ; SOCIEDADE DE GESTÃO ; INTERNET

Define a forma e conteúdo do dever de envio de informação à CMVM sobre reclamações apresentadas por investidores não profissionais, por parte de intermediários financeiros, das entidades responsáveis pela gestão de organismos de investimento coletivo e das entidades gestoras de plataformas eletrónicas de financiamento colaborativo. O presente Regulamento entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2021.

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

Regulamento da CMVM nº 8/2020 de 22 out 2020

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 2 SÉRIE

Lisboa 2020-12-16

P.324-330, PARTE E, Nº 243

INFORMAÇÃO ; VALOR MOBILIÁRIO ; PREÇÁRIO ; MERCADO DE TÍTULOS ; ORGANISMO DE INVESTIMENTO COLETIVO EM VALORES MOBILIÁRIOS ; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ; INTERMEDIÁRIO FINANCEIRO ; SUPERVISÃO PRUDENCIAL

Envio de informação à CMVM sobre preçários para investidores não profissionais, comercialização e encargos dos organismos de investimento coletivo. O presente Regulamento entra em vigor no dia 1 de julho de 2021.

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

Regulamento da CMVM nº 9/2020 de 22 out 2020

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 2 SÉRIE

Lisboa 2020-12-16

P.331-335, PARTE E, Nº 243

GOVERNANÇA ; MERCADO DE TÍTULOS ; AVALIAÇÃO ; INTERMEDIÁRIO FINANCEIRO ; SUPERVISÃO PRUDENCIAL ; ORGANISMO DE INVESTIMENTO COLETIVO EM VALORES MOBILIÁRIOS ; SISTEMA DE CONTROLO INTERNO ; RELATÓRIO ; SOCIEDADE DE GESTÃO ; VALOR MOBILIÁRIO

Estabelece e regula o dever de envio à CMVM de um relatório de autoavaliação dos sistemas de governo e de controlo interno por parte de entidades sujeitas à sua supervisão. Determina que as entidades sujeitas à supervisão da CMVM e cumulativamente obrigadas à elaboração do relatório de autoavaliação previsto no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 e na Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2020, o enviem anualmente à CMVM, evitando-se que as referidas entidades sejam obrigadas a remeter dois relatórios com conteúdo distinto às autoridades competentes. O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Ministério dos Negócios Estrangeiros. Secretaria-Geral

Aviso nº 20470/2020 de 9 dez 2020

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 2 SÉRIE

Lisboa 2020-12-21

P.39, PARTE C, Nº 246

SERVIÇO DIPLOMÁTICO ; TAXA DE CÂMBIO ; EMOLUMENTOS

Torna público terem sido adotadas as taxas de câmbio a aplicar na cobrança de emolumentos consulares a partir de 1 de janeiro de 2021.

Presidência do Conselho de Ministros

Resolução do Conselho de Ministros nº 113/2020 de 10 dez 2020

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE

Lisboa 2020-12-21

P.3-14, Nº 246

EMPRESA EM SITUAÇÃO ECONÓMICA DIFÍCIL ; NACIONALIZAÇÃO ; INTERVENÇÃO DO ESTADO ; AÇÕES ;
CADERNO DE ENCARGOS ; CAPITAL SOCIAL ; REPRIVATIZAÇÃO ; EMPRESA PRIVADA ; VENDA

Aprova, ao abrigo do disposto no artº 9 do Decreto-Lei nº 33-A/2020, de 2-7, e no nº 2 do artº 8 da Lei nº 11/90, de 5-4, o caderno de encargos da venda direta pela PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, S.A., de ações representativas de até 71,73 % do capital social da Efacec Power Solutions, SGPS, S.A., mediante a sua reprivatização por venda direta. A presente resolução produz efeitos a partir da data da sua aprovação.

Ministério das Finanças

Portaria nº 295/2020 de 21 de dezembro

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE

Lisboa 2020-12-21

P.15-16, Nº 246

OBRIGAÇÃO FISCAL ; IRS ; PAGAMENTOS ; IRC ; MODELO ; RETENÇÃO NA FONTE ; IMPOSTO DO SELO

Altera a Portaria nº 523/2003, de 4-7, relativa ao modelo da declaração de pagamento de retenções na fonte de imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) e de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC). A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Ministério das Finanças

Portaria nº 296/2020 de 22 de dezembro

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE

Lisboa 2020-12-22

P.11-25, Nº 247

DOCUMENTO ELETRÓNICO ; CÓDIGO ; MODELO ; MECENATO ; IRC ; BENEFÍCIO FISCAL ; ESTATUTO LEGAL ; IRS ; FICHEIRO ; TRANSMISSÃO DE DADOS ; INTERNET

Aprova, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 66 do EBF, a declaração modelo 25 - donativos recebidos e respetivas instruções de preenchimento, a utilizar pelas entidades que recebam donativos fiscalmente relevantes no âmbito do regime consagrado no Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF). A presente portaria entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2021.

Presidência do Conselho de Ministros

Decreto-Lei nº 105/2020 de 23 de dezembro

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE

Lisboa 2020-12-23

P.3-9, Nº 248

CONCILIAÇÃO ; MORA ; DÍVIDA ; SOBREENDIVIDAMENTO ; INCUMPRIMENTO ; PESSOA SINGULAR

Institui o Sistema Público de Apoio à Conciliação no Sobre-Endividamento. O presente decreto-lei entra em vigor 60 dias após a sua publicação.

Presidência do Conselho de Ministros

Decreto-Lei nº 106/2020 de 23 de dezembro

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE

Lisboa 2020-12-23

P.10-25, Nº 248

REINO UNIDO ; UNIÃO EUROPEIA ; EMPRESA DE INVESTIMENTO ; PORTUGAL ; INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO ; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ; SAÍDA ; SERVIÇO FINANCEIRO

Aprova o regime transitório aplicável à prestação de serviços financeiros por entidades com sede no Reino Unido. O presente decreto-lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2021 se, nessa data, não tiver sido celebrado um acordo entre a União Europeia e o Reino Unido, a Grã-Bretanha e a Irlanda do Norte, ou uma decisão de equivalência, que regule as matérias abrangidas pelo presente decreto-lei.

Banco de Portugal. Departamento de Supervisão Prudencial

Carta Circular nº 72/2020/DSP de 23 dez 2020 (CC/2020/00000072)

INSTRUÇÕES DO BANCO DE PORTUGAL

Lisboa 2020-12-23

INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO ; LIQUIDEZ ; INFORMAÇÃO FINANCEIRA ; REMUNERAÇÃO ; FUNDOS PRÓPRIOS ; SUPERVISÃO PRUDENCIAL ; ESTABILIDADE FINANCEIRA ; DIVIDENDO ; EMPRESA DE INVESTIMENTO ; PLANO DE CONTINUIDADE DO NEGÓCIO

Reforça a restrição de distribuições durante a pandemia de COVID-19. A presente Carta Circular substitui a Carta Circular n.º 2020/00000050, de 29-7.

Ministério das Finanças

Portaria nº 303/2020 de 28 de dezembro

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE

Lisboa 2020-12-28

P.3-13, Nº 250

DOCUMENTO ELETRÓNICO ; CÓDIGO ; MODELO ; REGULARIZAÇÃO DA DÍVIDA ; IVA ; COBRANÇA DE IMPOSTOS ; FATURA ; INTERNET

Regulamenta a apresentação do pedido de autorização prévia no procedimento de regularização previsto nos artigos 78.º-B e 78.º-C do Código do IVA e aprova os modelos e respetivas instruções. A presente portaria produz efeitos a 1 de janeiro de 2015, relativamente aos procedimentos de regularização por ela regulados que se encontrem pendentes de decisão na data da sua entrada em vigor.

Ministério das Finanças

Despacho nº 12607/2020 de 11 dez 2020

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 2 SÉRIE

Lisboa 2020-12-28

P.14-24, PARTE C, Nº 250

TAXA DE JURO ; RETENÇÃO NA FONTE ; AÇORES ; DEFICIENTE ; IRS ; TABELAS ; INDEMNIZAÇÃO

Aprova, ao abrigo do disposto no nº 1 do artº 99-F do Código do IRS, aprovado pelo DL nº 442-A/88, de 30-11, as tabelas de retenção na fonte para vigorarem durante o ano de 2021 na Região Autónoma dos Açores, as quais refletem a opção do Governo de ajustamento progressivo entre as retenções na fonte e o valor do imposto a pagar, que se mostra particularmente perceptível nas tabelas relativas ao trabalho dependente. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Ministério das Finanças

Portaria nº 300/2020 de 24 de dezembro

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE

Lisboa 2020-12-24

P.7-24, Nº 249

RESIDENTE ; IMPRESSOS ; INTERNET ; TRANSMISSÃO DE DADOS ; OBRIGAÇÃO FISCAL ; IRS ; IRC ; DECLARAÇÃO DE RENDIMENTO ; DOCUMENTO ELETRÓNICO ; RETENÇÃO NA FONTE ; MODELO

Aprova, nos termos do artº 8 do DL nº 442-A/88, de 30-11, a Declaração Modelo 10 - Rendimentos e Retenções - Residentes, e respetivas instruções de preenchimento, para cumprimento da obrigação declarativa prevista na subalínea ii) da alínea c) e na alínea d) do nº 1 do artº 119 do Código do IRS e no artº 128 do Código do IRC. A presente portaria entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2021.

Ministério das Finanças

Portaria nº 304/2020 de 29 de dezembro

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE

Lisboa 2020-12-29

P.458-486, Nº 251

INTERNET ; UNIÃO EUROPEIA ; ESTADO MEMBRO ; TRANSMISSÃO DE DADOS ; COOPERAÇÃO INTERNACIONAL ; TROCA DE INFORMAÇÃO ; COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA ; DOCUMENTO ELETRÓNICO ; MODELO ; FISCALIDADE

Aprova a declaração modelo 58 para cumprimento da obrigação declarativa de comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) de determinados mecanismos internos ou transfronteiriços com relevância fiscal, conforme previsão da Lei nº 26/2020, de 21 de julho, alterada pelo Decreto-Lei nº 53/2020, de 11 de agosto, e respetivas informações gerais e instruções de preenchimento. A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Ministério das Finanças

Despacho nº 12622/2020 de 17 dez 2020

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 2 SÉRIE

Lisboa 2020-12-29

P.12-13, PARTE C, Nº 251

IRC ; PAGAMENTOS ; REGULARIZAÇÃO DA DÍVIDA ; OBRIGAÇÃO FISCAL ; REEMBOLSO

Regulamenta o pedido de reembolso do pagamento especial por conta do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 29/2020, de 31 de julho, e altera a regulamentação da suspensão temporária do pagamento por conta do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, nos termos do artigo 2.º do mesmo diploma.

Presidência do Conselho de Ministros

Resolução do Conselho de Ministros nº 114/2020 de 10 dez 2020

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE

Lisboa 2020-12-30

P.3-6, Nº 252

SAÚDE PÚBLICA ; PEQUENA E MÉDIA EMPRESA ; AUXÍLIO FINANCEIRO ; LIQUIDEZ ; LINHA DE CRÉDITO ; CATÁSTROFE ; RENDA ; FORMAÇÃO PROFISSIONAL ; MICROEMPRESA ; RECUPERAÇÃO ECONÓMICA ; COVID-19 ; MEDIDA DE SALVAGUARDA ; TESOURARIA

Aprova um conjunto de novas medidas destinadas às empresas e ao emprego no âmbito da pandemia da doença COVID-19. A presente resolução produz efeitos no dia da sua aprovação.

Região Autónoma da Madeira. Assembleia Legislativa

Decreto Legislativo Regional nº 17/2020/M de 9 dez 2020

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE

Lisboa 2020-12-30

P.21-166, Nº 252

ESTRATÉGIA DO DESENVOLVIMENTO ; PLANO DE DESENVOLVIMENTO ; DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO ; ILHA DA MADEIRA ; DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aprova o Plano de Desenvolvimento Económico e Social da RAM 2030 designado «PDES Madeira 2030».

Ministério das Finanças

Aviso nº 21113/2020 de 10 dez 2020

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 2 SÉRIE

Lisboa 2020-12-31

P.35, PARTE C, Nº 253

TAXA DE REFERÊNCIA ; CRÉDITO À HABITAÇÃO ; EMPRÉSTIMO BONIFICADO

Torna público, no âmbito do artº 27 do DL nº 349/98, de 11-11, na redação dada pelo DL nº 320/2000, de 15-12, e em conformidade com o disposto na alínea b) do nº 10 da Portaria nº 1177/2000, de 15-12, com a redação dada pela Portaria nº 310/2008, de 23-4, que a taxa de referência para o cálculo das bonificações (TRCB) a vigorar entre 1-1-2021 e 30-6-2021 é de 0 %.

Presidência do Conselho de Ministros

Decreto-Lei nº 106-A/2020 de 30 de dezembro

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE

Lisboa 2020-12-30

P.168(6)-168(13), Nº 252 SUPL.3,

SEGURANÇA SOCIAL ; TRABALHADOR POR CONTA PRÓPRIA ; SUBSÍDIO ; DESMATERIALIZAÇÃO ; CATÁSTROFE ; COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ; PROTEÇÃO LEGAL ; TRABALHADORES ; PESSOAL DE SAÚDE ; MEDIDA DE SALVAGUARDA ; CONTRATO DE TRABALHO ; COVID-19 ; ATO JURÍDICO ; SAÚDE PÚBLICA ; DOENÇA PROFISSIONAL ; CONTRIBUIÇÕES ; SERVIÇO POSTAL ; ARRENDAMENTO ; TRANSPORTE PÚBLICO

Altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19. Procede à quarta alteração à Lei nº 4-C/2020, de 6-4, que estabelece um regime excecional para as situações de mora no pagamento da renda devida nos termos de contratos de arrendamento urbano habitacional e não habitacional, no âmbito da pandemia COVID-19; à vigésima quinta alteração ao Decreto-Lei nº 10-A/2020, de 13-3, que estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo coronavírus — COVID-19; à segunda alteração ao Decreto-Lei nº 14-C/2020, de 7-4, que estabelece a definição de procedimentos de atribuição de financiamento e compensações aos operadores de transportes essenciais, no âmbito da pandemia COVID-19; à terceira alteração ao Decreto-Lei nº 79-A/2020, de 1-10, que estabelece um regime excecional e transitório de reorganização do trabalho e de minimização de riscos de transmissão da infeção da doença COVID-19 no âmbito das relações laborais; à primeira alteração ao Decreto-Lei nº 89/2020, de 16-10, que estabelece um regime excecional de constituição de relações jurídicas de emprego na área da saúde; e à prorrogação da vigência do Decreto-Lei nº 16/2020, de 15-4, que estabelece normas excecionais e temporárias destinadas à prática de atos por meios de comunicação à distância, no âmbito da pandemia da doença COVID-19. O presente decreto-lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Presidência do Conselho de Ministros

Decreto-Lei nº 109/2020 de 31 de dezembro

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE
Lisboa 2020-12-31
P.8-9, Nº 253

CRÉDITO À EXPORTAÇÃO ; CAUÇÃO ; CRÉDITO COM GARANTIA ; IMPOSTO DO SELO ; SEGURO DE CRÉDITO ; RECUPERAÇÃO ECONÓMICA ; COVID-19 ; ISENÇÃO FISCAL ; RISCOS DE CRÉDITO ; COMÉRCIO INTERNACIONAL ; COBERTURA DE RISCOS

Estabelece uma isenção de imposto do selo sobre as apólices de seguros de crédito à exportação, apólices de seguros caução e garantias bancárias na ordem externa. O presente decreto-lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 1 de janeiro de 2021.

Região Autónoma da Madeira. Assembleia Legislativa

Decreto Legislativo Regional nº 18/2020/M de 23 dez 2020

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE
Lisboa 2020-12-31
P.24-169, Nº 253

ORÇAMENTO REGIONAL ; COVID-19 ; ESTABILIDADE FINANCEIRA ; RECUPERAÇÃO ECONÓMICA ; ILHA DA MADEIRA ; FINANÇAS PÚBLICAS ; SUSTENTABILIDADE

Aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2021. Mantém o Orçamento Participativo da Região Autónoma da Madeira. Prevê uma compensação aos trabalhadores do Serviço Regional de Saúde envolvidos no combate à pandemia da doença COVID-19. Prevê uma medida transitória de incentivo a especialidades médicas carenciadas, bem como medidas de incentivo à modernização administrativa. Mantém o incentivo à mobilidade elétrica e cria um complemento regional para idosos. Mantém a obrigatoriedade da utilização do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), em todos os serviços pertencentes ao universo da administração pública regional em contas nacionais, incluindo as empresas públicas reclassificadas. O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, produzindo efeitos desde 1 de janeiro de 2021.

Região Autónoma da Madeira. Assembleia Legislativa

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira nº 45/2020/M de 18 dez 2020

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE

Lisboa 2020-12-31

P.170, Nº 253

INVESTIMENTO ; ILHA DA MADEIRA ; DESPESA ; PLANO ; PLANO DE DESENVOLVIMENTO

Aprova o Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2021.

Assembleia da República

Lei nº 75-C/2020 de 31 de dezembro

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE

Lisboa 2020-12-31

P.171(289)-171(377), Nº 253 SUPL.,

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO ; ESTRATÉGIA DO DESENVOLVIMENTO ; DESENVOLVIMENTO SOCIAL ;
MODERNIZAÇÃO ; INVESTIMENTO ; TERRITÓRIO ; CONSOLIDAÇÃO FINANCEIRA ; COESÃO ECONÓMICA E
SOCIAL

Aprova a Lei das Grandes Opções para 2021-2023 em Matéria de Planeamento e da Programação Orçamental Plurianual, que integram as medidas de política e os investimentos que as permitem concretizar.

Banco de Portugal

Carta Circular nº 74/2020/DAS de 29 dez 2020 (CC/2020/00000074)

INSTRUÇÕES DO BANCO DE PORTUGAL

Lisboa 2020-12-31

IRÃO ; PAÍSES TERCEIROS ; FINANCIAMENTO ; COOPERAÇÃO INTERNACIONAL ; PREVENÇÃO CRIMINAL ; ATIVIDADE ILEGAL ; INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS ; BRANQUEAMENTO DE CAPITALIS ; INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO ; SISTEMA FINANCEIRO ; TERRORISMO ; REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DA COREIA

Informa, na sequência da divulgação de comunicados do GAFI (reunião plenária de outubro de 2020), sobre a adoção de contramedidas proporcionais ao risco muito elevado de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, relativamente à República Popular Democrática da Coreia (Coreia do Norte) e à República Islâmica do Irão.

Assembleia da República

Lei nº 75-B/2020 de 31 de dezembro

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE

Lisboa 2020-12-31

P.171(2)-171(288), Nº 253 SUPL.,

FINANCIAMENTO ; DÍVIDA PÚBLICA ; ORÇAMENTO DO ESTADO ; SUSTENTABILIDADE ; CONSOLIDAÇÃO FINANCEIRA ; ESTABILIDADE FINANCEIRA ; COVID-19 ; RECUPERAÇÃO ECONÓMICA

Aprova o Orçamento do Estado para 2021. Consagra inúmeras disposições, muitas de âmbito fiscal e diversas alterações nos vários diplomas a que faz referência. Cria o apoio extraordinário ao rendimento dos trabalhadores, com o objetivo de assegurar a continuidade dos rendimentos das pessoas em situação de particular desproteção económica causada pela pandemia da doença COVID-19. Cria um regime excecional de pagamento de rendas aplicável aos inquilinos que se encontrem em situação de quebra de rendimentos. Estabelece a gratuidade no acesso aos museus e monumentos nacionais para estudantes do ensino profissional e superior nas áreas histórico-artísticas e de turismo, património e gestão cultural. Cria um programa de apoio ao trabalho artístico e cultural, destinado às artes performativas, visuais, de cruzamento disciplinar e à exibição alternativa de cinema. Cria o subsídio extraordinário de risco no combate à pandemia da doença COVID-19. Cria uma contribuição sobre as embalagens de plástico ou alumínio de utilização única em refeições prontas. Prevê um regime específico para o resgate de planos de poupança-reforma e educação, atribuindo ao Banco de Portugal e à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, a competência para a fiscalização do seu cumprimento. Prevê ainda o alargamento do prazo de adesão à moratória de crédito. Cria um programa de apoio e estímulo ao consumo nos setores do alojamento, cultura e restauração (IVAucher). Mantém o adicional em sede de imposto único de circulação, o adicional às taxas do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos, a contribuição sobre o setor bancário, o adicional de solidariedade sobre o setor bancário, a contribuição sobre a indústria farmacêutica e a contribuição extraordinária sobre os fornecedores da indústria de dispositivos médicos do Serviço Nacional de Saúde, bem como a contribuição extraordinária sobre o setor energético. Prevê regimes especiais de pagamento em prestações de IRC ou IVA, de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira e de dívidas à segurança social. A presente lei entra em vigor a 1 de janeiro de 2021.

Presidência do Conselho de Ministros

Decreto-Lei nº 109-A/2020 de 31 de dezembro

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE

Lisboa 2020-12-31

P.171(2)-171(3), Nº 253 SUPL.3,

ATUALIZAÇÃO SALARIAL ; SALÁRIO MÍNIMO

Fixa o valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) a que se refere o nº 1 do artº 273 do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12-2, em 665 euros. O presente diploma entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2021.

Comissão Europeia

Informação da Comissão (2020/C 417/05)

JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA. SÉRIE C
Luxemburgo 2020-12-02
P.53, A.63, Nº 417

MOEDA METÁLICA ; EURO ; MOEDA COMEMORATIVA ; CIRCULAÇÃO MONETÁRIA ; GRÉCIA

Nova face nacional de moedas de euro destinadas à circulação. Face nacional da nova moeda comemorativa de 2 euros destinada à circulação e emitida pela Grécia. Data de emissão: janeiro de 2020.

Comissão Europeia

Informação da Comissão (2020/C 417/06)

JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA. SÉRIE C
Luxemburgo 2020-12-02
P.54, A.63, Nº 417

MOEDA METÁLICA ; EURO ; MOEDA COMEMORATIVA ; GRÉCIA ; CIRCULAÇÃO MONETÁRIA

Nova face nacional de moedas de euro destinadas à circulação. Face nacional da nova moeda comemorativa de 2 euros destinada à circulação e emitida pela Grécia. Data de emissão: maio de 2020.

Comissão Europeia

Comunicação da Comissão (2020/C 417/02)

Luxemburgo 2020-12-02

P.17-50, A.63, Nº 417

INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO ; INTERPRETAÇÃO DA LEI ; RESOLUÇÃO ; ASPETO JURÍDICO ; ESTADO MEMBRO ; UNIÃO EUROPEIA

Anúncio da Comissão sobre a interpretação de certas disposições jurídicas da versão revista do enquadramento para a resolução bancária em resposta às questões levantadas pelas autoridades dos Estados-Membros (segundo anúncio da Comissão)

Comissão Europeia

Informação da Comissão (2020/C 418/05)

JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA. SÉRIE C

Luxemburgo 2020-12-03

P.5, A.63, Nº 418

BANCO CENTRAL EUROPEU ; TAXA DE JURO ; TAXA DE CÂMBIO ; OPERAÇÃO DE REFINANCIAMENTO

Taxa de juro aplicada pelo Banco Central Europeu às suas principais operações de refinanciamento a partir de 1 de dezembro de 2020: 0,00 % - Taxas de câmbio do euro.

Comissão Executiva do Banco Central Europeu

Decisão (UE) 2020/1997 do Banco Central Europeu de 24 nov 2020 (BCE/2020/57)

JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA. SÉRIE L
Luxemburgo 2020-12-07
P.104-105, A.63, Nº 410

ESTADO MEMBRO ; UNIÃO EUROPEIA ; EMISSÃO DE MOEDA ; MOEDA METÁLICA ; EURO ; ZONA EURO ;
CIRCULAÇÃO MONETÁRIA

Decisão relativa à aprovação do volume de moeda metálica a emitir em 2021. A presente decisão produz efeitos na data em que for notificada aos seus destinatários.

Conselho do Banco Central Europeu

Regulamento (UE) 2020/2004 do Banco Central Europeu de 26 nov 2020 (BCE/2020/58)

JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA. SÉRIE L
Luxemburgo 2020-12-08
P.31-32, A.63, Nº 412

INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA ; MERCADO MONETÁRIO ; BANCO CENTRAL EUROPEU

Regulamento que altera o Regulamento (UE) nº 1333/2014 relativo às estatísticas de mercados monetários. O presente regulamento entra em vigor no quarto dia seguinte ao da sua publicação.

Conselho do Banco Central Europeu

Regulamento (UE) 2020/2011 do Banco Central Europeu de 1 dez 2020 (BCE/2020/59)

JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA. SÉRIE L
Luxemburgo 2020-12-11
P.1-78, A.63, Nº 418

TRATAMENTO DE DADOS ; ESTADO MEMBRO ; UNIÃO EUROPEIA ; INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA ;
TRANSMISSÃO DE DADOS ; BANCO CENTRAL EUROPEU ; DADOS ESTATÍSTICOS ; EUROSISTEMA ; SISTEMA DE
PAGAMENTOS ; BANCO CENTRAL

Regulamento que altera o Regulamento (UE) nº 1409/2013 relativo às estatísticas de pagamentos (BCE/2013/43). O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação, sendo aplicável a partir de 1 de janeiro de 2022.

Conselho da União Europeia

Decisão (UE, Euratom) 2020/2053 do Conselho de 14 dez 2020

JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA. SÉRIE L
Luxemburgo 2020-12-15
P.1-10, A.63, Nº 424

RECURSOS PRÓPRIOS ; ORÇAMENTO ; UNIÃO EUROPEIA ; FINANCIAMENTO

Decisão relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia. Estabelece as regras relativas à afetação dos recursos próprios à União, a fim de assegurar o financiamento do orçamento anual da União. A presente decisão é aplicável a partir de 1 de janeiro de 2021.

Conselho do Banco Central Europeu

Decisão (UE) 2020/2090 do Banco Central Europeu de 4 dez 2020 (BCE/2020/60)

JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA. SÉRIE L
Luxemburgo 2020-12-15
P.62-64, A.63, Nº 423

SEGURANÇA ; IMPRESSÃO ; FALSIFICAÇÃO ; ESTADO MEMBRO ; UNIÃO EUROPEIA ; PAPEL-MOEDA ; BANCO CENTRAL EUROPEU ; CIRCULAÇÃO MONETÁRIA ; EURO ; BANCO CENTRAL ; TECNOLOGIA

Decisão que altera a Decisão BCE/2013/10 relativa às denominações, especificações, reprodução, troca e retirada de circulação de notas de euro. A presente decisão entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação.

Conselho do Banco Central Europeu

Orientação (UE) 2020/2091 do Banco Central Europeu de 4 dez 2020 (BCE/2020/61)

JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA. SÉRIE L
Luxemburgo 2020-12-15
P.65-67, A.63, Nº 423

UNIÃO EUROPEIA ; ESTADO MEMBRO ; DIREITOS DE AUTOR ; BANCO CENTRAL ; EURO ; BANCO CENTRAL EUROPEU ; CIRCULAÇÃO MONETÁRIA ; PAPEL-MOEDA

Orientação que altera a Orientação BCE/2003/5 relativa à execução de medidas contra a reprodução irregular de notas de euro e à troca e retirada de circulação de notas de euro. A presente orientação produz efeitos no dia em que for notificada aos bancos centrais nacionais dos Estados-Membros cuja moeda é o euro. Os destinatários da presente orientação são todos os bancos centrais do Eurosistema.

Comissão Europeia

Regulamento (UE) 2020/2097 da Comissão de 15 dez 2020

JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA. SÉRIE L
Luxemburgo 2020-12-16
P.10-12, A.63, Nº 425

ESTADO MEMBRO ; UNIÃO EUROPEIA ; NORMALIZAÇÃO ; CONTABILIDADE

Regulamento que altera o Regulamento (CE) nº 1126/2008 que adota determinadas normas internacionais de contabilidade nos termos do Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita à Norma Internacional de Relato Financeiro 4. O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação.

Conselho do Banco Central Europeu

Recomendação do Banco Central Europeu de 15 dez 2020 (BCE/2020/62) (2020/C 437/01)

JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA. SÉRIE C
Luxemburgo 2020-12-18
P.1-3, A.63, Nº 437

ACIONISTA ; ESTADO MEMBRO ; UNIÃO EUROPEIA ; SAÚDE PÚBLICA ; MEDIDA DE SALVAGUARDA ;
DIVIDENDO ; DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO ; COVID-19 ; SUPERVISÃO PRUDENCIAL ; FUNDOS PRÓPRIOS ;
BANCO CENTRAL ; CATÁSTROFE ; LUCRO ; CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS ; INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO

Recomendação do Banco Central Europeu relativa à distribuição de dividendos durante a pandemia de COVID-19. O BCE continua a avaliar a situação económica e voltará a analisar a presente recomendação antes de 30 de setembro de 2021.

Comissão Europeia

Informação da Comissão (2020/C 444/05)

JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA. SÉRIE C
Luxemburgo 2020-12-22
P.6, A.63, Nº 444

PORTUGAL ; CIRCULAÇÃO MONETÁRIA ; EURO ; MOEDA COMEMORATIVA ; MOEDA METÁLICA

Nova face nacional de moedas de euro destinadas à circulação. Face nacional da nova moeda comemorativa de 2 euros destinada à circulação, emitida por Portugal. Data de emissão: janeiro de 2021.

Comissão Europeia

Informação da Comissão (2020/C 444/04)

JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA. SÉRIE C
Luxemburgo 2020-12-22
P.5, A.63, Nº 444

CIRCULAÇÃO MONETÁRIA ; LUXEMBURGO ; MOEDA COMEMORATIVA ; EURO ; MOEDA METÁLICA

Nova face nacional de moedas de euro destinadas à circulação. Face nacional da nova moeda comemorativa de 2 euros destinada à circulação, emitida pelo Luxemburgo. Data de emissão: janeiro de 2021.

Comissão Europeia

Regulamento Delegado (UE) 2020/2176 da Comissão de 12 nov 2020

JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA. SÉRIE L
Luxemburgo 2020-12-22
P.27-29, A.63, Nº 433

RISCO FINANCEIRO ; INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO ; LIQUIDEZ ; INFORMAÇÃO FINANCEIRA ; FUNDOS PRÓPRIOS ; SUPERVISÃO PRUDENCIAL ; ASPETO TÉCNICO ; PROGRAMA DE COMPUTADOR ; REGULAMENTAÇÃO ; EBA - Autoridade Bancária Europeia ; TRATAMENTO CONTABILÍSTICO ; EMPRESA DE INVESTIMENTO ; ATIVO IMOBILIZADO

Regulamento que altera o Regulamento Delegado (UE) nº 241/2014 no respeitante à dedução de ativos de programas informáticos aos elementos de fundos próprios principais de nível 1. O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Banco Central Europeu

Parecer do Banco Central Europeu de 1 dez 2020 (BCE/2020/31) (2020/C 452/01)

JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA. SÉRIE C
Luxemburgo 2020-12-30
P.1-2, A.63, Nº 452

ÁFRICA CENTRAL ; FRANÇA ; EURO ; UMAO - União Monetária da África Ocidental ; REGIME CAMBIAL ; ACORDO INTERNACIONAL ; MOEDA ; UNIÃO ECONÓMICA E MONETÁRIA ; CONVERTIBILIDADE MONETÁRIA ; ÁFRICA OCIDENTAL

Parecer do Banco Central Europeu relativo aos aspetos cambiais relacionados com o franco CFA e o franco das Comores.



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica registadas no Banco de Portugal em 31/12/2020

Esta listagem tem por objetivo dar a conhecer ao público, as instituições de crédito, sociedades financeiras, instituições de pagamento e instituições de moeda eletrónica registadas no Banco de Portugal.

À data de referência (salvo qualquer anotação em contrário) todas as instituições listadas se encontravam habilitadas a exercer as atividades permitidas às entidades a cujo tipo pertencem.

As instituições de crédito com sede em países da UE estão sujeitas à supervisão das entidades competentes do País de origem, sem prejuízo das competências atribuídas por lei às autoridades portuguesas enquanto autoridades de acolhimento.

Incluem-se ainda as instituições de Pagamento e as instituições de Moeda Eletrónica autorizadas noutros Estados membros da U.E. e habilitadas a prestar serviços em Portugal, quer através da abertura de sucursais ou da contratação de agentes, quer em regime de livre prestação de serviços.



Índice

	Página
Agências de Câmbios	1
Bancos	2
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo e Caixas de Crédito Agrícola Mútuo	6
Caixas Económicas	18
Instituições Financeiras com Sede na U.E. - Livre Prestação de Serviços	19
Instituições de Crédito com Sede na U.E. - Livre Prestação de Serviços	20
Instituições de Crédito com Sede no E.E.E. - Livre Prestação de Serviços	80
Instituições de Moeda Eletrónica	82
Instituições de Moeda Eletrónica com Sede na U.E. - Livre Prestação de Serviços	83
Instituições de Moeda Eletrónica com Sede na U.E. - Rede de Agentes	104
Instituições de Moeda Eletrónica com Sede na U.E. - Sucursal	105
Instituições de Moeda Eletrónica com Sede no E.E.E. - Livre Prestação de Serviços	106
Instituições de Pagamento	107
Instituições de Pagamento com Sede na U.E. - Livre Prestação de Serviços	109
Instituições de Pagamento com Sede na U.E. - Rede de Agentes	141
Instituições de Pagamento com Sede na U.E. - Sucursal	143
Instituições de Pagamento com Sede no E.E.E. - Livre Prestação de Serviços	144
Instituições Financeiras com Sede na U.E. - Rede de Agentes	145
Instituições Financeiras de Crédito	146
Outras Empresas (Alínea I do artigo 6.º do RGICSF)	147
Sociedades Corretoras	148
Sociedades de Garantia Mútua	149
Sociedades Financeiras de Corretagem	150
Sociedades Financeiras de Crédito	151
Sociedades Gestoras de Patrimónios	152
Sucursais de Filiais de Instituições de Crédito com Sede na U.E.	153
Sucursais de Instituições de Crédito com Sede em Países Terceiros	154



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Sucursais de Instituições de Crédito com Sede na U.E.	155
Sucursais de Instituições Financeiras com Sede na U.E.	160

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código	AGÊNCIAS DE CÂMBIOS		
742	AGÊNCIA DE CÂMBIOS - J.R. PEIXE REI & COMPANHIA LIMITADA (SUCESSORES)		
	RUA RAMALHO ORTIGÃO, 10	4000 - 407	PORTO
	PORTUGAL		
505	CAPITAL CÂMBIOS - AGÊNCIA DE CÂMBIOS, SA		
	RUA DA TRINDADE, 10	5400 - 554	CHAVES
	PORTUGAL		
899	PORTOCÂMBIOS- AGÊNCIA DE CÂMBIOS, SA		
	RUA RODRIGUES SAMPAIO, 193	4000 - 425	PORTO
	PORTUGAL		
490	V.I. - AGÊNCIA DE CÂMBIOS, LDA		
	PRAÇA MIGUEL BOMBARDA, 17	8200 - 076	ALBUFEIRA
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código	BANCOS			
23	BANCO ACTIVOBANK, SA			
	RUA AUGUSTA, 84	1100 - 053	LISBOA	
	PORTUGAL			
189	BANCO ATLÂNTICO EUROPA, SA			
	AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 259	1250-143	LISBOA	
	PORTUGAL			
8	BANCO BAI EUROPA, SA			
	RUA TIerno GALVAN, TORRE 3, 12.º PISO	1070-274	LISBOA	
	PORTUGAL			
79	BANCO BIC PORTUGUÊS, SA			
	AVENIDA ANTÓNIO AUGUSTO DE AGUIAR, N.º 132	1050-020	LISBOA	
	PORTUGAL			
10	BANCO BPI, SA			
	RUA TENENTE VALADIM, 284	4100 - 476	PORTO	
	PORTUGAL			
33	BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, SA			
	PRAÇA D. JOÃO I, 28	4000 - 295	PORTO	
	PORTUGAL			
916	BANCO CREDIBOM, SA			
	CENTRO EMPRESARIAL LAGOAS PARK, EDIFÍCIO 14 - PISO 2	2740-262	PORTO SALVO	
	PORTUGAL			

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

193	BANCO CTT, SA			
	AVENIDA D. JOÃO II, n.º 13, EDIFÍCIO BÁLTICO, PISO 11.º	1999-001	LISBOA	
	PORTUGAL			
61	BANCO DE INVESTIMENTO GLOBAL, SA			
	AVENIDA 24 DE JULHO, Nº 74 - 76	1200 - 869	LISBOA	
	PORTUGAL			
86	BANCO EFISA, SA			
	RUA DR. ANTÓNIO LOUREIRO BORGES, N.º 7, 6º PISO, EDF ARQUIPARQUE 7	1050 - 183	LISBOA	
	PORTUGAL			
48	BANCO FINANTIA, SA			
	RUA GENERAL FIRMINO MIGUEL, 5 - 1º	1600 - 100	LISBOA	
	PORTUGAL			
14	BANCO INVEST, SA			
	AVENIDA ENG. DUARTE PACHECO, TORRE 1, 11º	1070 - 101	LISBOA	
	PORTUGAL			
235	BANCO L. J. CARREGOSA, SA			
	AVENIDA DA BOAVISTA, 1083	4100 - 129	PORTO	
	PORTUGAL			
60	BANCO MADESANT - SOCIEDADE UNIPessoal, SA			
	AVENIDA ARRIAGA, 73 - 2º - SALA 211	9000 - 060	FUNCHAL	
	PORTUGAL			

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

64	BANCO PORTUGUÊS DE GESTÃO, SA			
	RUA BARATA SALGUEIRO N.º 37 - 4.º	1250-042	LISBOA	
	PORTUGAL			
246	BANCO PRIMUS, SA			
	RUA QUINTA DO QUINTÃO, 4, EDIFÍCIO D.JOÃO I, 1º A	2770 - 192	PAÇO DE ARCOS	
	PORTUGAL			
73	BANCO SANTANDER CONSUMER PORTUGAL, SA			
	RUA CASTILHO, 2/4	1269 - 073	LISBOA	
	PORTUGAL			
18	BANCO SANTANDER TOTTA, SA			
	RUA DO OURO, 88	1100 - 063	LISBOA	
	PORTUGAL			
65	BEST - BANCO ELECTRÓNICO DE SERVIÇO TOTAL, SA			
	PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL.Nº 3 - 3º PISO	1250 - 161	LISBOA	
	PORTUGAL			
63	BISON BANK, SA			
	RUA BARATA SALGUEIRO, N.º 33, PISO 0	1269-057	LISBOA	
	PORTUGAL			
191	BNI - BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL (EUROPA), SA			
	AVENIDA ENGENHEIRO DUARTE PACHECO, CC DAS AMOREIRAS, TORRE 1 - PISO 7	1070-101	LISBOA	
	PORTUGAL			

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

25	CAIXA - BANCO DE INVESTIMENTO, SA			
	AVENIDA JOÃO XXI, 63	1000-300	LISBOA	
	PORTUGAL			
35	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA			
	AVENIDA JOÃO XXI, 63	1000 - 300	LISBOA	
	PORTUGAL			
47	HAITONG BANK, SA			
	RUA ALEXANDRE HERCULANO, 38 - EDIFÍCIO QUARTZO	1269-180	LISBOA	
	PORTUGAL			
195	ITAÚ BBA EUROPA			
	RUA TIERNO GALVAN, TORRE 3, 11.º PISO	1099-048	LISBOA	
	PORTUGAL			
76	MONTEPIO INVESTIMENTO, SA			
	AVENIDA DE BERNA Nº 10	1050-040	LISBOA	
	PORTUGAL			
160	NOVO BANCO DOS AÇORES, SA			
	RUA HINTZE RIBEIRO, NºS 2/8	9500 - 049	PONTA DELGADA	
	PORTUGAL			
7	NOVO BANCO, SA			
	AVENIDA DA LIBERDADE, N.º 195	1250 - 142	LISBOA	
	PORTUGAL			

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código	CAIXA CENTRAL DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO E CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO		
9000	CAIXA CENTRAL - CAIXA CENTRAL DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO, CRL RUA CASTILHO, 233/233-A 1099 - 004 LISBOA PORTUGAL		
3450	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO BEIRA CENTRO, CRL AVENIDA JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO 3300-014 ARGANIL PORTUGAL		
2090	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO BEIRA DOURO E LAFÕES, CRL AVENIDA 5 DE OUTUBRO, Nº 73 5100 - 065 LAMEGO PORTUGAL		
1440	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO, CRL AVENIDA VISCONDE DE BARREIROS, Nº 85 4470 - 151 MAIA PORTUGAL		
3400	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA BAIRRADA E AGUIEIRA, CRL RUA BRANQUINHO CARVALHO, 14-16 3050 - 335 MEALHADA PORTUGAL		
5080	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA BATALHA, CRL RUA DO INFANTE D. FERNANDO, Nº 2 2440 - 118 BATALHA PORTUGAL		
4050	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA BEIRA BAIXA SUL, CRL LARGO DO MUNICÍPIO 6060 - 163 IDANHA-A-NOVA PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

97	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA CHAMUSCA, CRL		
	RUA DIREITA DE S. PEDRO, 216	2140 - 098	CHAMUSCA
	PORTUGAL		
6320	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA COSTA AZUL, CRL		
	AVENIDA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA, 2	7540 - 102	SANTIAGO DO CACÉM
	PORTUGAL		
3220	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA COSTA VERDE, CRL		
	RUA ANTÓNIO CORREIA DE CARVALHO, Nº 188	4400 - 023	VILA NOVA DE GAIA
	PORTUGAL		
4020	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA REGIÃO DO FUNDÃO E SABUGAL, CRL		
	RUA DOS TRÊS LAGARES	6230 - 421	FUNDÃO
	PORTUGAL		
4080	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA SERRA DA ESTRELA, CRL		
	LARGO MARQUES DA SILVA - APARTADO 38	6270 - 479	SEIA
	PORTUGAL		
2190	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA TERRA QUENTE,CRL		
	RUA LUÍS DE CAMÕES	5140 - 080	CARRAZEDA DE ANSIÃES
	PORTUGAL		
4110	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA ZONA DO PINHAL, CRL		
	PRAÇA DA REPÚBLICA, 35	6100 - 740	SERTÃ
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

3370	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUA DAS SERRAS DE ANSIÃO, CRL		
	RUA ADRIANO REGO, 14	3240 - 126	ANSIÃO
	PORTUGAL		
3310	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUA DE ALBERGARIA E SEVER, CRL		
	RUA ALMIRANTE REIS, N.º 10	3850 - 121	ALBERGARIA-A-VELHA
	PORTUGAL		
7010	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUA DE ALBUFEIRA, CRL		
	RUA 5 DE OUTUBRO, N.º 1 - A	8200 - 508	PADERNE
	PORTUGAL		
6020	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUA DE ALCÁCER DO SAL E MONTEMOR-O-NOVO, CRL		
	AVENIDA DOS AVIADORES, 28	7580 - 151	ALCÁCER DO SAL
	PORTUGAL		
5020	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUA DE ALCobaça, CARTAXO, NAZARÉ, RIO MAIOR E SANTARÉM, CRL		
	RUA DR. BRILHANTE, NºS 20 E 22	2460 - 040	ALCOBAÇA
	PORTUGAL		
5050	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUA DE ALENQUEUR, CRL		
	RUA SACADURA CABRAL, 53 A/AVENIDA 25 DE ABRIL, 22/22 A	2580 - 371	ALENQUER
	PORTUGAL		
6040	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUA DE ALJUSTREL E ALMODÔVAR, CRL		
	RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA ÁLVARO, 4	7600 - 105	ALJUSTREL
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

1020	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE AROUCA, CRL		
	AVENIDA 25 DE ABRIL, n.º 18-B	4540 - 102	AROUCA
	PORTUGAL		
5060	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE ARRUDA DOS VINHOS, CRL		
	RUA IRENE LISBOA, 3 - R/C	2630 - 246	ARRUDA DOS VINHOS
	PORTUGAL		
5070	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE AZAMBUJA, CRL		
	RUA ENG. MONIZ DA MAIA, 57-A	2050 - 354	AZAMBUJA
	PORTUGAL		
6100	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE BEJA E MÉRTOLA, CRL		
	LARGO ENG. DUARTE PACHECO, 12	7800 - 019	BEJA
	PORTUGAL		
98	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE BOMBARRAL, CRL		
	RUA DO COMÉRCIO, 58	2540 - 076	BOMBARRAL
	PORTUGAL		
6110	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE BORBA, CRL		
	AVENIDA DO POVO, 48/52 - FREGUESIA MATRIZ	7150 - 103	BORBA
	PORTUGAL		
5120	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE CADAVAL, CRL		
	RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, 36	2550 - 102	CADAVAL
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

5130	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUA DE CALDAS DA RAINHA, ÓBIDOS E PENICHE, CRL		
	RUA CORONEL SOEIRO DE BRITO, 24	2500 - 149	CALDAS DA RAINHA
	PORTUGAL		
3020	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUA DE CANTANHEDE E MIRA, CRL		
	RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, N.º 6	3060 - 163	CANTANHEDE
	PORTUGAL		
3030	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUA DE COIMBRA, CRL		
	RUA JOÃO MACHADO, N.º 78	3000 - 226	COIMBRA
	PORTUGAL		
5170	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUA DE CORUCHE, CRL		
	RUA DA MISERICÓRDIA, 36	2100 - 134	CORUCHE
	PORTUGAL		
6160	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUA DE ELVAS E CAMPO MAIOR, CRL		
	RUA DE OLIVENÇA, 7	7350 - 075	ELVAS
	PORTUGAL		
5460	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUA DE ENTRE TEJO E SADO, CRL		
	AVENIDA D.JOÃO IV, N.º 2	2870 - 155	MONTIJO
	PORTUGAL		
6170	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUA DE ESTREMOZ, MONFORTE E ARRONCHES, CRL		
	LARGO DA REPÚBLICA, 1/2	7100 - 505	ESTREMOZ
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

6190	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE FERREIRA DO ALENTEJO, CRL			
	AVENIDA GENERAL HUMBERTO DELGADO, 40	7900 - 554	FERREIRA DO ALENTEJO	
	PORTUGAL			
5180	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA, CRL			
	LARGO CÂNDIDO DOS REIS, 19/25	2400 - 112	LEIRIA	
	PORTUGAL			
5140	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LOURES, SINTRA E LITORAL, CRL			
	AVENIDA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, 8-A	2670 - 426	LOURES	
	PORTUGAL			
5190	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LOURINHÃ, CRL			
	LARGO DA REPÚBLICA, 14	2530 - 120	LOURINHÃ	
	PORTUGAL			
5200	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA, CRL			
	TERREIRO D. JOÃO V	2640 - 491	MAFRA	
	PORTUGAL			
6240	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MORAVIS, CRL			
	PRAÇA CONSELHEIRO FERNANDO SOUSA	7490 - 221	MORA	
	PORTUGAL			
3090	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS E ESTARREJA, CRL			
	RUA LUÍS DE CAMÕES, 76	3720 - 230	OLIVEIRA DE AZEMÉIS	
	PORTUGAL			

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

3210	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUA DE OLIVEIRA DO BAIRRO, CRL			
	RUA DO FORAL, N.º 59	3770 - 218	OLIVEIRA DO BAIRRO	
	PORTUGAL			
3380	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL, CRL			
	RUA PROFESSOR ANTÓNIO RIBEIRO GARCIA DE VASCONCELOS, 17-C	3400 - 132	OLIVEIRA DO HOSPITAL	
	PORTUGAL			
1400	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUA DE PAREDES, CRL			
	AVENIDA COMENDADOR ABÍLIO SEABRA, 138	4580 - 029	PAREDES	
	PORTUGAL			
5230	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUA DE PERNES E ALCANHÕES, CRL			
	RUA ENG. ANTÓNIO TORRES, 140	2000 - 495	PERNES	
	PORTUGAL			
3110	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUA DE POMBAL, CRL			
	PRAÇA DA REPÚBLICA	3100 - 411	POMBAL	
	PORTUGAL			
5240	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUA DE PORTO DE MÓS, CRL			
	AVENIDA DE SANTO ANTÓNIO, 20-C	2480 - 860	PORTO DE MÓS	
	PORTUGAL			
1460	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUA DE PÓVOA DE VARZIM, VILA DO CONDE E ESPOSENDE, CRL			
	LARGO DAS DORES, 1	4490 - 421	PÓVOA DE VARZIM	
	PORTUGAL			

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

5270	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUA DE SALVATERRA DE MAGOS, CRL		
	AVENIDA DR. ROBERTO FERREIRA DA FONSECA, N.º 60 A	2120 - 117	SALVATERRA DE MAGOS
	PORTUGAL		
7120	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUA DE SÃO BARTOLOMEU DE MESSINES E SÃO MARCOS DA SERRA, CRL		
	RUA DA LIBERDADE, 48/52	8375 - 109	S. BARTOLOMEU DE MESSINES
	PORTUGAL		
6330	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUA DE SÃO TEOTÓNIO, CRL		
	RUA 25 DE ABRIL, 8	7630 - 611	S. TEOTÓNIO
	PORTUGAL		
7130	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUA DE SILVES, CRL		
	RUA COMENDADOR VILARINHO, 22	8300 - 128	SILVES
	PORTUGAL		
5310	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUA DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO, CRL		
	AVENIDA MARQUÊS DE POMBAL, 27/29	2590 - 041	SOBRAL DE MONTE AGRAÇO
	PORTUGAL		
3470	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUA DE TERRAS DE VIRIATO, CRL		
	RUA ALEXANDRE HERCULANO, Nº 111	3510-036	UISEU
	PORTUGAL		
1320	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUA DE TERRAS DO SOUSA, AVE, BASTO E TÂMEGA, CRL		
	PRAÇA DA REPÚBLICA, Nº 228	4610 - 116	FELGUEIRAS
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

5340	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TORRES VEDRAS, CRL		
	RUA SANTOS BERNARDES, 16-A	2560 - 362	TORRES VEDRAS
	PORTUGAL		
2230	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TRÁS OS MONTES E ALTO DOURO, CRL		
	RUA DOS CAMILOS, Nº 247	5050 - 273	PESO DA RÉGUA
	PORTUGAL		
3340	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE VAGOS, CRL		
	RUA PADRE VICENTE MARIA DA ROCHA	3840 - 453	VAGOS
	PORTUGAL		
3160	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE VALE DE CAMBRA, CRL		
	RUA DR. DOMINGOS DE ALMEIDA BRANDÃO, Nº 289	3730 - 251	VALE DE CAMBRA
	PORTUGAL		
5360	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE VILA FRANCA DE XIRA, CRL		
	LARGO MARQUÊS DE POMBAL, 1/2	2600 - 222	VILA FRANCA DE XIRA
	PORTUGAL		
1290	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE VILA VERDE E DE TERRAS DO BOURO, CRL		
	PRAÇA 5 DE OUTUBRO, N.º 81	4730 - 731	VILA VERDE
	PORTUGAL		
6440	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO ALENTEJO CENTRAL, CRL		
	PRAÇA DO GIRALDO, 12/15	7000 - 508	ÉVORA
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

7210	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO ALGARVE, CRL		
	RUA DE SANTO ANTÓNIO, Nº 123	8000 - 284	FARO
	PORTUGAL		
1470	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO ALTO CÁVADO E BASTO, CRL		
	PRAÇA DO COMÉRCIO, N.º 61/63, FERREIROS	4720-337	FERREIROS
	PORTUGAL		
2040	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO ALTO DOURO, CRL		
	AVENIDA JOÃO DA CRUZ, N.º 94/98	5300-178	BRAGANÇA
	PORTUGAL		
3010	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO BAIXO MONDEGO, CRL		
	LARGO ANTÓNIO CACHULO DA TRINDADE, N.º 2	3140 - 011	ABRUNHEIRA
	PORTUGAL		
3240	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO BAIXO VOUGA, CRL		
	PRACETA ENGº MANUEL SIMÕES PONTES	3810 - 195	AVEIRO
	PORTUGAL		
2140	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO DOURO E CÔA, CRL		
	AVENIDA BARÃO DE FORRESTER, N.º 45	5130 - 570	S. JOÃO DA PESQUEIRA
	PORTUGAL		
6250	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO GUADIANA INTERIOR, CRL		
	RUA DAS TERCEARIAS	7860 - 035	MOURA
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

1280	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO MÉDIO AVE, CRL		
	RUA JOSÉ LUÍS DE ANDRADE, N.º 65	4780 - 487	SANTO TIRSO
	PORTUGAL		
6150	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO NORDESTE ALENTEJANO, CRL		
	RUA DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA, N.º 35	7300 - 200	PORTALEGRE
	PORTUGAL		
1420	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO NOROESTE, CRL		
	PRACETA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO	4750 - 297	BARCELOS
	PORTUGAL		
6430	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO NORTE ALENTEJANO, CRL		
	RUA DA LAGOA, 14	7460 - 116	FRONTEIRA
	PORTUGAL		
5430	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO RIBATEJO NORTE E TRAMAGAL, CRL		
	PRAÇA 5 DE OUTUBRO, 37	2350 - 422	TORRES NOVAS
	PORTUGAL		
5470	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO RIBATEJO SUL, CRL		
	RUA DIREITA, 99	2090 - 329	BENFICA DO RIBATEJO
	PORTUGAL		
7140	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO SOTAVENTO ALGARVIO, CRL		
	RUA BORDA DE ÁGUA DE AGUIAR, 1	8800 - 326	TAVIRA
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

3060	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUA DO VALE DO DÃO E ALTO VOUGA, CRL		
	AVENIDA DA LIBERDADE, 62/64	3530 - 113	MANGUALDE
	PORTUGAL		
1340	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUA DO VALE DO SOUSA E BAIXO TÂMEGA, CRL		
	LARGO DA DEVESA	4560 - 496	PENAFIEL
	PORTUGAL		
2160	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUA DO VALE DO TÁVORA E DOURO , CRL		
	RUA SÁ DE ALBERGARIA	5120 - 423	TABUAÇO
	PORTUGAL		
8050	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUA DOS AÇORES, CRL		
	RUA MANUEL INÁCIO CORREIA 15/LARGO DA MATRIZ, 35	9500 - 087	PONTA DELGADA
	PORTUGAL		
2260	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUA DOURO E SABOR, CRL		
	RUA DA INDÚSTRIA	5225 - 031	PALAÇOULO
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código	CAIXAS ECONÓMICAS
59	CAIXA ECONÓMICA DA MISERICÓRDIA DE ANGRA DO HEROÍSMO, CAIXA ECONÓMICA BANCÁRIA, SA RUA DIREITA, 118 9700 - 066 ANGRA DO HEROÍSMO PORTUGAL
57	CAIXA ECONÓMICA DO PORTO RUA FORMOSA, 325 - 1º 4000 - 252 PORTO PORTUGAL
36	CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, CAIXA ECONÓMICA BANCÁRIA, SA RUA CASTILHO, N.º 5 1250-066 LISBOA PORTUGAL

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS COM SEDE NA U.E. - LIVRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
7301	BELFIUS COMMERCIAL FINANCE NV/SA		
	KAREL ROGIERPLEIN 11	1210	SINT-JOOSTEN-NODE
	BÉLGICA		
7302	BNP PARIBAS FACTOR		
	12-14 RUE LOUIS BLÉRIOT - SEINE-WAY	92500	RUEIL-MALMAISON
	FRANÇA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código	INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO COM SEDE NA U.E. - LIVRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
9569	VITAL DECOSTERSTRAAT 44	3000	LUEVEN
	BÉLGICA		
9718	A&G BANCA PRIVADA, S.A.U.		
	C/ JOAQUÍN COSTA, 26	28002	MADRID
	ESPAÑA		
9758	ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, S.A.		
	CALLE CANTÓN CLAUDINO PITA, N.º 2	153000	A CORUNHA
	ESPAÑA		
9715	ABN AMRO ASSET BASED FINANCE N.V.		
	VLIEGEND HERTLAAN 77	3526 KT	UTRECHT
	HOLANDA		
9511	ABN AMRO BANK (IRELAND) LIMITED		
	FORTIS HOUSE, PARK LANE, SPENCER DOCK, DUBLIN 1		DUBLIN
	IRLANDA		
9546	ABN AMRO BANK NV		
	GUSTAV MAHLERHAAN, 10 - AMSTERDAM		AMSTERDAM
	HOLANDA		
9271	ABN AMRO HYPOTHEKEN GROEP B.V.		
	P.O. BOX 15 - 3870 DA HOEVELAKEN		HOEVELAKEN
	HOLANDA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9209	ACHMEA BANK, NV		
	LANGE HOUTSTRAAT 3 PO BOX 327 - 2501 THE HAGUE		HAGUE
	HOLANDA		
9741	ADVANIA BANK S.A.		
	9, RUE GABRIEL LIPPMANN	L-5365	MUNSBACH
	LUXEMBURGO		
9698	ADYEN N.V.		
	SIMON CARMIGGELTSTRAAT 6-50, 5TH FLOOR	1011DJ	AMSTERDAM
	HOLANDA		
9528	AEGON BANK N.V.		
	POSTBUS 1570, 3430 BN NIJMEGEN, NEVEIGAARDE 60		NIJMEGEN
	HOLANDA		
9653	AGRICULTURAL BANK OF CHINA (LUXEMBOURG) SA		
	65, BOULEVARD GRAND-DUCHESSE CHARLOTTE	L-1331	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9472	AKTIA REAL ESTATE MORTGAGE BANK PLC		
	MANNERHEIMINTIE 14 B P.O. BOX 207, FIN-00101 HELSINKI		HELSINKI
	FINLÂNDIA		
9700	ALLFUNDS BANK INTERNATIONAL SA		
	30, BOULEVARD ROYAL	L-2449	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9584	ALLFUNDS BANK, SA		
	CALLE DE LOS PADRES DOMINICOS, 7	28050	MADRID
	ESPAÑA		
9355	ALLGEMEINE HYPOTHEKENBANK RHEINBODEN AG		
	BOCKENHEIMER LANDSTRASSE 25, 60325 FRANKFURT/MAIN		FRANKFURT
	ALEMANHA		
9200	ALLIED IRISH BANKS, PLC		
	BALLSBRIDGE, DUBLIN 4		DUBLIN
	IRLANDA		
9607	AMUNDI FINANCE		
	90 BOULEVARD PASTUER	75015	PARIS
	FRANÇA		
9772	ANCORIA BANK LTD		
	12, DEMOSTHENI SEVERI AVENUE, 1ST FLOOR	1080	NICOSIA
	CHIPRE		
9782	ANDBANK ESPAÑA, SA		
	PASEO DE LA CASTELLANA 55, 3º	28046	MADRID
	ESPAÑA		
9621	ANDBANK LUXEMBOURG		
	7A, RUE ROBERT STÜMPER	L-2557	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9787	ARAB BANKING CORPORATION SA		
	8 RUE HALEVY	75009	PARIS
	FRANÇA		
9320	ARKEA DIRECT BANK		
	5 PLACE DE LA PYRAMIDE, TOUR ARIANE, LA DÉFENSE	92800	PUTEAUX
	FRANÇA		
9643	AS "PRIVATBANK"		
	1 MUITAS STREET	LV1134	RIGA
	LETÓNIA		
9755	ASTROBANK LIMITED		
	1 SPYROU KYPRIANOU AVENUE	1065	NICOSIA
	CHIPRE		
9776	AUXIFIP		
	12 PLACE DES ETATS-UNIS	92120	MONTRouGE
	FRANÇA		
9638	BAADER BANK AG		
	WEIHENSTEPHANER STRASSE 4	85716	UNTERSCHLEISSHEIM
	ALEMANHA		
9334	BADEN-WÜRTTEMBERGISCHE BANK AG		
	POSTFACH 106014, KLEINER SCHLOSSPLATZ 11 - 70173 STUTTGART		STUTTGART
	ALEMANHA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9335	BANCA ALETTI & C. S.P.A.		
	VIA S. SPIRITO N. 14 - 20121 MILANO		MILANO
	ITÁLIA		
9357	BANCA CABOTO, S.p.A.		
	VIA ARRIGO BOITO 7 - 20121 MILANO		MILANO
	ITÁLIA		
9629	BANCA FARMAFACTORING SPA		
	VIA DOMENICHINO 5	20129	MILANO
	ITÁLIA		
9526	BANCA INFRASTRUTTURE INNOVAZIONE E SVILUPPO, S.P.A.		
	VIA DEL CORSO, 226 - 00186 ROMA		ROMA
	ITÁLIA		
9244	BANCA INTESA (FRANCE)		
	2, RUE MEYERBEER - 75009 PARIS		PARIS
	FRANÇA		
9350	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA, SA		
	PLAZA DE SAN NICOLAS, 4 - 48005 BILBAO		BILBAO
	ESPAÑA		
9777	BANCO BPM S.P.A.		
	PIAZZA F. MEDA 4	20121	MILAN
	ITÁLIA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9551	BANCO BRADESCO EUROPA, SA		
	3B, BOULEVARD DU PRINCE HENRI - L- 1724 LUXEMBOURG		LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9633	BANCO DE SABADELL, SA		
	POLÍGON CAN SANT JOAN SENA, 12	08174	SANT CUGAT DES VALLÈS
	ESPAÑA		
9769	BANCO DO BRASIL AG		
	GALAXY TOWER, PRATERSTRASSE 31	1020	WIEN
	ÁUSTRIA		
9711	BANCO FINANTIA SPAIN, S.A.		
	AVENIDA MENÉNDEZ PELAYO 67		MADRID
	ESPAÑA		
9401	BANCO GUIPUZCOANO, SA		
	AVENIDA DE LA LIBERTAD 21, 20004 SAN SEBASTIÁN		SAN SEBASTIÁN
	ESPAÑA		
9259	BANCO SANTANDER, SA		
	PASEO DE PEREDA, Nº 9-12, SANTANDER		SANTANDER
	ESPAÑA		
9514	BANIF BANK (MALTA) PLC		
	203, LEVEL 2, RUE D'ARGENS, GZIRA, GZR 1 368		GZIRA
	MALTA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9716	BANK BGZ BNP PARIBAS S.A.		
	UL. KASPRZAKA 10/16	01-211	WARSAW
	POLÓNIA		
9331	BANK CORLUY SA		
	BELGIËLEI 153 - 155 - 2018 ANTWERPEN		ANTWERPEN
	BÉLGICA		
9651	BANK INSINGER DE BEAUFORT NV		
	HERENGRACHT 537	1017 BV	AMSTERDAM
	HOLANDA		
9480	BANK JULIUS BAER EUROPE, SA		
	25, RUE EDWARD STEICHEN, L-2540		LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9603	BANK JULIUS BÄR DEUTSCHLAND AG		
	AN DER WELLE 1 - FRANKFURT AM MAIN	60322	FRANKFURT
	ALEMANHA		
9609	BANK MENDES GANS N.V.		
	HERENGRACHT 619	1017CE	AMSTERDAM
	HOLANDA		
9449	BANK OF AMERICA MERRIL LYNCH INTERNATIONAL DESIGNATED ACTIVITY COMPANY		
	LOWER GRAND CANAL STREET - DUBLIN 2		DUBLIN
	IRLANDA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9145	BANK OF AMERICA, SA (ESPANHA)		
	CALLE DEL CAPITAN HAYA, 1 - 28020 MADRID		MADRID
	ESPANHA		
9614	BANK OF CHINA (HUNGÁRIA) HITELINTÉZET ZÁRTKÖREUN MUKÖDO RÉSZVÉNITÁRSASÁG		
	SZABADSÁG TÉR 7	1054	BUDAPEST
	HUNGRIA		
9583	BANK OF CHINA (LUXEMBOURG), SA		
	37/39 BOULEVARD PRINCE HENRI	L-1724	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9645	BANK OF COMMUNICATIONS (LUXEMBOURG), SA		
	7, RUE DE LA CHAPELLE	L-1325	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9385	BANK OF CYPRUS PUBLIC COMPANY LIMITED		
	51 STASSINOU STREET, 2002 STROVOLOS		NICOSIA
	CHIPRE		
9553	BANK OF MONTREAL EUROPE PLC		
	6TH FLOOR, 2 HARBOURMASTER PLACE, IFSC, DUBLIN 1		DUBLIN
	IRLANDA		
9739	BANK OF NEW YORK MELLON SA/NV		
	46 RUE MONTOYERSTRAAT	B-1000	BRUSSELS
	BÉLGICA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9369	BANK WINTER & CO. AKTIENGESELLSCHAFT		
	SINGERSTRASSE, 10 - 1010 WIEN		VIENNA
	ÁUSTRIA		
9150	BANKGESELLSCHAFT - BERLIN (IRELAND) PLC		
	AIB INTERNATIONAL CENTER, WEST BLOCK, (I.F.S.C, DUBLIN)		DUBLIN
	IRLANDA		
9574	BANKIA, S.A.U.		
	CALLE MONTESQUINZA, Nº. 48	28010	MADRID
	ESPAÑA		
9768	BANKING CIRCLE, S.A.		
	2 BOULEVARD DE LA FOIRE, 3RD FLOOR	L-1528	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9344	BANKINTER LUXEMBOURG, SA		
	106, ROUTE DE ARLON, L-8210 MAMER, P.O.BOX 673 - L-2016		LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9195	BANKINTER, SA		
	PASEO DE LA CASTELLANA, 29		MADRID
	ESPAÑA		
9654	BANQUE BCP SA		
	5 RUE DES MÉROVINGIENS	L8070	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9368	BANQUE CENTRALE DE COMPENSATION - LCH.CLEARNET SA		
	18 RUE DU 4 SEPTEMBRE 75002 PARIS		PARIS
	FRANÇA		
9771	BANQUE CIC EST		
	31 RUE JEAN WENGER - VALENTIN	6700	STRASBOURG
	FRANÇA		
9764	BANQUE CIC NORD OUEST		
	33 AVENUE LE CORBUSIER	5900	LILLE
	FRANÇA		
9766	BANQUE CIC OUEST		
	2 AVENUE JEAN-CLAUDE BONDUELLE	44000	NANTES
	FRANÇA		
9761	BANQUE CIC SUD OUEST		
	20 QUAI DES CHARTRONS	33000	BORDEAUX
	FRANÇA		
9246	BANQUE D'ORSAY		
	33, AVENUE DE WAGRAM - 75017 PARIS		PARIS
	FRANÇA		
9027	BANQUE DE BRETAGNE		
	283, AVENUE DU GENERALE PATTON - 2011 X 35040 RENNES - PARIS		PARIS
	FRANÇA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9618	BANQUE DE LUXEMBOURG, SA		
	14, BOULEVARD ROYAL	L-2449	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9658	BANQUE DEGROOF FRANCE SA		
	44 RUE DE LISBONNE	75008	PARIS
	FRANÇA		
9647	BANQUE DEGROOF LUXEMBOURG, SA		
	12, RUE EUGÈNE RUPPERT	L-2453	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9713	BANQUE DEGROOF PETERCAM		
	RUE DE L'INDUSTRIE, 44	1040	BRUXELLES
	BÉLGICA		
9665	BANQUE EDEL SNC		
	60 AVENUE BUISSONNIÈRE	31676 LABÈ	LABÈGE
	FRANÇA		
9534	BANQUE ESPÍRITO SANTO ET DE LA VÉNÉTIE		
	45, AVENUE GEORGES MANDEL - 75116 PARIS		PARIS
	FRANÇA		
9029	BANQUE ET CAISSE D'EPARGNE DE L'ETAT LUXEMBOURG		
	1, PLACE DE METZ, L- 2954		LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9535	BANQUE EUROPEËNNE DU CRÉDIT MUTUEL		
	34, RUE DU WACKEN	67913 STRA	STRASBOURG
	FRANÇA		
9753	BANQUE FÉDÉRATIVE DU CRÉDIT MUTUEL		
	4, RUE FRÉDÉRIC-GUILLAUME RAIFFEISEN	67000	STRASBOURG
	FRANÇA		
9545	BANQUE HAVILLAND SA		
	35 A, AVENUE J.K.KENNEDY - L-1855 LUXEMBOURG		LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9358	BANQUE INTERNATIONALE À LUXEMBOURG		
	69, ROUTE D'ESCH	L-2953	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9596	BANQUE J. SAFRA SARASIN (LUXEMBOURG) SA		
	10A, BOULEVARD JOSEPH II	L-1840	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9247	BANQUE MARTIN MAUREL		
	43 RUE GRIGNAN - 13006 MARSEILLE		MARSEILLE
	FRANÇA		
9031	BANQUE NATIONALE DE PARIS GUYANE		
	2, PLACE VICTOR SCHOELCHER CAYENNE		PARIS
	FRANÇA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9733	BANQUE NOMURA FRANCE		
	PLACE D'LENA 7	75116	PARIS
	FRANÇA		
9238	BANQUE PALATINE		
	52, AVENUE HOCHÉ - 75008 PARIS		PARIS
	FRANÇA		
9650	BANQUE TRANSATLANTIQUE LUXEMBOURG SA		
	17, COTE D'EICH	L-2018	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9447	BANQUE TRANSATLANTIQUE SA		
	26 AVENUE FRANKLIN D ROOSEVELT 75372 PARIS CEDEX 08		PARIS
	FRANÇA		
9490	BARCLAYS BANK IRELAND PLC		
	TWO PARK PLACE, HATCH STREET, DUBLIN 2		DUBLIN
	IRLANDA		
9454	BARCLAYS BANK, SA		
	PLAZA DE COLÓN, Nº 1 - 28046 MADRID		MADRID
	ESPAÑA		
9332	BAWAG P.S.K. BANK FÜR ARBEIT UND WIRTSCHAFT UND ÖSTERREICHISCHE POSTSPARKASSE AKTIENGESELLSCHAFT		
	GEORG -COCH -PLATZ 2 - 1018 WIEN		WIEN
	ÁUSTRIA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9527	BAYERISCHE LANDESBANK		
	BRIENNER STRASSE, 18 - 80333 MUNCHEN		MUNCHEN
	ALEMANHA		
9681	BETHMANN BANK AG		
	BETHMANNSTR. 7-9	60311	FRANKFURT
	ALEMANHA		
9141	BGL BNP PARIBAS		
	50, AVENUE J.F.KENNEDY, L-2951		LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9234	BHW BAUSPARKASSE AG		
	LUBAHNSTRASSE 2 - 31789 HAMELN		HAMELN
	ALEMANHA		
9539	BINCBANK N.V.		
	VIJZELSTRAAT 20 - POSTBUS 15536 - 1001 NA AMSTERDAM		AMSTERDAM
	HOLANDA		
9030	BNP PARIBAS		
	16, BOULEVARD DES ITALIENS 75009 - PARIS		PARIS
	FRANÇA		
9281	BNP PARIBAS FORTIS		
	MONTAGNE DU PARC, 3 - 1000 BRUSSELS		BRUSSELS
	BÉLGICA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9566	BNP PARIBAS LEASE GROUP		
	46-52, RUE ARAGO	92800	PUTEAUX
	FRANÇA		
9028	BNP PARIBAS PRIVATE BANK		
	12, AVENUE DE MATIGNON 75008 - PARIS		PARIS
	FRANÇA		
9137	BNP PARIBAS SECURITIES SERVICES		
	1, BOULEVARD HAUSSMANN - 75009 PARIS		PARIS
	FRANÇA		
9649	BPCE		
	50 AVENUE PIERRE MENDÈS	75201 PARIS	PARIS
	FRANÇA		
9704	BRED BANQUE POPULAIRE		
	18 QUAI D LA RAPÉE	75012	PARIS
	FRANÇA		
9729	BRIANZA E LAGHI - BANCA DI CREDITO COOPERATIVO S.C.		
	VIA IV NOVEMBRE, 549, ALZATE BRIANZA	22040	COMO
	ITÁLIA		
9305	BROWN BROTHERS HARRIMAN (LUXEMBOURG) S.C.A.		
	33, BOULEVARD DU PRINCE HENRI, B.P. 403, L-2014		LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9390	BRÜLL KALLMUS BANK AG			
	BURGRING, 16 - 8010 GRAZ		GRAZ	
	ÁUSTRIA			
9763	BUNQ B.V.			
	NARITAWEG 131	1043 BS	AMSTERDAM	
	HOLANDA			
9616	CA CONSUMER FINANCE			
	RUE DU BOIS SAUVAGE	91038 EVER	PARIS	
	FRANÇA			
9504	CA INDOSUEZ WEALTH (EUROPE)			
	39, ALLÉE SCHEFFER L - 2520 LUXEMBOURG		LUXEMBOURG	
	LUXEMBURGO			
9751	CA INDOSUEZ WEALTH (FRANCE)			
	17, RUE DU DOCTEUR LANCEREAUX	75382	PARIS	
	FRANÇA			
9635	CACEIS BANK			
	1-3 PLACE VALHUBERT	75013	PARIS	
	FRANÇA			
9754	CAISSE FÉDÉRALE DE CRÉDIT MUTUEL			
	6, AVENUE DE PROVENCE	75009	PARIS	
	FRANÇA			

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9317	CAISSE FRANCAISE DE FINANCEMENT LOCAL		
	7/11 QUAI ANDRÉ CITROËN - 75015 PARIS		PARIS
	FRANÇA		
9692	CAISSE REGIONALE DE CREDIT AGRICOLE MUTUEL PROVENCE COTE D'AZUR		
	AVENUE PAUL ARENE, LES NÉGADIS BP 78	83002	DRAGUIGNAN
	FRANÇA		
9476	CAJA DE AHORROS DEL MEDITERRANEO		
	AVENIDA ÓSCAR ESPLÁ, Nº 37 - 03007 ALICANTE		ALICANTE
	ESPAÑA		
9410	CAJA DE AHORROS Y PENSIONES DE BARCELONA (LA CAIXA DE ESTALVIS I PENSIONS DE BARCELONA)		
	AV. DIAGONAL, 621-629, 08028 BARCELONA		BARCELONA
	ESPAÑA		
9778	CAJA RURAL DEL SUR, S. COOP. DE CRÉDITO		
	CALLE MURILLO NUMBER 2	41001	SEVILHA
	ESPAÑA		
9383	CAPITAL BANK - GRAWÉ GRUPPE AG		
	BURGRING, 16 - 8010 GRAZ		GRAZ
	ÁUSTRIA		
9678	CAPITOLE FINANCE TOFINO		
	2839 LA LAURAGAISE	31682	LABEGE
	FRANÇA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9283	CARNEGIE BANK A/S		
	OVERGARDEN NEDEN VANDET 98, DK-1414 COPENHAGEN K		COPENHAGEN
	DINAMARCA		
9668	CATELLA BANK, SA		
	38, RUE PAFEBRUCH	L-8308	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9412	CECABANK, S.A.		
	CALLE DE ALCALÁ, 27 - 28014 MADRID		MADRID
	ESPAÑA		
9646	CECABANK, SA		
	CALLE ALCALÁ 27	28014	MADRID
	ESPAÑA		
9752	ČESKÁ SPORITELNA, A.S.		
	OLBRACHTOVA 1929/62, PRAHA 4	140 00	PRAGUE
	REPÚBLICA CHECA		
9790	ČESKOSLOVENSKÁ OBCHODNÁ BANKA, A.S.		
	ŽIŽKOVA 11	811 02	BRATISLAVA
	ESLOVÁQUIA		
9417	CGL - COMPAGNIE GENERALE DE LOCATION D'EQUIPEMENTS		
	69 AVENUE DE FLANDRE, 59700 MARCQ EN BAROEUL		MARCQ EN BAROEUL
	FRANÇA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9695	CHINA CONSTRUCTION BANK (EUROPE) S.A.		
	1 BOULEVARD ROYAL	L-2449	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9496	CIB FACTOR FINANCIAL SERVICES LTD		
	MONTEVIDEO U. 6, BUDAPEST 1037		BUDAPEST
	HUNGRIA		
9780	CIBC CAPITAL MARKETS (EUROPE) S.A.		
	2C RUE ALBERT BORSCHETTE	L-1246	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9762	CIC IBERBANCO		
	8 RUE D'ANJOU	75008	PARIS
	FRANÇA		
9311	CIT (FRANCE) SAS		
	10, RUE GUDIN - 75016 PARIS		PARIS
	FRANÇA		
9313	CITIBANK EUROPE PLC		
	1 NORTH WALL QUAY, DUBLIN 1		DUBLIN
	IRLANDA		
9500	CLEARSTREAM BANKING, SOCIÉTÉ ANONYME		
	42, AVENUE J. F. KENNEDY, L - 1855 LUXEMBOURG		LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9509	CM-CIC FACTOR		
	18 RUE HOCHÉ - TOUR FACTOCIC	92800	PARIS
	FRANÇA		
9461	CNH FINANCIAL SERVICES		
	5, RUE BELLINI, 92800 PUTEAUX		PUTEAUX
	FRANÇA		
9243	COMDIRECT BANK AG		
	PASCALKEHRE, 15 - 25451 QUICKBOM		QUICKBOM
	ALEMANHA		
9408	COMMBANK EUROPE LIMITED		
	167, MERCHANTS STREET - VALLETTA		VALLETTA
	MALTA		
9207	COMMERZBANK AG		
	KAISERPLATZ, 60311 FRANKFURT AM MAIN		FRANKFURT
	ALEMANHA		
9216	COMMERZBANK FINANCE & COVERED BOND, SA		
	5, RUE HEIENHAFF	L-1736	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9257	COMMERZBANK INTERNATIONAL (IRELAND)		
	COMMERZBANK HOUSE - GUILD STREET - I.F.S.C. - P.O. BOX 7616 - DUBLIN 1		DUBLIN
	IRLANDA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9469	COMPAGNIE DE BANQUE PRIVÉE QUILVEST		
	48, RUE CHARLES MARTEL	L-2134	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9419	COMPAGNIE DE FINANCEMENT FONCIER		
	19, RUE DES CAPUCINES - 75001 PARIS		PARIS
	FRANÇA		
9576	CONSERVATEUR FINANCE		
	RUE DE LA FAISANDERIE, 59	75781	PARIS
	FRANÇA		
9579	COÖPERATIEVE RABOBANK DEN EN OMSTREKEN U.A.		
	BEZUIDENHOUTSEWEG 5	2594 AB	DEN HAAG
	HOLANDA		
9284	CREDIT AGRICOLE CORPORATE AND INVESTMENT BANK		
	9, QUAI DU PRÉSIDENT PAUL DOUMER 92920 PARIS LA DÉFENSE CEDEX		PARIS
	FRANÇA		
9630	CREDIT AGRICOLE LEASING & FACTORING		
	12 PLACE DES ETATS-UNIS, CS 30002	92548 MON	MONTRouGE
	FRANÇA		
9262	CREDIT INDUSTRIEL DE ALSACE ET DE LORRAINE (C.I.A.L.)		
	31, RUE JEAN WENGER VALENTIN - 67 000 STRASBOURG		STRASBOURG
	FRANÇA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9536	CRÉDIT INDUSTRIEL ET COMMERCIAL - CIC		
	6, AVENUE DE PROVENCE - 75009 PARIS		PARIS
	FRANÇA		
9533	CRÉDIT LYONNAIS		
	19, BOULEVARD DES ITALIENS - 75002 PARIS		PARIS
	FRANÇA		
9694	CREDIT MUTUEL ARKEA		
	RELECQ-KERHUON, 1 RUE LOUIS LICHOU	29808	BREST CEDEX 9
	FRANÇA		
9709	CREDIT SUISSE (DEUTSCHLAND) AKTIENGESELLSCHAFT		
	TAUNUSTOR 1	60310	FRANKFURT
	ALEMANHA		
9276	CRÉDIT SUISSE (LUXEMBOURG), SA		
	56, GRAND RUE, B.P.40, L-2010		LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9655	CREDORAX BANK LIMITED		
	80, PALAZZO HOMEDES, STRAIT STREET	VLT 1436	LA VALETTA
	MALTA		
9506	CYPRUS POPULAR BANK PUBLIC CO LTD		
	LAIKI BUILDING, 154 LIMASSOL AVENUE CY - 2025 NICOSIA		NICOSIA
	CHIPRE		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9298	DANSKE BANK A/S		
	HOLMENS KANAL, 2-12 - 1092 KOBENHAVN K		COPENHAGEN
	DINAMARCA		
9057	DANSKE BANK INTERNATIONAL, SA		
	2 RUE DU FOSSE PO BOX 173 L-2011 - LUXEMBOURG		LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9221	DANSKE BANK PLC		
	HIILILAITURINKUJA 2		HELSINKI
	FINLÂNDIA		
9339	DE BUCK BANQUIERS NV		
	KOUTER 27 - 9000 GENT		GENT
	BÉLGICA		
9353	DEKABANK DEUTSCHE GIROZENTRALE		
	MAINZER LANDSTRASSE 16 - 60 325 FRANKFURT		FRANKFURT
	ALEMANHA		
9613	DELL BANK INTERNATIONAL DESIGNATED ACTIVITY COMPANY		
	INNOVATION HOUSE, CHERRYWOOD SCIENCE & TECHNOLOGY PARK	DUBLIN 18	DUBLIN
	IRLANDA		
9622	DEMIR HALK BANK (NEDERLAND) N.V.		
	PARKLAAN 8	3016 BB	ROTTERDAM
	HOLANDA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9168	DEN KOBENHAVNSKE BANK A/S	
	OSTERGADE 4-6 - COPENHAGEN	COPENHAGEN
	DINAMARCA	
9323	DEPFA ACS BANK	
	INTERNATIONAL HOUSE, 3 HARBOURMASTER PLACE, IFSC, DUBLIN 1	DUBLIN
	IRLANDA	
9316	DEPFA BANK PLC	
	1 COMMONS STREET, DUBLIN 1	DUBLIN
	IRLANDA	
9058	DEPFA-BANK EUROPE PLC	
	INTERNATIONAL HOUSE, 3, HARBOURMASTER PLACE, IFSC, DUBLIN 1	DUBLIN
	IRLANDA	
9165	DEUTSCHE AUSGLEICHSBANK	
	LUDWIG-ERHARD-PLATZ 1-3	BONN
	ALEMANHA	
9059	DEUTSCHE BANK AG	
	RECHTSABTEILUNG TAUNUSANLAGE 12 D-60325 - FRANKFURT	FRANKFURT
	ALEMANHA	
9182	DEUTSCHE BANK LUXEMBOURG, SA	
	2, BOULEVARD KONRAD ADENAUER, L-2098	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO	

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9525	DEUTSCHE BANK NEDERLAND N. V.		
	STROOMBAAN 10-16, 1181VX AMSTELVEEN		AMSTELVEEN
	HOLANDA		
9697	DEUTSCHE BANK, SOCIEDAD ANÓNIMA ESPAÑOLA		
	PASEO DE LA CASTELLANA, NÚMERO 18	28046	MADRID
	ESPAÑA		
9060	DEUTSCHE HIPOTHEKENBANK (ACTIEN-GESELLSCHAFT) DE HANNOVER		
	GEORGSPLATZ 8 3000 - HANNOVER 1		HANNOVER
	ALEMANHA		
9612	DEUTSCHE OPPENHEIM FAMILY OFFICE AG		
	UNTER SACHSENHAUSEN 4	50667	KOLN
	ALEMANHA		
9367	DEUTSCHE PFANDBRIEFBANK AG		
	BÜCHSENTRASSE 26-70174 STUTTGART-POSTFACH 105452-70047 STUTTGART		STUTTGART
	ALEMANHA		
9142	DEUTSCHE SCHIFFSBANK AKTIENGESELLSCHAFT		
	DOMSHOF 17		BREMEN
	ALEMANHA		
9191	DEXIA CRÉDIT LOCAL		
	7/ 11, QUAI ANDRE CITROEN - 75015 PARIS		PARIS
	FRANÇA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9585	DINERS CLUB NORDIC AB		
	MAGNUS LADULASGATAN 2	103 83	STOCKOLM
	SUÉCIA		
9548	DIREKTANLAGE.AT AG		
	ELISABETHSTRASSE, 22- 5020 SALZBURG		SALZBURG
	ÁUSTRIA		
9589	DNB LUXEMBOURG, SA		
	13, RUE GOETHE	L-1623	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9217	DORNBIRNER SPARKASSE BANK AG		
	BAHNHOFSTRASSE 2 - 6850 DORNBIRN		DORNBIRN
	ÁUSTRIA		
9587	DUKASCOPY EUROPE IBS AS		
	LACPLESA STREET 20A-1		RIGA
	LETÓNIA		
9440	DVB BANK N.V.		
	PARKLAAN 2 3016 BB ROTTERDAM		ROTTERDAM
	HOLANDA		
9427	DVB BANK SE		
	FRIEDRICH-EBERT - ANLAGE 2-14 D - 60325 FRANKFURT AM MAIN		FRANKFURT
	ALEMANHA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9211	DZ BANK AG DEUTSCHE ZENTRAL-GENOSSENSCHAFTSBANK		
	AM PLATZ DER REPUBLIK	60625	FRANKFURT
	ALEMANHA		
9601	DZB BANK GMBH		
	NORD-WEST-RING-STRASSE 11 - 63533 MAINHAUSEN		MAINHAUSEN
	ALEMANHA		
9325	EAA COVERED BOND BANK, PLC		
	IFSC HOUSE - I.F.S.C., DUBLIN 1		DUBLIN
	IRLANDA		
9703	EASYBANK AG		
	QUELLENSTRASSE 51-55	1100	WIEN
	ÁUSTRIA		
9510	EDMOND DE ROTHSCHILD (FRANCE)		
	47 RUE DU FAUBOURG SAINT HONORÉ	75008	PARIS
	FRANÇA		
9154	EDMOND DE ROTHSCHILD EUROPE		
	20, BOULEVARD EMMANUEL SERVAIS L-2535 LUXEMBOURG		LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9594	EFG BANK (LUXEMBOURG) SA		
	56, GRAND-RUE	L-1660	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9445	ELAVON FINANCIAL SERVICES DESIGNATED ACTIVITY COMPANY		
	BUILDING E, CHERRYWOOD BUSINESS PARK, LOUGHLINSTOWN, DUBLIN 18		DUBLIN
	IRLANDA		
9540	EQUINET BANK AG		
	GRÄFSTRASSE, 97 - 60487 FRANKFURT AM MAIN		FRANKFURT
	ALEMANHA		
9513	ERIK PENSER BANKAKTIEBOLAG		
	BOX 7405 103 91 STOCKHOLM		STOCKHOLM
	SUÉCIA		
9520	ERSTE BANK DER OESTERREICHISCHEN SPARKASSEN AG		
	AM GRABEN, 21 - 1010 WIEN		WIEN
	ÁUSTRIA		
9266	ERSTE GROUP BANK AG		
	AM BELVEDERE 1	1100	VIENNA
	ÁUSTRIA		
9351	ESTER FINANCE TITRISATION		
	19 BOULEVARD DES ITALIENS - 75002 PARIS		PARIS
	FRANÇA		
9582	EUROCARD AB		
	103 83 STOCKHOLM	10383	STOCKHOLM
	SUÉCIA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9610	EUROPEAN AMERICAN INVESTMENT BANK AG		
	WALLNERSTRASSE 4	1010	WIEN
	ÁUSTRIA		
9299	EVLI BANK PLC		
	ALEKSANTERINKATU 19 A - P.O. BOX 1081 - FIN - 00101 HELSINKI		HELSINKI
	FINLÂNDIA		
9296	EXANE FINANCE		
	16, AVENUE MATIGNON 75008 PARIS		PARIS
	FRANÇA		
9726	FACTORBANK AKTIENGESELLSCHAFT		
	FLORAGASSE 7	1040	WIEN
	ÁUSTRIA		
9354	FBS BANKIERS N.V.		
	HERENGRACHT 500, P.O. BOX 11788 - 1001 GT AMSTERDAM		AMSTERDAM
	HOLANDA		
9641	FIMBANK PLC		
	ELIA ZAMMIT STREET, THE EXCHANGE FINANCIAL & BUSINESS CENTRE, MERCURYTOWER	ST J3155	ST JULIANS
	MALTA		
9065	FINANSBANK (HOLLAND) N.V.		
	APOLLOLAAN 15 - 1077 AB AMSTERDAM		AMSTERDAM
	HOLANDA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9404	FINECOBANK SPA		
	VIA D'AVIANO 5 - MILANO		MILANO
	ITÁLIA		
9774	FLATEX BANK AG		
	ROTFEDER-RING 7	60327	FRANKFURT
	ALEMANHA		
9280	FORTIS BANK (NEDERLAND) N.V.		
	P.O. BOX 1045, 3000 BA ROTTERDAM		ROTTERDAM
	HOLANDA		
9387	FORTIS BANK GLOBAL CLEARING N.V.		
	PALEISSTRAAT 1, 1012 RB, AMSTERDAM		AMSTERDAM
	HOLANDA		
9556	GE CAPITAL SPA		
	CORSO VENEZIA, 56 - 20121 MILANO		MILANO
	ITÁLIA		
9381	GE CORPORATE FINANCE BANK SAS		
	18, RUE HOCHÉ, TOUR FACTO - 92988 PARIS LA DÉFENSE CEDEX		PARIS
	FRANÇA		
9414	GE FACTOFRANCE		
	18, RUA HOCHÉ, TOUR FACTO, 92988 PARIS LA DÉFENSE CEDEX		PARIS
	FRANÇA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9615	GENERAL ELECTRIC CAPITAL BANK, SA		
	CL LLULL, 95-97 PL. 4	08005	BARCELONA
	ESPAÑA		
9489	GLITNIR BANK LTD		
	POHJOISESPLANADI, 33A, 00100 HELSINKI		HELSINKI
	FINLÂNDIA		
9253	GOLDMAN SACHS EUROPE SE		
	FRIEDRICH-EBERT-ANLAGE, 49 (MESSE TURM), 60327 FRANKFURT AM MAIN		FRANKFURT
	ALEMANHA		
9252	GOLDMAN SACHS PARIS INC. ET CIE		
	2, RUE DE THANN - 75017 PARIS		PARIS
	FRANÇA		
9720	GREENSILL BANK AG		
	MARTINISTRASSE 48	D-28195	BREMEN
	ALEMANHA		
9340	HAMBURG COMMERCIAL BANK AG		
	GERHART - HAUPTMAN - PLATZ 50	20095	HAMBURG
	ALEMANHA		
9180	HEIMSTATT BAUSPAR-AKTIE-GESELLSCHAFT		
	HAYDNSTRASSE, 4-8, 80336 MÜNCHEN		MÜNCHEN
	ALEMANHA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9228	HEWLETT-PACKARD INTERNATIONAL BANK DESIGNATED ACTIVITY COMPANY		
	LIFFEY PARK, BARNHALL, LEIXLIP	W23 Y972	CO KILDARE
	IRLANDA		
9541	HIPAY ME S.A.		
	AVENUE DES VOLONTAIRES, 19 - 1160 BRUXELLES		BRUXELLES
	BÉLGICA		
9656	HOIST KREDIT AKTIEBOLAG		
	P.O.BOX 7848	SE 103 99	STOCKHOLM
	SUÉCIA		
9505	HSBC BANK MALTA PLC		
	233, REPUBLIC STREET		VALLETTA
	MALTA		
9318	HSBC CONTINENTAL EUROPE		
	38 AVENUE KLÉBER		PARIS
	FRANÇA		
9674	HSBC FACTORING		
	103 AVENUE DES CHAMPS-ÉLYSÉES	75008	PARIS
	FRANÇA		
9138	HSBC PRIVATE BANK (LUXEMBOURG) SA		
	32, BOULEVARD ROYAL, B.P. 733, L-2017		LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9475	HSBC TRINKAUS & BURKHARDT AG		
	KÖNIGSALLEE 21/23, D-42012 DÜSSELDORF		DÜSSELDORF
	ALEMANHA		
9530	HYPO NOE LANDESBANK FÜR NIEDERÖSTERREICH UND WIEN AG		
	KREMSER GASSE 20, 3100 ST. PÖLTEN		ST. PÖLTEN
	ÁUSTRIA		
9746	HYPO-BANK BURGENLAND AG		
	NEUSIEDLERSTRASSE 33	A-7000	EISENSTADT
	ÁUSTRIA		
9352	HYPOTHEKENBANK IN ESSEN AG		
	GILDEHOFSTRASSE 1 - 45127 ESSEN		ESSEN
	ALEMANHA		
9185	HYPOVEREINSBANK IRELAND		
	INTERNATIONAL HOUSE - 3 HARBOURMASTER PLACE - IFSC DUBLIN 1		DUBLIN
	IRLANDA		
9663	IBERCAJA BANCO, SA		
	PASEO DE SAN FRANCISCO, 18		BADAJOS
	ESPAÑA		
9672	IBM DEUTSCHLAND KREDITBANK GMBH		
	IBM-ALLEE 1	71139	EHNINGEN
	ALEMANHA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9307	IBM FINANCIACIÓN, EFC, SA		
	SANTA HORTENSIA, 26-28, 28002 MADRID		MADRID
	ESPAÑA		
9728	ICCREA BANCAIMPRESA S.P.A.		
	VIA LUCREZIA ROMANA, 41/47	00178	ROMA
	ITÁLIA		
9682	IIG BANK (MALTA) LTD		
	LEVEL 20, PORTOMASO BUSINESS TOWER		ST JULIANS
	MALTA		
9175	IKB DEUTSCHE INDUSTRIEBANK AG		
	WILHELM-BOTZKES-STRASSE 1, 40474 DUSSELDORF		DUSSELDORF
	ALEMANHA		
9580	INDUSTRIAL AND COMMERCIAL BANK OF CHINA (EUROPE), SA		
	32 BOULEVARD ROYAL	L-2132	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9081	ING BANK, NV		
	DE AMESTERDAMSE POORT, 1102 MG - AMSTERDAM Z.O.		AMSTERDAM
	HOLANDA		
9348	ING BELGIUM, SA		
	AVENUE MARNIX, 24		BRUXELLES
	BÉLGICA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9667	ING COMMERCIAL FINANCE BELUX NV		
	SINT MICHIELSWARANDE 60	1040	ETTERBEEK
	BÉLGICA		
9277	ING LUXEMBOURG SA		
	52, ROUTE DE ESCH - L-2965 LUXEMBOURG		LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9413	ING REAL ESTATE FINANCE EFC, SA		
	C/GÉNOVA 27, 7ª PLANTA - 28004 MADRID		MADRID
	ESPAÑA		
9591	ING-DIBA AG		
	THEODOR-HUESS-ALLEE 106	60486 AM	FRANKFURT
	ALEMANHA		
9563	INSTITUT POUR LE FINANCEMENT DU CINEMA ET DES INDUSTRIES CULTURELLES - IFCIC		
	46, AVENUE VICTOR HUGO	75116	PARIS
	FRANÇA		
9725	INTERMARKET BANK AG		
	AM BELVEDERE 1	1100	WIEN
	ÁUSTRIA		
9707	INTERNATIONALES BANKHAUS BODENSEE AG		
	OTTO-LILIENTHAL-STRASSE 8	88046	FRIEDRICHSHAFEN
	ALEMANHA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9775	INTESA SANPAOLO BANK IRELAND PC		
	2ND FLOOR, INTERNATIONAL HOUSE, 3 HARBOURMASTER, PLACE, IFSC	D01K8F1	DUBLIN
	IRLANDA		
9144	INTESA SANPAOLO BANK LUXEMBOURG, SA		
	19-21, BOULEVARD DU PRINCE HENRI, B.P. 21, L-2010		LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9192	INTESA SANPAOLO, SPA		
	PIAZZA SAN CARLO, 156 - 10121 TURIN		TURIN
	ITÁLIA		
9470	INVESTKREDIT INTERNATIONAL BANK PLC		
	6 TH FLOOR, AIRWAYS HOUSE, HIGH STREET - SLIEMA SLM 15, MALTA		SLIEMA
	MALTA		
9384	IRISH NATIONWIDE BUILDING SOCIETY		
	NATIONWIDE HOUSE, GRAND PARAD - DUBLIN 6		DUBLIN
	IRLANDA		
9393	IW BANK SPA		
	VIA CAVRIANA, 20 - 20134 MILANO		MILANO
	ITÁLIA		
9537	J.P. MORGAN BANK (IRELAND) PLC		
	JPMORGAN HOUSE, INTERNATIONAL FINANCIAL SERVICES CENTRE, DUBLIN 1		DUBLIN
	IRLANDA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9411	J.P. MORGAN BANK LUXEMBOURG, SA		
	6, ROUTE DE TRÈVES - L-2633 SENNINGERBERG		SENNINGERBERG
	LUXEMBURGO		
9670	J.P.MORGAN AG		
	TAUNUSTURM, TAUNUSTOR 1	60310	FRANKFURT
	ALEMANHA		
9519	JOH. BERENBERG, GOSSLER & CO. KG		
	NUEER JUNGFERNSTIEG, 20 - 20354 HAMBURG		HAMBURG
	ALEMANHA		
9740	JSC "RIETUMU BANKA"		
	VESETAS STREET 7	LV-1010	RIGA
	LETÓNIA		
9624	JSC CITADELE BANKA		
	REPUBLIKAS LAUKUMS 2A		RIGA
	LETÓNIA		
9593	JSC LPB BANK		
	KATLAKALNA 1		RIGA
	LETÓNIA		
9626	JSC SEB BANKA		
	SEB FINANSU CENTRS, MEISTARU IELA 1, VALDLAUCI, KEKAVAS PAGASTS	LV-1076	KEKAVAS NOVADS
	LETÓNIA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9084	JYSKE BANK		
	VESTERBROGADE 9, DK-1780 COPENHAGEN V		COPENHAGEN
	DINAMARCA		
9561	KA FINANZ AG		
	TUERKENSTRASSE 9	1092	WIEN
	ÁUSTRIA		
9186	KAS BANK NV		
	SPUISTRAAT 172, 1012 VT		AMSTERDAM
	HOLANDA		
9485	KATHREIN & CO PRIVATGESCHÄFTSBANK AG		
	WIPPLIINGERSTRASSE 25 1010 WIEN		WIEN
	ÁUSTRIA		
9474	KBC BANK IRELAND PLC (KBCBI)		
	SANDWITH STREET - DUBLIN 2		DUBLIN
	IRLANDA		
9467	KBC BANK NV		
	HAVENLAAN 2 - 1080 BRUSSELS - BELGIUM		BRUSSELS
	BÉLGICA		
9659	KBC COMERCIAL FINANCE NV		
	HAVENLAAN 6	1080	BRUSSELS
	BÉLGICA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9478	KFW IPEX-BANK GMBH		
	PALMENGARTENSTRASSE, 5-9 60325 FRANKFURT		FRANKFURT
	ALEMANHA		
9673	KLARNA BANK AB		
	SVEAVÄGEN 46	111 34	STOCKHOLM
	SUÉCIA		
9374	KOMMUNALKREDIT AUSTRIA AG		
	TURKENSTRASSE 9 - 1092 WIEN		VIENNA
	ÁUSTRIA		
9391	KOMMUNALKREDIT INTERNATIONAL BANK LTD		
	25 SPYROU ARAOUZOU STREET, BERENGARIA BUILDING, P.C. 3036 LEMESOS		LEMESOS
	CHIPRE		
9687	LA BANQUE POSTALE		
	115 RUE DE SÈVRES	75006	PARIS
	FRANÇA		
9223	LANDESBANK BADEN-WURTTENBERG		
	AM HAUPTBAHNOF 2 - 70173 STUTTGART		STUTTGART
	ALEMANHA		
9403	LANDESBANK HESSEN-THÜRINGEN GIROZENTRALE		
	MAIN TOWER - NÜEE MAINZER STRASSE 52 - 58 - 60311 FRANKFURT AM MAIN		FRANKFURT
	ALEMANHA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9214	LANDESBANK RHEINLAND-PFALZ GIROZENTRALE		
	GROSSE BLEICHE, 54-56 - 55098 MAINZ		MAINZ
	ALEMANHA		
9399	LANDESBANK SAAR		
	HRA 8589 AMTSGERICHT SAARBRÜCKEN		BONN
	ALEMANHA		
9487	LAZARD FRÈRES BANQUE		
	121 BOULEVARD HAUSSMANN, 75008 PARIS		PARIS
	FRANÇA		
9274	LEHMAN BROTHERS BANKHAUS AKTIENGESELLSCHAFT		
	POSTFACH 180364 60084 FRANKFURT AM MAIN GRUNEBURGWEG 18 60322 FRANKFU		FRANKFURT
	ALEMANHA		
9389	LIENZER SPARKASSE AG		
	JOHNANNESPLATZ 6 - 9900 LIENZ		LIENZ
	ÁUSTRIA		
9600	LOMBARD ODIER (EUROPE) SA		
	5, ALLÉE SCHEFFER	L-2520	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9767	LYONNAIE DE BANQUE "L.B."		
	8 RUE DE LA RÉPUBLIQUE	69001	LYON
	FRANÇA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9783	MACQUARIE BANK EUROPE DESIGNATED ACTIVITY COMPANY		
	1ST FLOOR, CONNAUGHT HOUSE, BURLINGTON ROAD		DUBLIN
	IRELAND		
9378	MAGYAR KULKERESKEDELMI BANK RÉSZVÉNYTÁRSASÁG		
	H-1056 BUDAPEST, VÁCI U. 38.		BUDAPEST
	HUNGRIA		
9631	MARIBAUD & CIE (EUROPE), SA		
	25 AVENUE DE LA LIBERTÉ	L-1931	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9457	MEDIOBANCA - BANCA DI CREDITO FINANZIARIO, SPA		
	PIAZZETTA ENRICO CUCCIA, 1, 20121 MILANO		MILANO
	ITÁLIA		
9671	MEDIOCREDITO ITALIANO SPA		
	VIA MONTEBELLO 18	20121	MILANO
	ITÁLIA		
9220	MEDIOFACTORING SPA		
	VIA MONTE DI PIETÀ, 15 - 20121 MILANO		MILANO
	ITÁLIA		
9471	MEDITERRANEAN BANK PLC		
	10, ST. BARBARA BASTION - VALLETTA VLT 1000 MALTA		VALLETTA
	MALTA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9465	MICOS BANCA S.P.A.		
	VIA MANUZIO, 7, 20124 MILANO		MILANO
	ITÁLIA		
9696	MILLEIS BANK		
	32 AVENUE GEORGE V	75008	PARIS
	FRANÇA		
9521	MILLENNIUM BANK, SA		
	182 SINGROU AVENUE GR 176 71 KALLITHEA		ATTIKI
	GRÉCIA		
9788	MITSUBISHI UFJ INVESTOR SERVICES & BANKING (LUXEMBOURG) S.A.		
	287-289, ROUTE D'ARLON	L-1150	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9497	MIZUHO BANK EUROPE N.V.		
	APOLLOLAAN 171, 1077 AS AMSTERDAM		AMSTERDAM
	HOLANDA		
9734	MORGAN STANLEY BANK AKTIENGESELLSCHAFT		
	JUNGHOFSTRASSE 13-15	60311	FRANKFURT
	ALEMANHA		
9710	MUFG BANK (EUROPE) N.V.		
	STRAWINSKYLAAN 1887	1077	AMSTERDAM
	HOLANDA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9229	MUNCHENER HYPOTHEKENBANK eG		
	NUSSBAUMSTRASSE 12 - 80336 MUNCHEN		MÜNCHEN
	ALEMANHA		
9301	N.V. DE INDONESISCHE OVERZEESE BANK		
	P.O. BOX 526 - 1000 AM AMSTERDAM		AMSTERDAM
	HOLANDA		
9680	N26 BANK GMBH		
	KLOSTERSTASSE 62	10179	BERLIN
	ALEMANHA		
9308	NACHENIUS, TJEENK & CO. N.V.		
	HERENGRACHT, 442 - 1017 BZ AMSTERDAM		AMSTERDAM
	HOLANDA		
9314	NATIXIS		
	45, RUE SAINT-DOMINIQUE - 75007 PARIS		PARIS
	FRANÇA		
9770	NATIXIS ASSET MANAGEMENT FINANCE		
	59 AVENUE PIERRE MENDÈS-FRANCE	75013	PARIS
	FRANÇA		
9660	NATIXIS COFICINÉ		
	6 RUE DE L'AMIRAL HAMELIN	75016	PARIS
	FRANÇA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9657	NATIXIS PAYMENT SOLUTIONS		
	5, AVENUE DE LA LIBERTÉ	94220	CHARENTON-LE-PONT
	FRANÇA		
9602	NATIXIS PFANDBRIEFBANK AG		
	IM TRUTZ FRANKFURT 55		FRANKFURT AM MAIN
	ALEMANHA		
9745	NATIXIS WEALTH MANAGEMENT		
	115, RUE MONTMARTRE	75002	PARIS
	FRANÇA		
9675	NATIXIS WEALTH MANAGEMENT LUXEMBOURG		
	51, AV JF KENNEDY	L-1855	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9743	NATWEST MARKETS N.V.		
	CLAUDE DEBUSSYLAAN 94	1082 MD	AMSTERDAM
	HOLANDA		
9736	NBK FRANCE SA		
	90 AVENUE DES CHAMPS ELYSÉES	75008	PARIS
	FRANÇA		
9592	NET-M-PRIVATBANK 1891 AG		
	ODEONSPLATZ 18	80539	MUCHEN
	ALEMANHA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9365	NEWEDGE GROUP		
	50, BLD HAUSSMANN - 75008 PARIS		PARIS
	FRANÇA		
9642	NIBC BANK DEUTSCHLAND AG		
	MAIN TOWER, NEUE MAINZER STRASSE 52	60311	FRANKFURT
	ALEMANHA		
9143	NIBC BANK N.V.		
	CARNEGIEPLEIN 4, POSTBUS 380, 2501 BH DEN HAAG		AMSTERDAM
	HOLANDA		
9371	NORDDEUTSCHE LANDESBANK GIROZENTRALE		
	FRIEDRICHSWALL 10 - 30159 HANNOVER		HANNOVER
	ALEMANHA		
9517	NORDDEUTSCHE LANDESBANK LUXEMBOURG, SA		
	26, ROUTE D'ARLON , L - 1140 LUXEMBOURG		LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9727	NORDEA BANK ABP		
	HAMNBANEGATAN 5, NORDEA	00020	HELSINKI
	FINLÂNDIA		
9620	NORDEA BANK FINLAND PLC		
	ALEKSANTERINKATU 36	FI-00020 NO	HELSINKI
	FINLÂNDIA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9329	NORDEA BANK, SA			
	672, RUE DE NUEDORF FINDEL P.O. BOX 562 , L -2015 LUXEMBOURG		LUXEMBOURG	
	LUXEMBURGO			
9749	NORISBANK GMBH			
	REUTERSTR. 122	53129	BONN	
	ALEMANHA			
9748	NORTHERN TRUST GLOBAL SERVICES SE			
	6 RUE LOU HEMMER	L-1748	LUXEMBOURG	
	LUXEMBURGO			
9701	NOVA LJUBLJANSKA BANKA D.D., LJUBLJANA			
	TRG REPUBLIQUE 2		LJUBLJANA	
	ESLOVÉNIA			
9552	NOVUM BANK LIMITED			
	160, TRIQ IX-XATT - TA'XBIEK	GZR 1020	GZIRA	
	MALTA			
9362	NRW.BANK			
	HEERDTER LOHWEG 35 - 40549 DÜSSELDORF		DÜSSELDORF	
	ALEMANHA			
9152	NV BANK NEDERLANDSE GEMEENTEN			
	POSTBUS 30305, 2500 GH DEN HAAG		AMSTERDAM	
	HOLANDA			

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9196	ODDO BHF AG		
	BOCKENHEIMER LANDSTRASSE 10		FRANKFURT
	ALEMANHA		
9786	ODDO BHF SCA		
	12 BOULEVARD DE LA MADELEINE	75009	PARIS
	FRANÇA		
9245	ODDO CORPORATE FINANCE		
	12 BOULEVARD DE LA MADELEINE - 75009 PARIS		PARIS
	FRANÇA		
9599	ODDO SEYDLER BANK AG		
	SCHILLERSTRASSE 27-29	60313	FRANKFURT
	ALEMANHA		
9714	ÖHMAN BANK, S.A.		
	16, AVENUE PASTEUR	L-2310	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9779	OLDENBURGISCHE LANDESBANK AG		
	STAU 15/17	26122	OLDENBURG
	ALEMANHA		
9567	OP MORTGAGE BANK		
	TEOLLISUUSKATU 1 B	00510	HELSINKI
	FINLÂNDIA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9702	OPEN BANK, SA		
	AVDA CANTABRIA, S/N - CIUDAD GRUPO SANTANDER - BOADILLA DEL MONTE	28860	MADRID
	ESPAÑA		
9372	ÖSTERREICHISCHE VOLKSBANKEN AG		
	KOLLINGASSE, 19 - 1090 WIEN		WIEN
	ÁUSTRIA		
9425	PARILEASE		
	41, AVENUE DE L'OPÉRA - 75002 PARIS		PARIS
	FRANÇA		
9459	PAYPAL (EUROPE) S. À R.L. ET CIE, S.C.A.		
	22-24 BOULEVARD ROYAL, L-2449 LUXEMBOURG		LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9625	PICTET & CIE (EUROPE), SA		
	15 A, AVENUE J.-F KENNEDY	L-1855	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9436	POHJOLA BANK PLC		
	TEOLLISUUSKATU 1 B - 00101 HELSINKI		HELSINKI
	FINLÂNDIA		
9172	PORTIGON AG		
	VÖRKLINGER STRASSE 4	40219	DUSSELDORF
	ALEMANHA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9604	QUILVEST BANQUE PRIVÉE		
	243 BOULEVARD SAINT-GERMAIN		PARIS
	FRANÇA		
9140	QUINTET PRIVAT BANK (EUROPE) S.A.		
	43 BOULEVARD ROYAL	L-2955	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9218	RABOBANK NEDERLAND		
	CROESELAAAN 18 - UTRECHT		UTRECHT
	HOLANDA		
9558	RAIFFEISEN BANK INTERNATIONAL AG		
	AM STADPARK, 3	1030	WIEN
	ÁUSTRIA		
9522	RAIFFEISEN CENTROBANK AG		
	TEGETTHOFFSTRASSE 1 - 1010 WIEN		WIEN
	ÁUSTRIA		
9757	RAIFFEISEN FACTOR BANK AG		
	MOOSLACKENGASSE, 12	1190	WIEN
	ÁUSTRIA		
9225	RAIFFEISEN ZENTRALBANK ÖSTERREICH AG		
	AM STADTPARK 9, A-1030 WIEN		WIEN
	ÁUSTRIA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9508	RAIFFEISENBANK LEOBEN - BRUCK		
	GRAZERSTRASSE 3 - 8605 KAPFENBERG		KAPFENBERG
	ÁUSTRIA		
9523	RAIFFEISENBANK STRASS-SPIELFELD eGEN		
	HAUPSTRASSE 59 - 8472 STRASS		STRASS
	ÁUSTRIA		
9750	RAIFFEISENLANDESBANK NIEDERÖSTERREICH-WIEN AG		
	FRIEDRICH-WILHELM-RAIFFEISEN-PLATZ 1	1020	VIENNA
	ÁUSTRIA		
9400	RAIFFEISENLANDESBANK OBERÖSTERREICH AG		
	UEROPAPLATZ 1A, A- 4020 LINZ		LINZ
	ÁUSTRIA		
9693	RAISIN BANK AG		
	NIEDENAU 61-63	60325	FRANKFURT
	ALEMANHA		
9666	RAKUTEN EUROPE BANK SA		
	2, RUE DU FOSSÉ	L-1536	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9429	RBS FACTOR, SA		
	26, RUE LAFFITTE, 75009 PARIS		PARIS
	FRANÇA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9759	RCB BANK LTD		
	AMATHUNTOS STREET, P.O. BOX 56868	3310	LIMASSOL
	CHIPRE		
9105	RCI BANQUE		
	14, AVENUE DU PAVÉ NUEF - 93168 NOISY-LE-GRAND		NOISY-LE-GRAND
	FRANÇA		
9198	RHEINBODEN HYPOTHEKENBANK AG		
	OPPENHEIMSTRASSE 11		KOLN
	ALEMANHA		
9155	RHEINHYP BANK EUROPE PLC		
	P.O.BOX 43 43, WEST BLOCK BUILDING, I.F.S.C.		DUBLIN
	IRLANDA		
9486	ROTHSCHILD MARTIN MAUREL		
	29, AVENUE DE MESSINE	75008	PARIS
	FRANÇA		
9293	SAXO BANK A/S		
	SMAKKEDALEN 2, 2820 GENTOFTE		GENTOFTE
	DINAMARCA		
9688	S-BANK, LTD		
	FLEMINGINKATU, 34	00510	HELSINKI
	FINLÂNDIA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9456	SBERBANK EUROPE AG			
	LEONARD-BERNSTEIN STRASSE, 10 - 1220 WIEN		WIEN	
	ÁUSTRIA			
9784	SCHOELLERBANK AKTIENGESELLSCHAFT			
	RENNGASSE, 3	1010	WIEN	
	ÁUSTRIA			
9737	SEB KORT BANK AB			
		106 40	STOCKHOLM	
	SUÉCIA			
9691	SEMPER CONSTANTIA PRIVATBANK AKTIENGESELLSCHAFT			
	HESSGASSE 1	1010	VIENNA	
	ÁUSTRIA			
9416	SGB FINANCE			
	69 AVENUE DE FLANDRE, 59700 MARCQ EN BAROUEL		MARCQ EN BAROUEL	
	FRANÇA			
9706	SIEMENS BANK GMBH			
	OTTO-HAHN-RING 6	81739	MÜNCHEN	
	ALEMANHA			
9773	SIGNET BANK AS			
	ANTONIJAS STREET 3	LV-1010	RIGA	
	LETÓNIA			

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9398	SKANDINAVISKA ENSKILDA BANKEN AB (PUBL)		
	KUNGSTRÄDGÄRD SGATAN 8 - 10640 STOCKHOLM		STOCKHOLM
	SUÉCIA		
9738	SMBC BANK EU AG		
	NEUE MAINZER STRASSE 52-58	60311	FRANKFURT
	ALEMANHA		
9215	SMURFIT PARIBAS BANK LIMITED		
	94 ST. STEPHENS GREEN - DUBLIN 2		DUBLIN
	IRLANDA		
9120	SOCIETE GENERALE		
	29, BOULEVARD HAUSSMANN		PARIS
	FRANÇA		
9634	SOCIÉTÉ GÉNÉRALE CAPITAL MARKET FINANCE, SA		
	33, BOULEVARD DU PRINCE HENRI	L-1724	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9415	SOCIÉTÉ GENERALE FACTORING		
	3, RUE FRANCIS DE PRESSENSÉ	93200	SAINT-DENIS
	FRANÇA		
9360	SOCIÉTÉ GÉNÉRALE LUXEMBOURG		
	11, AVENUE EMILE RUETER, L-2429 LUXEMBOURG		LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9577	SOCIÉTÉ GÉNÉRALE SFH		
	TOUR SOCIÉTÉ GÉNÉRALE, 17 COURS VALMY	92800	PUTEAUX
	FRANÇA		
9484	SOCIÉTÉ GÉNÉRALE, SCF		
	TOUR SOCIÉTÉ GÉNÉRALE, 17 COURS VALMI, 92800 PUTEAUX		PUTEAUX
	FRANÇA		
9765	SOLUTION BANK S.P.A.		
	CORSO DELLA REPUBBLICA, 126	47121	FORLI
	ITALIA		
9336	SPAR NORD BANK, A/S		
	SKELAGERVEJ 15, POSTBOKS 162 - 9100 AALBORG		AALBORG
	DINAMARCA		
9760	SPARKASSE MITTERSILL BANK AG		
	STADTPLATZ 4	5730	SALZBURG
	ÁUSTRIA		
9742	STANDARD CHARTERED BANK AG		
	TAUNUSANLAGE 16	60325	FRANKFURT
	ALEMANHA		
9421	STATE STREET BANK INTERNATIONAL GMBH		
	BRIENNER STRASSE 59, 80333 MUNCHEN		MUNCHEN
	ALEMANHA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9747	STIFEL EUROPE BANK AG		
	KENNEDYALLEE 76	60596	FRANKFURT
	ALEMANHA		
9310	SÜDLEASING ESPAÑA, E.F.C., SA		
	AVENIDA DIAGONAL, 435 - 08036 BARCELONA		BARCELONA
	ESPAÑA		
9721	SÜDWESTBANK AG		
	ROTEBÜHLSTRASSE 125	70178	STUTTGART
	ALEMANHA		
9623	SVENSKA HANDELSBANKEN AB		
	KUNGSTRÄDGÅRDGATAN 2	SE-106 70	STOCKHOLM
	SUÉCIA		
9652	SWEDBANK AB		
	BRUNKEBERGSTORG 8	105 34	STOCKHOLM
	SUÉCIA		
9637	SWISSQUOTE BANK EUROPE S.A.		
	46A, AVENUE JOHN F. KENNEDY	L-1855	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9468	TARGO COMMERCIAL FINANCE AG		
	HEINRICH-VON-BRENTANO-STRASSE 2	55130	MAINZ
	ALEMANHA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9735	TARGOBANK AG		
	KASERNENSTRASSE 10	402013	DÜSSELDORF
	ALEMANHA		
9756	TATRA BANKA, A.S.		
	HODZOVO NÁMESTIE 3	811 06	BRATISLAVA
	ESLOVÁQUIA		
9477	THE GOVERNOR AND COMPANY OF THE BANK OF IRELAND		
	BAGGOT STREET, DUBLIN 2		DUBLIN
	IRLANDA		
9013	THE ROYAL BANK OF SCOTLAND, NV		
	PO BOX 600 - 1000 AP, AMSTERDAM		AMSTERDAM
	HOLANDA		
9420	TRAVELEX BANK NV		
	WISSELWERKING 2-6, 1112 KK DIEMEN-ZUID		DIEMEN-ZUID
	HOLANDA		
9564	TRIODOS BANK NV		
	UTRECHTSEWEG 60	POSTBUS 55	ZEIST
	HOLANDA		
9572	UBS (FRANCE) SA		
	69 BOULEVARD HAUSSMANN	75008	PARIS
	FRANÇA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9394	UBS EUROPE SE		
	STEPHANSTRASSE 14-16 - 60313 FRANKFURT AM MAIN		FRANKFURT
	ALEMANHA		
9153	UFB FIN FACTOR, SA		
	RETAMA 3-9, MADRID		MADRID
	ESPAÑA		
9363	ULSTER BANK IRELAND DESIGNATED ACTIVITY COMPANY		
	ULSTER BANK GROUP CENTRE - GEORGES QUAY - DUBLIN 2		DUBLIN
	IRLANDA		
9664	UNICAJA BANCO, SA		
	AVENIDA DE ANDALUCÍA, 10-12	29007	MÁLAGA
	ESPAÑA		
9037	UNICREDIT BANK AG		
	ARABELLASTRASSE 12	81925	MÜNCHEN
	ALEMANHA		
9183	UNICREDIT BANK AUSTRIA AG		
	SCHOTTENGASSE, 6-8 WIEN		WIEN
	ÁUSTRIA		
9686	UNICREDIT INTERNATIONAL BANK (LUXEMBOURG) SA		
	8-10, RUE JEAN MONNET	L-2180	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9559	UNICREDIT SPA		
	PIAZZA CARDUZIO	20123	MILANO
	ITÁLIA		
9597	UNION BANCAIRE PRIVÉE (EUROPE), S.A.		
	287-289 ROUTE D'ARLON	L-1150	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9781	UNIONE DI BANCHE ITALIA NE S.P.A.		
	PIAZZA VITTORIO VENETO N. 8	24122	BERGAMO
	ITÁLIA		
9275	UNOE BANK, SA		
	CALLE CAPITAN HAYA - 28020 MADRID		MADRID
	ESPAÑA		
9639	VALARTIS BANK (AUSTRIA) AG		
	RATHAUSSTRASSE 20	1010	WIEN
	ÁUSTRIA		
9328	VAN LANSCHOT N.V.		
	HOOGE STEENWEG, 29 - POSTBUS 1021 - 5200 HC S - HERTOGENBOSCH		HERTOGENBOSCH
	HOLANDA		
9785	VOLKSBANK EG SCHWARZWALD BAAR HEGAU		
	AM RIETTOR 1	78048	VILLINGEN-SCHWENNINGEN
	ALEMANHA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9598	VOLKSBANK IN DER ORTENAU EG		
	OKENSTR. 7	77652	OFFENBURG
	ALEMANHA		
9375	VOLKSBANK LINZ MÜHLVIERTEL		
	HAMERLINGSTRASSE 40 - 4018 LINZ		LINZ
	ÁUSTRIA		
9516	VOLKSBANK N.V.		
	CROESELAAAN 1, POSTBUS 8444,	3521 BJ	UTRECHT
	HOLANDA		
9722	VP BANK (LUXEMBOURG) SA		
	26, AVENUE DE LA LIBERTÉ	L-1930	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9732	VTB BANK (EUROPE) SE		
	RÜSTERSTRASSE, 7-9	60325	FRANKFURT
	ALEMANHA		
9439	WELLS FARGO BANK INTERNATIONAL UNLIMITED COMPANY		
	2 HARBOURMASTER PLACE, IFSC, DUBLIN 1		DUBLIN
	IRLANDA		
9397	WESTERN UNION INTERNATIONAL BANK GMBH		
	CANOVAGASSE, 7/14 - 1010 WIEN		WIEN
	ÁUSTRIA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9396	WESTLB HUNGARIA BANK RT		
	H-1075 BUDAPEST MADÁCH IMRUE U. 13-14 - BUDAPEST		BUDAPEST
	HUNGRIA		
9483	WIRECARD BANK AG		
	EINSTEINRING 35	85609	ASCHHEIM
	ALEMANHA		
9712	YOUNITED CREDIT		
	24 RUE DROUT	75009	PARIS
	FRANÇA		
9312	ZURICH BANK		
	UEROPA HOUSE, HARCOURT CENTRE, HARCOURT STREET, DUBLIN 2		DUBLIN
	IRLANDA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código	INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO COM SEDE NO E.E.E. - LIVRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
9636	ARION BANKI HF		
	BORGARTÚNI 19		REIKJAVIK
	ISLÂNDIA		
9717	BANK ALPINUM AG		
	AUSTRASSE 59, P.O. BOX 1528	9490	VADUZ
	LIECHTENSTEIN		
9611	BANK FRICK & CO. AG		
	LANDSTRASSE 14	9496	BALZERS
	LIECHTENSTEIN		
9679	BANQUE HAVILLAND (LIECHTENSTEIN) AG		
	AUSTRASSE 61, POSTFACH 832	9490	VADUZ
	LIECHTENSTEIN		
9676	BENDURA BANK AG		
	SCHAANER STRASSE 27	9847	GAMPRIN-BENDERN
	LIECHTENSTEIN		
9789	BORGUN HF		
	ARMULI 30	108	REYKJAVIK
	ISLÂNDIA		
9204	CHRISTIANIA BANK OG KREDITKASSE ASA		
	P.O.BOX 1166 - SENTRUM - N-0107 - OSLO		OSLO
	NORUEGA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9173	DNB BANK ASA		
	POSTBOKS 1171 SENTRUM, N-0107 OSLO		OSLO
	NORUEGA		
9708	KAISER PARTNER PRIVATBANK AG		
	HERRENGASSE 23	9490	VADUZ
	LIECHTENSTEIN		
9347	LGT BANK AG		
	HERRENGASSE 12 POSTFACH 85 - FL 9490 VADUZ		LIECHTENSTEIN
	LIECHTENSTEIN		
9744	MARITIME & MERCHANT BANK ASA		
	HAAKON VII'S GATE 1	0161	OSLO
	NORUEGA		
9581	NEUE BANK AG		
	MARKTGASS 20	9490	VADUZ
	LIECHTENSTEIN		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código	INSTITUIÇÕES DE MOEDA ELETRÓNICA		
7500	SFS - FINANCIAL SERVICES, IME, SA		
	LUGAR DO ESPIDO, VIA NORTE	4470-177	MAIA
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código INSTITUIÇÕES DE MOEDA ELETRÓNICA COM SEDE NA U.E. - LIVRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

7875 **AIRCASH D.O.O.**

SVEAROVA 1 10000 ZAGREB
CROÁCIA

7801 **ALIPAY (EUROPE) LIMITED SA**

11-13, BOULEVARD DE LA FOIRE L-1528 LUXEMBOURG
LUXEMBURGO

7607 **AMAZON PAYMENTS EUROPE, S.C.A.**

5 RUE PLAETIS L-2338 LUXEMBOURG
LUXEMBURGO

7897 **AMBR PAYMENTS, UAB**

KONSTITUCIJOS AVE 7 LT-09308 VILNIUS
LITUÂNIA

7866 **BANXE, UAB**

MËNULIO STR. 11-101 LT-04326 VILNIUS
LITUÂNIA

7630 **CAIXABANK ELECTRONIC MONEY, EDE, SLU**

GRAN VIA CARLOS III, 86 (TORRE ESTE), PL.1 08028 BARCELONA
ESPANHA

7627 **CAPITAL FINANCIAL SERVICES, S.A.**

STRADA GARA HERĂSTRĂU NR. 4C, BLOC B, ETAJ 11, APARTAMENT 020334 BUCHAREST
14, SECTOR 2
ROMÉLIA

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

7665	CARDPAY LIMITED		
	226 ARCHBISHOP MAKARIOS III AVENUE, 3RD FLOOR	CY-3030	LIMASSOL
	CHIPRE		
7913	CBI MONEY UAB		
	KONSTITUCIJOS PR. 21A	LT-08130	VILNIUS
	LITUÂNIA		
7806	CEEVO FINANCIAL SERVICES (MALTA) LIMITED		
	BLOCK B, SUITE 2, 178, SKYWAY OFFICES, MARINA STREET	PTA 9042	PIETA
	MALTA		
7620	CEEVO FINANCIAL SERVIVES (MALTA) LIMITED		
	BLOCK B, SUITE 2, SKYWAY OFFICES, MARINA STREET	PTA 9042	PIETÁ
	MALTA		
7839	CENTRALPAY		
	19 RUE EDOUARD VAILLANT	37000	TOURS
	FRANÇA		
7836	CHECKOUT SAS		
	52 BOULEVARD DE SEBASTOPOL	75003	PARIS
	FRANÇA		
7886	CNOVA PAY		
	120-126 QUAI DE BALACAN	33067	BORDEAUX
	FRANÇA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

7849	COINBASE IRELAND LIMITED		
	70, SIR JOHN ROGERSON'S QUAY	D02 R296	DUBLIN
	IRLANDA		
7914	CORPORATE SERVICES UAB		
	GEDIMINO STR. 20	01103	VILNIUS
	LITUÂNIA		
7834	CROSSCARD S.A.		
	48, RUE DE BRAGANCE	L-1255	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
7716	CSC24SEVEN.COM.LIMITED		
	23 ZACHARIADHES COURT, 15 NICODEMOU MYLONA	6010	LARNACA
	CHIPRE		
7900	CURRENCYCLOUD BV		
	NIEUWEZIDJS VOORBURGWALL 296-298, MINDS	1012 RT	AMSTERDAM
	HOLANDA		
7917	CURVE EUROPE, UAB		
	JOGAILOS ST. 9		VILNIUS
	LITUÂNIA		
7924	DIPOCKET UAB		
	UPÈS STR. 23		VILNIUS
	LITUÂNIA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

7700	DLOCAL LIMITED		
	REGUS TOWER BUSINESS CENTRE, TOWER STREET, 2ND FLOOR	BKR 4013	SWATAR
	MALTA		
7647	DUKASCOPY PAYMENTS LTD		
	LACPLESA STREET 20A-1		RIGA
	LETÓNIA		
7885	E4F MONEY UAB		
	ANTAKALNIO STR. 17	10312	VILNIUS
	LITUÂNIA		
7789	EASY PAYMENT SERVICES OOD		
	28 "DZHAVAHARLAL NERU" BLVD., FLOOR 2, OFFICE 40-46, "LYULIN 7" DIST.	1324	SOFIA
	BULGÁRIA		
7733	ECOMMBX LIMITED		
	1 METHONIS STREET, 4TH FLOOR	CY-1070	NICOSIA
	CHIPRE		
7689	EM@NEY PLC		
	REGENT HOUSE, SUITE 45, TRIQ BISAZZA	SLM 1640	SLIEMA
	MALTA		
7653	EMP SYSTEMS LIMITED		
	PARTHENON BUILDING, HUGHES STREET	SLM3141	SLIEMA
	MALTA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

7694	FACEBOOK PAYMENTS INTERNATIONAL LIMITED		
	4 GRAND CANAL SQUARE, GRAND CANAL HARBOUR	DUBLIN 2	DUBLIN
	IRLANDA		
7910	FINANCE INCORPORATED LIMITED		
	THE PENTHOUSE, JPR BUILDINGS, TRIQ TAZ-ZWEJT	SGN 3000	SAN GWANN
	MALTA		
7782	FIRST DATA GMBH		
	MARIENBADER PLATZ 1	61348	BAD HOMBURG V .D. HOEHE
	ALEMANHA		
7868	FOREIGN CURRENCY DIRECT IRELAND LIMITED		
	98 LOWER BAGGOT STREET	D02 AE24	DUBLIN
	IRLANDA		
7751	GLOBALNETINT, UAB		
	VILNIAUS M. LVOVO G.	25-104	VILNIUS
	LITUÂNIA		
7807	GOOGLE PAYMENT LITHUANIA UAB		
	4 JOGAILOS ST	01116	VILNIUS
	LITUÂNIA		
7753	ICARD AD		
	76 A, JAMES BOUCHER BLVD., HILL TOWER	1407	SOFIA
	BULGÁRIA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

7637	IMAGOR, SA		
	BOULEVARD DE LA PLAINE 15	1050	BRUSSELS
	BÉLGICA		
7600	INGENICO FINANCIAL SOLUTIONS		
	CORPORATE VILLAGE, BAYREUTH BUILDING, LEONARDO DA VINCILIAAN 3	1930	ZAVENTEM
	BÉLGICA		
7816	INGENICO PAYMENT SERVICES GMBH		
	DANIEL-GOLDBACH STRASSE 17-19	40880	RATINGEN
	ALEMANHA		
7891	INHOUSE PAY AS		
	VALUKOJA 8/1	11415	TALLINN
	ESTÓNIA		
7921	INTERGIRO INTERNATIONAL STOKHOLM AG		
	REGERINGSGATAM 59	111 56	ESTOCOLMO
	SUÉCIA		
7706	INTERNATIONAL FINTECH, UAB		
	JOGAILOS G. 4	LT-01116	VILNIUS
	LITUÂNIA		
7820	INTERSOLVE PAYMENTS BV		
	FONTEINKRUID 4	3931WX	WOUDENBERG
	HOLANDA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

7827	IPS SOLUTIONS LTD		
	73 METOCHIOU, EGKOMI	2407	NICOSIA
	CHIPRE		
7732	ISIGHTHIS EMONEY LTD		
	26 ATHALASSA AVENUE, 3 RD FLOOR, STROVOLOS	CY-2018	NICOSIA
	CHIPRE		
7925	JOOMPAY EUROPE SA		
	5 PLACE DE LA GARE	L-1616	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
7864	KORONAPAY EUROPE LTD		
	GEORGIOU A STREET 89, MAIROZA YIATROS COURT, 3RD FLOOR	CY-4048	LIMASSOL
	CHIPRE		
7617	LEETCHI CORP SA		
	14 RUE ALDRINGEN		LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
7761	LYF		
	34 RUE DU WACKEN	67000	STRASBOURG
	FRANÇA		
7778	MANEUVER LT, UAB		
	ZLGIRIO G. 88	LT-09303	VILNIUS
	LITUÂNIA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

7830	MANGOPAY SA		
	2 AVENUE AMELIE	L-1125	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
7892	MBILLS DRUŽBA ZA IZDAJO ELEKTRONKEGA DENARJA IN PLACILNE STORITVE, D. O. O.		
	TRŽAŠKA CESTA 118	1000	LJUBLJANA
	ESLOVÉNIA		
7923	MODULR FS EUROPE LIMITED (MFSEL)		
	77 SIR JOHN ROGERSON'S QAY 2	D02 NP08	DUBLIN
	IRLANDA		
7909	MONEYCORP TECHNOLOGIES LIMITED		
	24 WINDSOR PLACE		DUBLIN
	IRLANDA		
7804	NEO FINANCE, AB		
	VERKIU ST. 25C-1	LT-08223	VILNIUS
	LITUÂNIA		
7828	NETINFOPAY LTD		
	23 AGLANTZIAS, NETINFO BUILDING	2108	NICOSIA
	CHIPRE		
7877	NEXI PAYMENTS S.P.A.		
	CORSO SEMPIONE 55	20149	MILAN
	ITÁLIA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

7887	NIKULIPE UAB		
	KONSTITUCIJOS PR. 21B	08130	VILNIUS
	LITUÂNIA		
7686	NOBEL FINANCIAL LTD		
	71, LEVEL 6, TOWER ROAD	SLM 1640	SLIEMA
	MALTA		
7860	OPAL TRANSFER EU, UAB		
	KONSTITUCIJOS AVE. 21	LT-09306	VILNIUS
	LITUÂNIA		
7740	PAPAYA LTD		
	TOWER BUSINESS CENTRE, TOWER STREET, LEVEL 01 - SUIT N.º 05, SWATAR	BKR 4013	BIRKIRKARA
	MALTA		
7723	PAYDOO PAYMENTS, UAB		
	LVOVO G. 25	LT-09320	VILNIUS
	LITUÂNIA		
7646	PAYMENTWORLD EUROPE LIMITED		
	93, MILL STREET		QORMI
	MALTA		
7697	PAYNETICS AD		
	76A, "JAMES BOUCHIER" BLVD	1407	SOFIA
	BULGARIA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

7825	PAYNOVATE, SA		
	CANTERSTEEN 47	1000	BRUSSELS
	BÉLGICA		
7872	PAYONEER EUROPE LIMITED		
	31 FITZWILLIAM SQUARE		DUBLIN
	IRLANDA		
7805	PAYSAFE PAYMENT SOLUTIONS LIMITED		
	GRAND CANAL HOUSE, UPPER GRAND CANAL STREET	DO4 Y7R5	DUBLIN
	IRLANDA		
7871	PAYSAFE PREPAID SERVICES LIMITED		
	GRAND CANAL HOUSE, GRAND CANAL STREET UPPER	DO4 Y7R5	DUBLIN
	IRLANDA		
7615	PAYSERA LT, UAB		
	MÉNULIO STR. 7	04326	VILNIUS
	LITUÂNIA		
7915	PCS, TRANSFER UAB		
	LVOVO STR. 105A	08104	VILNIUS
	LITUÂNIA		
7743	PECUNIA CARDS E.D.E., S.L.		
	CALLE GUZMÁN EL BUENO 133, BAJO B.	28.003	MADRID
	ESPAÑA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

7799	PERFECTCARD DAC		
	UNIT A10, NETWORK ENTERPRISE PARK, KILCOOLE	A63 RK23	CO WICKLOW
	IRLANDA		
7833	PFS CARD SERVICES (IRELAND) LIMITED		
	IDA BUSINESS & TECHNOLOGY PARK, JOHNSTOWN, NAVAN	C15 E8KV	COUNTY MEATH
	IRLANDA		
7918	PINGPONG EUROPE SA		
	9, RUE DU LABORATOIRE		LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
7870	PLEO FINANCIAL SERVICES A/S		
	RAVNSBORG TVAERGADE 5, 4	2200	KOBENHAVN N
	DINAMARCA		
7842	PPS EU SA		
	BOULEVARD DU SOUVERAIN 165, BOÎTE 9	1160	BRUSSELS
	BÉLGICA		
7660	QIWI WALLET EUROPE LTD		
	ALEKSANDRA CAKA 33-12	LV-1011	RIGA
	LETÓNIA		
7788	REVOLUT PAYMENTS UAB		
	9 JOGAILOS ST.	01116	VILNIUS
	LITUÂNIA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

7640	SAFECHARGE LIMITED		
	5 LIMASSOL AV., EUROSURE BUILDING, 1ST FLOOR	2120	NICOSIA
	CHIPRE		
7759	SATCHELPAY, UAB		
	A. GOSTAUTO STR. 40-1	LT-03163	VILNIUS
	LITUÂNIA		
7815	SATISPAY EUROPE SA		
	2, RUE EDWARD STEICHEN, 1ST FLOOR OKSIGEN BUILDING	L-2540	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
7669	SEAMLESS REMITTANCE AB		
	BOX 6234	102 34	STOCKHOLM
	SUÉCIA		
7746	SECURE NORDIC PAYMENTS, UAB		
	PERKUNKIEMIO STR. 2	LT-12126	VILNIUS
	LITUÂNIA		
7703	SEPAGA E M I LIMITED		
	7 VOULGARI STREET	CY-1070	NICOSIA
	CHIPRE		
7741	SIBILLA SOLUTIONS LIMITED		
	178 ATHALASSAS AVENUE, 1ST FLOOR, OFFICE 102 CY	2025	NICOSIA
	CHIPRE		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

7859	SILVERGATE LT, UAB		
	J. BASANAVICIUS ST. 15	LT-03108	VILNIUS
	LITUÂNIA		
7826	S-MONEY		
	168BIS-170 RUE RAYMOND LOSSERAND	75014	PARIS
	FRANÇA		
7685	SNAPSWAP INTERNATIONAL SA		
	59, BOULEVARD ROYAL	L-2449	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
7657	SOCIETE FINANCIERE DU PORT-MONNAIE ELETRONIQUE INTERBANCAIRE		
	29 RUE DU LOUVRE	75002	PARIS
	FRANÇA		
7822	STRIPE TECHNOLOGY EUROPE, LIMITED		
	THE ONE BUILDING, GRAND CANAL STREET LOWER	DUBLIN 2	DUBLIN
	IRLANDA		
7846	SUMUP EU PAYMENTS UAB		
	UPÈS STR. 23	LT-18128	VILNIUS
	LITUÂNIA		
7819	SURESWIPE E.M.I. PLC		
	18 KYRIAKOU MATSI AVE, VICTORY TOWER, 1ST FLOOR	1082	NICOSIA
	CHIPRE		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

7893	SWAN		
	95 AVENUE DU PRESIDENT WILSON	93108	MONTREUIL
	FRANÇA		
7626	SYSPAY LIMITED		
	54, SIR LUIGI CAMILLERI STREET	SLM 1840	SLIEMA
	MALTA		
7766	TRANSACT EUROPE EAD		
	19 KARNIGRADSKA STR.	1000	SOFIA
	BULGÁRIA		
7632	TRANSACT PRO		
	10, ROPAZU STREET	LV-1039	RIGA
	LETÓNIA		
7749	TRANSACTIVE SYSTEMS UAB		
	JOGAILOS STR. 9	01116	VILNIUS
	LITUÂNIA		
7720	TREEZOR		
	150 RUE GALLIENI	92100	BOULOGNE-BILLANCOURT
	FRANÇA		
7752	TRUSTCOM FINANCIAL UAB		
	JOGAILOS G. 4		VILNIUS
	LITUÂNIA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

7730	TSI - TRANSACTION SERVICES INTERNATIONAL		
	25 RUE DU MARÉCHAL FOCH	78000	VERSAILLES
	FRANÇA		
7711	UAB "DEVERE E-MONEY"		
	MESINIU STR.5		VILNIUS
	LITUÂNIA		
7903	UAB "DIGITAL VIRGO PAYMENT"		
	VYTENIO STR. 4	LT03113	VILNIUS
	LITUÂNIA		
7745	UAB "IBS LITHUANIA"		
	JOGAILOS STR. 9		VILNIUS
	LITUÂNIA		
7731	UAB "NIUM EU"		
	MESINIU G.5	LT-01133	VILNIUS
	LITUÂNIA		
7765	UAB "SAFU.COM"		
	PETRO BABICKIO STR. 22C	LT-11311	VILNIUS
	LITUÂNIA		
7848	UAB „SONECT EUROPE"		
	VOKIECIU STR. 28-16		VILNIUS
	LITUÂNIA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

7912	UAB "PAYRNET"		
	GIRULIU ST. 20	12123	VILNIUS
	LITUÂNIA		
7748	UAB BLENDER LITHUANIA		
	JOGAILOS STR. 9	LT-01116	VILNIUS
	LITUÂNIA		
7763	UAB CONNECTPAY		
	GEDIMINO PR. 20		VILNIUS
	LITUÂNIA		
7890	UAB EPAYBLOC		
	UPÊS STR. 23	LT-08128	VILNIUS
	LITUÂNIA		
7888	UAB FINANSINÉS PASLAUGOS CONTIS		
	MÉNULIO STR. 11-101	LT- 04326	VILNIUS
	LITUÂNIA		
7800	UAB 'FINOLITA UNIO'		
	J. SAVICKIO STR. 4	LT-01108	VILNIUS
	LITUÂNIA		
7754	UAB GLOCASH PAYMENT		
	MESINIU STR. 5	LT-01133	VILNIUS
	LITUÂNIA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

7823	UAB 'INTERNATIONAL PAYMENT UNION'		
	MÉSINIU STR. 5	LT-01133	VILNIUS
	LITUÂNIA		
7879	UAB NANDI FINANCE		
	A. TUMÉNO STR. 4	LT-01109	VILNIUS
	LITUANIA		
7831	UAB NEXPAY		
	J. SAVICKIO STR. 4		VILNIUS
	LITUÂNIA		
7769	UAB PANPAY EUROPE		
	ANTANO TUMENO G. 4-27	LT-01109	VILNIUS
	LITUÂNIA		
7787	UAB PAYTEND EUROPE		
	MÉSINIU STR. 5		VILNIUS
	LITUÂNIA		
7736	UAB PERVESK		
	AUSROS AV. 68	76233	SIAULIAI
	LITUÂNIA		
7791	UAB PHOENIX PAYMENTS		
	MÉSINIU STREET, 5		VILNIUS
	LITUÂNIA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

7869	UAB PYRROS LITHUANIA		
	A. GOSTAUTO STR. 8-112, LT-02189	LT-01108	VILNIUS
	LITUÂNIA		
7750	UAB SEVEN SEAS EUROPE		
	MÉSINIU STR. 5	LT-01133	VILNIUS
	LITUÂNIA		
7855	UAB SIMPLEX PAYMENT SERVICES		
	ANTAKALNIO STR. 17	10312	VILNIUS
	LITUÂNIA		
7876	UAB TESLAPAY		
	DARIUS IR GIRENO G. 42A	LT-02189	VILNIUS
	LITUÂNIA		
7803	UAB TRANSFERGO LITHUANIA		
	PALANGOS STR. 4, 4TH FLOOR	LT-01402	VILNIUS
	LITUÂNIA		
7916	UAB TRAVEL UNION		
	VERKIU STR. 31 B-2		VILNIUS
	LITUÂNIA		
7757	UAB WALLETTO		
	MESINIU STR.5		VILNIUS
	LITUÂNIA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

7760	UAB ZEN GLOBAL		
	MÉSINIU STR.5	01133	VILNIUS
	LITUÂNIA		
7818	UBER PAYMENTS B.V.		
	MR. TREUBLAAN 7	1097	AMSTERDAM
	HOLANDA		
7895	UNNAX REGULATORY SERVICES, EDE, S.L.		
	PLAZA EUROPA Nº 22-24, MOD. 2, PLANTA 4. L'HOSPITALET DE L'LOBREGAT		BARCELONA
	ESPAÑA		
7809	UP AGANEA EDE, SAL		
	AVENIDA DE EUROPA 14, PLANTA BAJA, DESPACHO 7	28108	MADRID
	ESPAÑA		
7755	VALYUZ UAB		
	VILNIAUS G. 31	01402	VILNIUS
	LITUÂNIA		
7863	VERIFIED PAYMENTS, UAB		
	RINKTINES STR. 3	LT-09234	VILNIUS
	LITUÂNIA		
7856	VEROTEL MERCHANT SERVICES B.V.		
	DANZINGERKADE 23D	1013 AP	AMSTERDAM
	HOLANDA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

7850	VERSE PAYMENTS LITHUANIA UAB		
	VILNIAUS STR. 31	LT-01402	VILNIUS
	LITUÂNIA		
7737	VIA PAYMENTS UAB		
	VILKPEDES STR. 22		VILNIUS
	LITUÂNIA		
7655	VIVA PAYMENT SERVICES, SA		
	2 KAPODISTRIOU AVENUE	GR 151 23	MAROUSSI
	GRÉCIA		
7744	VOLKSWAGEN PAYMENTS S.A.		
	19-21 ROUTE D'ARLON	L-8009	STRASSEN
	LUXEMBURGO		
7758	WALLTER, UAB		
	LVOVO G. 25-104	LT - 09320	VILNIUS
	LITUÂNIA		
7847	WEX EUROPE (NETHERLANDS) B.V.		
	PIET HEINKADE 55	1019 GM	AMSTERDAM
	HOLANDA		
7699	W-HA		
	25 BIS AVENUE ANDRÉ MORIZET	92100	BOULOGNE-BILLANCOURT
	FRANÇA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

7845 **WITTIX, UAB**

LVOVO ST. 25-104

LT-09320 VILNIUS

LITUÂNIA

7881 **WORLD FIRST NETHERLANDS B.V.**

HERENGRACHT 448 UNIT 2.1

1017 CA AMSTERDAM

HOLANDA

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código	INSTITUIÇÕES DE MOEDA ELETRÓNICA COM SEDE NA U.E. - REDE DE AGENTES		
7636	CAIXABANK ELECTRONIC MONEY, EDE, SLU		
	GRAN VIA CARLOS III, 86 (TORRE ESTE), PL.1	08028	BARCELONA
	ESPAÑA		
7844	PPS EU SA		
	BOULEVARD DU SOUVERAIN 165, BOÎTE 9	1160	BRUXELLES
	BÉLGICA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código	INSTITUIÇÕES DE MOEDA ELETRÓNICA COM SEDE NA U.E. - SUCURSAL		
7747	EBURY PARTNERS UK LIMITED		
	AV. DA LIBERDADE, 225	1250-142	LISBOA
	PORTUGAL		
7837	VIVA PAYMENT SERVICES SA		
	RUA CASTILHO, 13 D - 6.º A	1250-066	LISBOA
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código	INSTITUIÇÕES DE MOEDA ELETRÓNICA COM SEDE NO E.E.E. - LIVRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
7817	AUKA AS		
	TORDENSKIOLDSGATE 8-10	0160	OSLO
	NORUEGA		
7659	DOCOMO DIGITAL PAYMENT SERVICES AG		
	INDUSTRIERING 3	9491	RUGGELL
	LIECHTENSTEIN		
7858	MONERIUM EMI EHF.		
	LAKJARGATA 2	101	REYKJAVÍK
	ISLÂNDIA		
7854	TENX PAYMENTS EUROPE AG		
	DR GRASS-STRASSE 12	9480	VADUZ
	LIECHTENSTEIN		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código	INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO		
8705	ALTICE PAY, SA		
	AV. FONTES PEREIRA DE MELO, N.º 40	1069-300	LISBOA
	PORTUGAL		
8706	EASYPAY - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, LDA		
	RUA SOARES DE PASSOS, N.º 14-B	1300-537	LISBOA
	PORTUGAL		
8709	EUPAGO - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, LDA		
	RUA DO PARAÍSO, N.º 258	4000-376	PORTO
	PORTUGAL		
8707	IFTHENPAY, LDA		
	RUA S. JOSÉ, N.º 771	4535-404	SANTA MARIA DE LAMAS
	PORTUGAL		
8700	LUSOPAY, INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, LDA		
	AVENIDA MANUEL VIOLAS, 476, SALA 28.1	4410-137	S. FÉLIX DA MARINHA
	PORTUGAL		
8708	MAXPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, LDA		
	PRAÇA DUQUE DE SALDANHA, N.º 1 - 4.º - G-B	1050-094	LISBOA
	PORTUGAL		
857	MUNDITRANSFERS-INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS E CÂMBIOS, LDA		
	PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL, Nº 15, 2º	1250-163	LISBOA
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

812	NOVACÂMBIOS - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, SA		
	CALÇADA DO CARMO, Nº 6 - 1º/DTO	1200 - 091	LISBOA
	PORTUGAL		
8710	PAYPAYUE - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, UNIPessoal LDA		
	ESTRADA REGIONAL 104, N.º 42 A	9350-203	RIBEIRA BRAVA
	PORTUGAL		
8701	PAYSHOP (PORTUGAL), SA		
	AV. D. JOÃO II, LOTE 01.12.03	1999-001	LISBOA
	PORTUGAL		
8711	RAIZE - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS, SA		
	RUA TIERNO GALVAN - AMOREIRAS, TORRE 3, 17º FRAÇÕES "R" E "RA"	1070-274	LISBOA
	PORTUGAL		
329	REALTRANSFER-INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS, SA		
	PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL, Nº 1, GALERIAS, LOJA J	1250 - 160	LISBOA
	PORTUGAL		
8703	SIBS PAGAMENTOS, SA		
	RUA SOEIRO PEREIRA GOMES, LOTE 1	1649-031	LISBOA
	PORTUGAL		
824	UNICÂMBIO - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, SA		
	AEROPORTO DE LISBOA, RUA C, EDIFÍCIO 124, 5.º PISO	1700-008	LISBOA
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código	INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO COM SEDE NA U.E. - LIVRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
8894	24-PAY S.R.O.		
	KÁLOV 356	010 01	ZILINA
	ESLOVÁQUIA		
5621	ACAPTURE B.V.		
	MOLENPAD 2	1016 GM	AMSTERDAM
	HOLANDA		
9880	AFONE PAIEMENT		
	11 PLACE FRANÇOIS MITTERRAND	CS 11024 - 4	ANGERS
	FRANÇA		
5708	AFRICA RAPIDTRANSFER SA		
	76 ROUTE DE LA DEMI-LUNE LES COLLINES DE L'ARCHE - IMMEUBLE CONCORDE F	92057	PARIS
	FRANÇA		
5773	AGGREG8 KFT		
	BOLDOGASSZONY SUGÁRÚT 23-25	H-6722	SZEGED
	HUNGRIA		
5690	AIRBNB PAYMENTS LUXEMBOURG S.A.		
	4 RUE HENRI M SCHNADT	L-2530	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
5507	AIRPLUS INTERNATIONAL, SA		
	KEIZERINLAAN 66	100	BRUSSELS
	BÉLGICA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

8849	AMERICAN EXPRESS EUROPE, SA		
	AVENIDA DEL PARTENÓN, 12-14, CAMPO DE LAS NACIONES	28042	MADRID
	ESPAÑA		
5580	AMERICAN EXPRESS PAYMENTS EUROPE, SL		
	AVENIDA PARTENÓN 12-14	28042	MADRID
	ESPAÑA		
8804	AQOBA EP		
	168 BIS - 170 RUE RAYMOND LOSSERAND	75014	PARIS
	FRANÇA		
5722	ARVATO PAYMENT SOLUTIONS GMBH		
	GÜTERSLOHER STR. 123	33415	VERL
	ALEMANHA		
9864	AS POCOPY		
	PÄRNU MNT 102C	11312	TALLINN
	ESTÓNIA		
5715	ASSOCIATED FOREIGN EXCHANGE IRELAND LIMITED		
	BAGGOT STREET LOWER 120/121		DUBLIN
	IRLANDA		
8972	ATOS WORLDLINE SA		
	HAACHTSESTEENWEG		BRUSSELS
	BÉLGICA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

5660	AVANGATE B.V.		
	DE CUSERSTRAAT 93	1081 CN	AMSTERDAM
	HOLANDA		
5629	AWS MALTA LTD		
	Nº 8, THE WESTIN DRAGONARA RESORT, DRAGONARA ROAD	STJ3143	ST. JULIANS
	MALTA		
5721	AXEPTA SPA		
	VIA DEGLI ALDOBRANDESCHI	300	ROMA
	ITÁLIA		
5546	AXXA FINTECH SOLUTIONS, UAB		
	MESINIU G. 5	01135	VILNIUS
	LITUÂNIA		
5614	AZIMO B.V.		
	STRAWINSKYLAAN 3101	1077 ZX	AMSTERDAM
	HOLANDA		
5576	BARCLAYCARD INTERNATIONAL PAYMENTS LIMITED		
	TWO PARK PLACE, HATCH STREET, DUBLIN 2	D02 NP94	DUBLIN
	IRLANDA		
5750	BESTPAY S.R.O.		
	PURKYNova 74/2, NOVÉ MESTO	110 00	PRAGUE
	REPÚBLICA CHECA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

5661	BILLHOP AB		
	VALHALLAVÄGEN 104	114 41	STOCKHOLM
	SUÉCIA		
5578	BITFLYER EUROPE S.A.		
	121 RUE DE HOLLERICH	L-1741	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
5744	BITPANDA PAYMENTS GMBH		
	CAMPUS 2, JAKOV-LINDSTRASSE 2	A-1020	VIENNA
	ÁUSTRIA		
9906	BLUE MEDIA SA		
	6 HAFNERA STREET	81-717	SOPOT
	POLÓNIA		
5611	BUDGET INSIGHT		
	86 RUE DE PARIS	91400	ORSAY
	FRANÇA		
5646	BUDGETBAKERS S.R.O.		
	RADLICKÁ 180/50, SMICHOV		PRAHA
	REPÚBLICA CHECA		
5590	CARMOBILITY GMBH		
	GIFHORNER STRASSE 57	38112	BRAUNSCHWEIG
	ALEMANHA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9945	CCV GROUP BV		
	WESTERVOORTSEDIJK 55	6827 AT	ARNHEM
	HOLANDA		
8980	CENTRUM ELEKTRONICZNYCH USŁUG PŁATNICZICH ESERVICE SPÓŁKA Z OGRANICZONA ODPOWIEDZIALNOSCIA		
	J.OLBRACHTA 94	01-102	WARSZAWA
	POLÓNIA		
5752	CFLOX GMBH		
	GROSSE BRUNNENSTRASSE 122	22763	HAMBURG
	ALEMANHA		
8769	CHASE PAYMENTECH EUROPE LIMITED		
	200 CAPITAL DOCK, 79, SIR JOHN ROGERSON'S QUAY	DO2 RK57	DUBLIN
	IRLANDA		
5705	CHECKOUT FINLAND OY		
	HÄMEENKATU 6B	33100	TAMPERE
	FINLÂNDIA		
5707	CIRCIT LIMITED		
	NCI BUSINESS CENTRE, MAYOR STREET, IFSC		DUBLIN
	IRLANDA		
8990	CLEARHAUS S/A		
	P.O. PEDERSENS VEJ 14	8200	AARTHUS
	DINAMARCA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

5639	CLEVERBRIDGE FINANCIAL SERVICES GMBH		
	GEREONSTRASSE 43-65	50670	KOLN
	ALEMANHA		
5594	CM PAYMENTS B.V		
	KONIJNENBERG 30	4825BD	BREDA
	HOLANDA		
8797	COMERCIA GLOBAL PAYMENTS, ENTIDAD DE PAGO, SL		
	GRAN VIA CARLOS III	08028	BARCELONA
	ESPANHA		
5741	COMMERCEGATE PAYMENT SOLUTIONS, SL		
	CI MOLL, S/N, ED. WORLD TRADE CENTER, ED, NORTE, PL. 4	08039	BARCELONA
	ESPANHA		
8861	COMPAGNIE DE L'ARC ATLANTIQUE		
	ZA AGORETTA, 63 AVENUE DE BAYONNE	64210	BIDART
	FRANÇA		
9822	CONOTOXIA SP. Z O.O.		
	SIENKIEWICZA 9	65-001	ZIELONA GÓRA
	POLÓNIA		
8843	COÖPERATIEVE VERENIGING		
	SMART2PAY GLOBAL SERVICES U.A.	1231 LAREN	LAREN
	HOLANDA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

8913	CORPORATE & COMMERCIAL FX SERVICES LTD		
	22/14 SUITE 2, STRAIT STREET		VALLETA
	MALTA		
5653	CRIF REALTIME IRELAND LIMITED		
	ADELPHI PLAZA, GEORGE'S STREET UPPER, DÚN LAOGHAIRE		DUBLIN
	IRLANDA		
5695	CSI - CLUB SUEAMERIKA INTERNATIONAL GMBH		
	FRIEDENSSTR. 2	60311	FRANKFURT
	ALEMANHA		
9820	CURRENCY ONE, SA		
	SZYPERSKA 14	61-754	POZNAN
	POLÓNIA		
8783	CURRENCYFAIR LIMITED		
	26 PEMBROKE STREET UPPER, DUBLIN 2		DUBLIN
	IRLANDA		
8985	DALENYS PAYMENT		
	55 RUE RASPAIL	92300	LEVALLOIS-PERRET
	FRANÇA		
8836	DAOPAY GMBH		
	HACKHOFERGASSE 5	1190	WIEN
	ÁUSTRIA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

5551	DATECS PAYMENT TECHNOLOGY EAD		
	4 DATECS STR.	1592	SOFIA
	BULGARIA		
5515	DIGITEAL S.A.		
	RUE EMILE FRANQUI, 6	1435	MONT-SAINT-GUIBERT
	BÉLGICA		
9862	DIMOCO EUROPE GMBH		
	EUROPARING F15/302	2345	BRUNN AM GEBIRGE
	ÁUSTRIA		
5522	DIMOCO PAYMENT SERVICES GMBH		
	MARIAHILFER STRASSE 77 - 79	1060	VIENNA
	ÁUSTRIA		
5700	DINERS CLUB SPAIN, SA		
	AVENIDA DE EUROPA, 19 POZUELO DE ALARCÓN	28224	MADRID
	ESPAÑA		
9878	DOTPAY SPÓLKA Z OGRANICZONA ODPOWIEDZIALNÓSCIA		
	72 WIELICKA STREET	30-552 KRAK	KRAKÓW
	POLÓNIA		
5662	EASYCHANGE S.R.O.		
	JUNGMANNOVA 747/28, NOVÉ MESTO		PRAHA
	REPÚBLICA CHECA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9868	EBAY S.À.R.L.		
	22-24 BOULEVARD ROYAL	L-2449	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
5597	EBURY PARTNERS BELGIUM SA		
	BOULEVARD DU RÉGENT 37	1000	BRUXELLES
	BÉLGICA		
9947	ECARD SA		
	7/9/11 CZACKIEGO STREET	00-043	WARSZAWA
	POLÓNIA		
5538	EDEBEX SA		
	RUE JULES COCKX 8-10	1160	BRUSSELS
	BÉLGICA		
8896	EFT GLOBAL LIMITED		
	PALAZZO PIETRO STIGES, 103, STRAIT STREET	VLT 1436	VALLETTA
	MALTA		
9907	EPBF SA		
	CHAUSSÉE DE LA HULPE 181 B 11	B-1170	BRUSSELS
	BÉLGICA		
9939	EPG FINANCIAL SERVICES LTD		
	LEVEL 4, No. 71, TOWER ROAD	SLM 1609	SLIEMA
	MALTA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

5643	EUROBITS TECHNOLOGIES, S.L.		
	CALLE MUSGO, 3	28023	MADRID
	ESPAÑA		
9801	EUROLINE AB		
	BOX 17026	SE-10462	STOCKHOLM
	SUÉCIA		
8830	EUROPEAN MERCHANT SERVICES B.V.		
	HERIKERBERGWEG 25	1101 CN	AMSTERDAM
	HOLANDA		
8822	EVO PAYMENT INTERNATIONAL GMBH		
	ELSA-BRÄNDSTRÖM STRASSE 10-12	50668	KÖLN
	ALEMANHA		
8898	FE & ZE MONEY TRANSFER ENTIDAD DE PAGO, SA		
	CALLE PALENCIA 31 LOCAL 3	28020	MADRID
	ESPAÑA		
5648	FINANCIAL TRANSACTION SERVICES BV		
	MARGRIETTOREN (5TH FLOOR), HAAKSBERGWEG 75	1101	AMSTERDAM
	HOLANDA		
5768	FINO RUN GMBH		
	UNIVERSITÄTSPLATZ 12	34127	KASSEL
	ALEMANHA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

5502	FINTECOM SP. Z O.O.		
	45 MARSZALKA JÓSEFA PILSUDSKIEGO STREET	75-502	KOSZALIN
	POLÓNIA		
5608	FINTECSYSTEMS GMBH		
	GOTTFRIED-KELLER-STR. 33	81241	MUNICH
	ALEMANHA		
5687	FINTECTURE		
	10 RUE DE PENTHIÈVRE	75008	PARIS
	FRANÇA		
8758	FIRST MERCHANT PROCESSING (IRELAND) LIMITED		
	BLOCK 6, BELFIELD OFFICE PARK, BEAVER ROW, CLONSKEAGH, DUBLIN 14		DUBLIN
	IRLANDA		
5699	FLYWIRE EUROPE UAB		
	MÉSINIU G. 5	01133	VILNIUS
	LITUÂNIA		
5589	FRANX B.V.		
	HOGEHILWEG 5 L	1101CA	AMSTERDAM
	HOLANDA		
5635	G.A.P. VASSILOPOULOS PUBLIC LIMITED		
	20 STROVOLOS AVE	2011 STROV	NICOSIA
	CHIPRE		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

5738	G.S. CASH LINE LTD		
	17 ONASAGOROU STREET	1011	NICOSIA
	CHIPRE		
5763	GIROXX GMBH		
	SOLMSSTR. 41	60486	FRANKFURT
	ALEMANHA		
5615	GLAS SAS		
	72 RUE DU FAUBOURG SAINT-HONORÉ	75008	PARIS
	FRANÇA		
5659	GLOBAL BLUE CURRENCY CHOICE ITALIA SRL		
	VIA MOROSINI 22	20135	MILANO
	ITÁLIA		
8796	GLOBAL COLLECT SERVICES B.V.		
	PLANETENWEG 43-59 HOOFFDORP		HOOFFDORP
	HOLANDA		
8975	GLOBAL PAYMENTS EUROPE, SRO		
	V OLSINACH 626/80	100 00 PRA	STRASNICE
	REPÚBLICA CHECA		
9941	GLOBAL PAYMENTS S.R.O.		
	V OLSINÁČ 626/80, STRASNICE	100 00	PRAHA
	REPÚBLICA CHECA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

5655	GOCARDLESS SAS		
	16-18 RUE DE LONDRES	75009	PARIS
	FRANÇA		
5587	GOOGLE PAYMENT IRELAND LIMITED		
	70 SIR JOHN ROGERSON'S QUAY	D02 R296	DUBLIN
	IRLANDA		
9930	HEIDELPAY GMBH		
	VANGEROWSTR. 18	69115	HEIDELBERG
	ALEMANHA		
8839	HIPAY SAS		
	6 PLACE DU COLONEL BOURGOIN	75012	PARIS
	FRANÇA		
5585	HOBEX AG		
	JOSEF-BRANDSTÄTTER-STRASSE 2B	5020	SALZBURG
	ÁUSTRIA		
8979	HOLVI PAYMENT SERVICES OY		
	HÄMEETIE 11	00530	HELSINKI
	FINLÂNDIA		
9920	HOMESEND CVBA		
	RUE DES COLONIES 56, 6TH FLOOR	1000	BRUSSELS
	BÉLGICA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

5640	HRS PAYSOL GMBH		
	BRESLAUER PLATZ 4		KOLN
	HOLANDA		
9966	IBANFIRST, S.A.		
	350 AVENUE LOUISE	1050	BRUSSELS
	BÉLGICA		
9817	ICEPAY BV		
	NACHTWACHTLAAN 20	1058 EA	AMSTERDAM
	HOLANDA		
9940	IGORIA TRADE SA		
	UL. EMILII PLATER 53	00-113	WARSZAWA
	POLÓNIA		
8900	INPAY A/S		
	BREDGADE, 25 H, 2.SAL	1260	KOBENHAVN K
	DINAMARCA		
9967	INTERCARD AG		
	MEHLBEERENSTRASSE 4	D - 82024	TAUFKIRCHEN B. MÜCHEN
	ALEMANHA		
8816	INTERPAY LIMITED T/A TRANSFERMATE		
	IDA BUSINESS AND TECHNOLOGY PARK, RING ROAD		KILKENNY
	IRLANDA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

5685	INTERTRUST ESCROW AND SETTLEMENTS B.V.		
	PRINS BERNHARDPLEIN	200	AMSTERDAM
	HOLANDA		
5720	IRIS SOLUTIONS OOD		
	111B "TSARIGRADSKO SHOSE" BLVD., "SOFIA TECH PARK", BUILD. "INCUBATOR"	1784	SOFIA
	BULGÁRIA		
5603	ISABEL NV		
	KEIZERINLAAN 13-15	1000	BRUSSELS
	BÉLGICA		
5652	J. P. MORGAN WHOLESALE PAYMENTS EUROPE LIMITED		
	200 CAPITAL DOCK 79 SIR JOHN ROGERSON'S QUAY DUBLIN 2	D02 RK57	DUBLIN
	IRLANDA		
5689	KANTOX EUROPEAN UNION SL		
	CALLE DE LA MARINA 16-18 PLANTA 22		BARCELONA
	ESPAÑA		
5599	KONTOMATIK, UAB		
	UPÉS STR. 23	LT-08128	VILNIUS
	LITUÂNIA		
9942	KRAJOWY INTEGRATOR PLATNOSCI, S.A.		
	73/6 SWIETY MARCIN STREET	61-808	POZNAN
	POLÓNIA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

8930	LEMONWAY		
	14 RUE DE LA BEAUNE	93100	MONTREUIL
	FRANÇA		
5713	LET ME PAY SP. Z O.O.		
	UL. ILZECKA 26	02-135	WARSZAWA
	POLÓNIA		
5533	LOGPAY FINANCIAL SERVICES GMBH		
	SCHWALBACHER STRASSE 72	65670	ESCHBORN
	ALEMANHA		
8807	LUFTHANSA AIRPLUS SERVICEKARTEN GMBH		
	HANS-BOCKLER-STRASSE	7 63263	NUE-ISENBURG
	ALEMANHA		
5656	LYRA COLLECT		
	109 RUE DE L'INNOVATION	31670	LABEGE
	FRANÇA		
5520	MAJESTIC FINANCIAL UAB		
	MESINIU G. 5	01133	VILNUS
	LITUÂNIA		
5767	MARKANT EUROPEAN PAYMENT SERVICES GMBH		
	HANNS-MARTIN-SCHLEYER-STRASSE 2	77656	OFFENBURG
	ALEMANHA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

5549	MOLLIE B.V.		
	KEIZERSGRACHT 313	1016 EE	AMSTERDAM
	HOLANDA		
9910	MONETIA SP. ZO.O.		
	18 ALTOWA STREET	02-386	WARSZAWA
	POLÓNIA		
5530	MONEY MATRIX LIMITED		
	SUITE 1B, LEVEL 5, PORTOMASO BUSINESS TOWER, VJAL PORTOMASO	STJ 4011	ST JULIANS
	MALTA		
5586	MONEYGRAM INTERNATIONAL SPRL		
	RUE JOSEPH STEVENS 7	1000	BRUSSELS
	BÉLGICA		
5774	MONSAS SP. Z O.O.		
	UL. MONIUSZKI 1A	00-014	WARSZAWA
	POLÓNIA		
5746	MORPHEUS AIOLOS S.L.		
	STREET SAN ANDRÉS, NUMBER 8	28004	MADRID
	ESPAÑA		
5657	MRH APPLICATIONS GMBH		
	HOLZMARKTSTR. 63		BERLIN
	ALEMANHA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

5697	MULTISAFEPAY B.V.		
	KRAANSPOOR 39	1033 SC	AMSTERDAM
	HOLANDA		
5641	MYTRIPLEA FINANCIACION PFP, S.L.		
	STREET N, NUMBER 6, FLOOR 4, CENTRO DE NEGOCIOS LAS CAMARETAS	42190	GOLMAYO (SORIA)
	ESPAÑA		
5563	NAYAX EUROPE UAB		
	ANTAKALNIO G. 18	10312	VILNIUS
	LITUÂNIA		
5686	NEO PAYMENT FACTORY, S.L.		
	CARRER COMTE URGELL 143, PLANTA 6	08036	BARCELONA
	ESPAÑA		
8842	NETGIRO SYSTEMS AB		
	TEXTILGATAN 31	SE-120 30	STOCKHOLM
	SUÉCIA		
5626	NETS DENMARK A/S		
	LAUTRUPBJERG 10	2750	BALLERUP
	DINAMARCA		
9897	NOVEMBER FIRST A/S		
	STRANDGADE 98,3		COPENHAGEN
	DINAMARCA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

5677	OCTET EUROPE LIMITED		
	ROOM 2, LEVEL 2, REGIONAL BUSINESS CENTRE, UNIVERSITY HEIGHTS	MSD 1751	MSIDA
	MALTA		
5609	OKAPI SWEDEN AB		
	PILGATAN 8 C	721 30	VÄSTERAS
	SUÉCIA		
5545	OLINDA		
	42 RUE ETIENNE MARCEL	75002	PARIS
	FRANÇA		
9971	ONLINE PAYMENT PLATFORM B.V.		
	KANAALWEG 1	2628 EB	DELFT
	HOLANDA		
9923	ONPEX SA		
	12, RUE GABRIEL LIPPMAN	L-5365	MUNSBACH
	LUXEMBURGO		
9898	OONEX SA		
	AVENUE LOUISE 367	1050	BRUSSELS
	BÉLGICA		
5696	OXLIN		
	TERTIA 1-5 RUE CHARLES DUCHESNE	13100	AIX EN PROVENCE
	FRANÇA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

5727	PAYBYPAGO LIMITED		
	68 TOWER ROAD	1606	SLIEMA
	MALTA		
5732	PAYCHECKOUT B.V.		
	NOORDERHOF 24	5804 BV	VENRAY
	HOLANDA		
9972	PAYCOMET, S.L.		
	CALLE CAMINO DE VALLADOLID, 2, LOCAL, TORRELODONES	28250	MADRID
	ESPAÑA		
9974	PAYMATICO PAYMENT INSTITUTION S.L.U.		
	PASEO DE LA CASTELLANA, 77	28046	MADRID
	ESPAÑA		
9838	PAYMENT INSTITUTION NFD A.S.		
	17 NOVEMBRA 539/4	064 01	STARÁ L'UBOVNA
	ESLOVÁQUIA		
9921	PAY-NXT SA		
	AVENUE REINE ASTRID 92 A	1310	BRUSSELS
	BÉLGICA		
5616	PAYOUT, S.R.O.		
	JURAJA SLOTTU 2718/4	010 01	ZILINA
	ESLOVÁQUIA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9918	PAYPLUG SAS		
	23-25 RUE JEAN-JACQUES ROUSSEAU	75001	PARIS
	FRANÇA		
5623	PAYPRO B.V.		
	EMMAPLEIN 1	9711AP	GRONINGEN
	HOLANDA		
8994	PAYPRO SA		
	KANCLERSA 15	60-327	POZNAN
	POLÓNIA		
8803	PAYSAFECARD.COM WERTKARTEN VERTRIEBS GMBH		
	AM UERO PLATZ 2	1120	WIEN
	ÁUSTRIA		
5764	PAYSCOUT LIMITED		
	SUITE 11, THE PENTHOUSE, EWROPA BUSINESS CENTRE, DUN KARM STREET		BIRKIRKARA
	MALTA		
8835	PAYSQUARE B.V.		
	EENDRACHTLAAN 315	3526 LB	UTRECHT
	HOLANDA		
9850	PAYTOP		
	5 RUE DE LA BAUME	755008	PARIS
	FRANÇA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

8926	PAYTRAIL OYJ		
	INNOVA 2, LUTAKONAUKIO 7	40100	JYVASKYLA
	FINLÂNDIA		
9804	PAYU SA		
	GRUNWALDZKA, 182	60-166	POZNAN
	POLÓNIA		
8838	PAYVISION B.V.		
	KEIZERSGRACHT 668C	1017 ET	AMSTERDAM
	HOLANDA		
5637	PEAKS BV		
	SCHIJPLUIDENLAAN 4	1062HE	AMSTERDAM
	HOLANDA		
5766	PERSPECTEEV		
	4 RUE DE LA PIERRE LEVÉE	75011	PARIS
	FRANÇA		
5534	PHOENIX PAYMENTS LTD		
	N.º 3 LEVEL ONE, VISION EXCHANGE BUILDING, TERRITORIALS STREET	BKR	MRIEHEL
	MALTA		
5751	PLANET MERCHANT SERVICES SAS		
	PLANET MERCHANT SERVICES SAS, 140 BOULEVARD MALESHERBES	75017	PARIS
	FRANÇA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

8950	POWERCASH21 LIMITED		
	11-13 PILIOU QUALITY TOWER A	6037	LARNACA
	CHIPRE		
5779	PPRO PAYMENT SERVICES S.A.		
	48, RUE DE BRAGANCE	L-1255	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
5701	PRASOS OY		
	KAUPPAKATU 39	10400	JYVÄSKYLÄ
	FINLÂNDIA		
9932	PRIMEX PAYMENTS D.O.O.		
	STROJARSKA CESTA 20	10000	ZAGREB
	CROÁCIA		
5778	RATEPAY GMBH		
	FRANKLINSTRABE 28-29	10587	BERLIN
	ALEMANHA		
8918	REALEX FINANCIAL SERVICES LIMITED		
	THE OBSERVATORY, SIR JOHN ROGERSON'S QUAY		DUBLIN
	IRLANDA		
5675	REMITLY EUROPE LIMITED		
	WEWORK, CHARLEMONT EXCHANGE, CHARLEMONT STREET, DUBLIN 2.	D02VN88	DUBLIN
	IRLANDA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

5749	REVOLUPAY E.P., S.L.		
	CALLE VALLESPÍR 19, EDIFICIO OCTAVIA, PLANTA 1ª, MÓDULO 2.1.	08173 SANT	BARCELONA
	ESPAÑA		
5780	RIA LITHUANIA UAB		
	UPËS STR. 23	LT-08128	VILNIUS
	LITUÂNIA		
5724	RIA PAYMENT INSTITUTION, EP, S.A.		
	CALLE CANTABRIA, EDIF. AMURA, 2 PL. 2, PTA. 1-A, ALCOBENDAS	28108	MADRID
	ESPAÑA		
5606	SAFENED B.V.		
	TESELSCHADESTRAAT 4-12	1054 ET	AMSTERDAM
	HOLANDA		
8847	SAFETYPAY EUROPE ENTIDAD DE PAGO, SA		
	CALLE HERMOSILLA, N.º 64, 4.º D	28001	MADRID
	ESPAÑA		
9889	SANTANDER ESPAÑA MERCHANT SERVICES, ENTIDAD DE PAGO, SL		
	AVENIDA DE BRUSELAS, N.º 36P., ARROUO DE LA VEJA	28108	ALCOBENDAS
	ESPAÑA		
8883	SECURETRADING FINANCIAL SERVICES LIMITED		
	167, MERCHANTS STREET	VLT 1174	VALLETTA
	MALTA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

5770	SEGREGATED PAYMENTS IRELAND LTD.		
	CARRICK HOUSE, 49 FITZWILLIAM SQUARE		DUBLIN
	IRLANDA		
5726	SENDWAVE SA		
	RUE SOUVERAINE 35, BOÎTE 2	1050	BRUXELLES
	BÉLGICA		
5757	SEPAY B.V.		
	DR. KUYPERSTRAAT 14	2514 BB	AMSTERDAM
	HOLANDA		
8885	SERVIZI TELEMATICI FINANZIARI PER IL TERZIARIO SPA (SE.TE.FI. SPA)		
	VIALE G. RICHARD, 7		MILANO
	ITALIA		
5634	SHEFFIELD VENTURES, S.L.		
	BARTOLOMÉ FERRÁ STREET, 3, 4º	07002	PALMA DE MALLORCA
	ESPANHA		
5760	SIA “NORDIGEN SOLUTIONS”		
	GUSTAVA ZEMGALA GATVE 74	LV-1039	RIGA
	LETÓNIA		
5632	SILVERGATE TECHNOLOGIES LIMITED		
	ANTHEON 2, MONOVOLIKO 4, KATO POLEMIDIA	4151	LIMASSOL
	CHIPRE		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

8790	SIX PAYMENT SERVICES (EUROPE) SA		
	10 PARE D'ACTIVITÉS SYRDALL	L-5365	MUNSBACH
	LUXEMBURGO		
5737	SLIMPAY		
	12, RUE GODOT DE MAUROY	75009	PARIS
	FRANÇA		
5613	SMALL WORLD FINANCIAL SERVICES SPAIN, SAL		
	PASEO DEL CLUB DEPORTIVO N.º 1, EDIFICIO 13 PLANTA BAJA	28223	MADRID
	ESPAÑA		
5775	SMART PAY SERVICES PAYMENT INSTITUTION SINGLE MEMBER S.A.		
	AKRONOS 1, PAGRATI, 5TH FLOOR	PC11633	ATHENS
	GRÉCIA		
5644	SOFORT GMBH		
	THERESIENHÖHE 12	80339	MÜNCHEN
	ALEMANHA		
5681	SOGEXIA S.A.		
	29, BOULEVARD PRINCE HENRI	L-1724	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
5667	SPENDEE SRO		
	NÁMESTÍ IP PAVLOVA 1789/5, NOVÉ MESTO	12000	PRAGUE
	REPÚBLICA CHECA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

5712	SPIIR A/S		
	MEJLGADE 48 B, 2. TH	8000	AARHUS
	DINAMARCA		
5739	SPSPI SMART PAY SERVICES PAYMENT INSTITUTION (CYPRUS) LTD		
	ACROPOLEOS 67	2012	NICOSIA
	CHIPRE		
5769	SUBAIO APS		
	GASVAERKSVEJ 26, 1	9000	AALBORG
	DINAMARCA		
9946	TEMPO FRANCE		
	89 BOULEVARD DE MAGENTA	75010	PARIS
	FRANÇA		
5573	TINK AB		
	VASAGATAN 11		STOCKHOLM
	SUÉCIA		
9950	TINTEL B.V.		
	JAN CAMPERTLAAN 10	3201 BB	SPIJKENISSE
	HOLANDA		
5758	TOSHL RAZVOJ APLIKACIJ, D. O. O.		
	LJUBLJANSKA CESTA 24D	4000	KRANJ
	ESLOVÉNIA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

5651	TRANS FAST FINANCIAL SERVICES, SA		
	CALLE BATALLA DEL SALADO, 25	28045	MADRID
	ESPAÑA		
5596	TRANSACT ELEKTRONISCHE ZAHLUNGSSYSTEME GMBH		
	FRAUNHOFERSTR. 10	82152	MARTINSRIED
	ALEMANHA		
5591	TRANSACTION CONNECT		
	86 RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS	75010	PARIS
	FRANÇA		
5516	TRANSFERGALAXY AB		
	POESIGATAN 19J	703 71	ÖREBRO
	SUÉCIA		
5605	TRANSFERWISE EUROPE NV		
	SQUARE DE MEEÛS 38/40	1000	BRUSSELS
	BÉLGICA		
9848	TRUEVO PAYMENTS LTD		
	MWH BUILDING, 1ST FLOOR, ORATORY STREET	NXR	NAXXAR
	MALTA		
8776	TRUST PAY A.S.		
	ZA KASÁRNOU 1, 831 03 BRATISLAVA		BRATISLAVA
	ESLOVÁQUIA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

8912	TRUSTLY GROUP AB		
	SANKT GORANSGATAN 63	112 38	STOCKHOLM
	SUÉCIA		
8937	TT EXPRESS UAB		
	LAISVËS AL.102, P.O. BOX 261	LT-44004	KAUNAS
	LITUÂNIA		
5600	UAB "DSBC FINANCIAL EUROPE"		
	PALANGOS STR. 4, 4TH FLOOR	LT-01402	VILNIUS
	LITUÂNIA		
5601	UAB "PAYSTRA"		
	J. SAVICKIO STR. 4	01108	VILNIUS
	LITUÂNIA		
8949	UAB "WORAPAY"		
	V. MACIULEVICIAUS G. 53	LT-04310	VILNIUS
	LITUÂNIA		
9964	UAB ALTERNATIVE PAYMENTS		
	MESINIU ST. 5	LT-01133	VILNIUS
	LITUÂNIA		
5683	UAB BEST FINANCE		
	DYSNOS G. 2	01135	VILNIUS
	LITUÂNIA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

8993	UAB CLICK2SELL		
	ATEITIES ST. 77-27	LT-06324	VILNIUS
	LITUÂNIA		
5547	UAB SIMPLEX PAYMENT SERVICES		
	ANTAKALNIO STR. 17	10312	VILNIUS
	LITUÂNIA		
9916	UNIVERSALPAY ENTIDAD DE PAGO S.L.U.		
	C/ ABELIAS 1	28042	MADRID
	ESPAÑA		
8984	UNZER S.A.		
	1, PLACE DU MARCHÉ	L-6755	GREVENMACHER
	LUXEMBURGO		
5636	VALORPAY, UAB		
	LVOVO ST 25-104	LT-09320	VILNIUS
	LITUÂNIA		
5719	VERGE CAPITAL LIMITED		
	REGUS HOUSE, HARCOURT CENTRE, HARCOURT ROAD	D02 HW77	DUBLIN
	IRLANDA		
9828	VEROTEL MERCHANT SERVICES BV		
	KAIZERSGRACHT 213	1016 DT	AMSTERDAM
	HOLANDA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

5517	VIKIPID A.S.		
	SIROTCÍ 1145/7, VÍTKOVICE	703 00	OSTRAVA
	REPÚBLICA CHECA		
5676	VITESSE PSP B.V.		
	COOLSINGEL 6	3011 AD	ROTTERDAM
	HOLANDA		
5575	W.A.G. ISSUING SERVICES, A.S.		
	NA VÍTEZNÉ PLÁNI1719/4	140 00	PRAGUE
	REPÚBLICA CHECA		
8870	WEBHELP PAYMENT SERVICES FRANCE		
	450 RUE FÉLIX ESCLANGON BP 22	73291 CEDE	LA MONTRE SERVOLEX
	FRANÇA		
5654	WISE WOLVES PAYMENT INSTITUTION LIMITED		
	30B GLADSTONOS STREET	3041	LIMASSOL
	CHIPRE		
8938	WORLDBRIDGE PAYMENT SERVICES SA		
	11, MENEKRATOUS ST.	11636	ATHENS
	GRÉCIA		
5607	WORLDREMIT BELGIUM SA/NV		
	PLACE MARCEL BROODTHAERS, 8	B-1060	BRUSSELS
	BÉLGICA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

5570 **WORLDWIDE PAYMENT SYSTEMS, SAL**

CALLE DIEGO MARTÍNEZ BARRIO Nº 10 (EDIFICIO INSUR)

41003

SEVILLE

ESPAÑA

5691 **XE EUROPE B.V.**

ROZENGRACHT 12-1

1016NB

AMSTERDAM

HOLANDA

9948 **ZIMPLER AB**

REGERINGSGATAN 111

111 39

STOCKHOLM

SUÉCIA

5762 **ZRZUTKA.PL SP. Z O. O.**

AL. KARKONOSKA 59

53-015

WROCLAW

POLÓNIA

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código	INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO COM SEDE NA U.E. - REDE DE AGENTES		
5595	AMERICAN EXPRESS PAYMENTS EUROPE, SL		
	AVENIDA PARTENÓN 12-14	28042	MADRID
	ESPAÑA		
5558	COMERCIA GLOBAL PAYMENTS, ENTIDAD DE PAGO, SL		
	CALLE CALERUEGA, 102	28033	MADRID
	ESPAÑA		
8888	EUROTRANSFER MONEY OOD		
	26, STOYAN MIHAYLOVSKI STRT., 5TH FLOOR	1164	SOFIA
	BULGARIA		
7672	HIPAY ME S.A.		
	AVENUE DES VOLONTAIRES, 19 - 1160 BRUXELLES		BRUXELLES
	BÉLGICA		
5617	LEMON WAY SAS		
	14 RUE DE LA BEAUNE	93100	MONTREUIL
	FRANÇA		
5628	MONEYGRAM INTERNATIONAL SPRL		
	RUE JOSEPH STEVENS 7	1000	BRUSSELS
	BÉLGICA		
8982	MONTY GLOBAL PAYMENTS, SA		
	CUESTA DE SAN VICENTE, Nº. 4 - 7ª PLANTA	28008	MADRID
	ESPAÑA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9861	RIA PAYMENT INSTITUTION, EP, SA		
	C/ CANTABRIA, EDIF. AMURA, 2 PL. 2, PTA. 1-A	28108	MADRID
	ESPAÑA		
5610	SMALL WORLD FINANCIAL SERVICES SPAIN, SAL		
	PASEO DEL CLUB DEPORTIVO N.º 1, EDIFICIO 13 PLANTA BAJA	28223	MADRID
	ESPAÑA		
8871	WEBHELP PAYMENT SERVICES FRANCE		
	450 RUE FÉLIX ESCLANGON BP 22	73291 CEDE	LA MOTTE SERVOLEX
	FRANÇA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código	INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO COM SEDE NA U.E. - SUCURSAL		
8987	LUFTHANSA AIRPLUS SERVICEKARTEN GMBH		
	EDIFÍCIO EUROPA - AV. JOSÉ MALHOA, 16, 2.º B, B2	1070-159	LISBOA
	PORTUGAL		
8863	MONTY GLOBAL PAYMENTS, S.A.U.		
	AVENIDA S. MIGUEL, Nº. 249 - ESCRITÓRIO 19	2775-750	CARCAVELOS
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código	INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO COM SEDE NO E.E.E. - LIVRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
5743	NEONOMICS AS		
	TORGATA 15	NO-0181	OSLO
	NORUEGA		
5711	VALITOR HF.		
	DALSHRAUN 3	220	HAFNARFJOROUR
	ISLÂNDIA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS COM SEDE NA U.E. - REDE DE AGENTES		
5564	CAIXABANK PAYMENTS & CONSUMER, E.F.C., E.P., S.A.		
	CALLE CALERUEGA, 102		MADRID
	ESPAÑA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE CRÉDITO		
305	321 CRÉDITO - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA		
	AVENIDA DUQUE D'ÁVILA, N.º 46, 7.º B	1050-083	LISBOA
	PORTUGAL		
800	BBVA, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA		
	EDIFÍCIO INFANTE, AV. D.JOÃO II, LOTE 35 F/G/H, 2º ANDAR	1990 - 083	LISBOA
	PORTUGAL		
780	FCA CAPITAL PORTUGAL , INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA		
	EMPREENHIMENTO LAGOAS PARK, EDIFÍCIO 15, PISO 2	2740-262	PORTO SALVO
	PORTUGAL		
796	MONTEPIO CRÉDITO - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA		
	RUA JÚLIO DINIS, 158/160, 2º ANDAR	4050 - 318	PORTO
	PORTUGAL		
314	SOFID -SOCIEDADE PARA O FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA		
	AVENIDA CASAL RIBEIRO, Nº 14 - 4º ANDAR	1000 - 092	LISBOA
	PORTUGAL		
698	UNICRE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA		
	AVENIDA ANTÓNIO AUGUSTO DE AGUIAR, 122 - 9º	1050 - 019	LISBOA
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código	OUTRAS EMPRESAS (ALÍNEA L DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DO RGICSF)		
502	BANCO PORTUGUÊS DE FOMENTO, S.A.		
	RUA PROFESSOR MOTA PINTO, 42 F, 2º, SALA 211	4100-353	PORTO
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código	SOCIEDADES CORRETORAS		
233	BIZ VALOR - SOCIEDADE CORRETORA, SA		
	AV. ENG.º DUARTE PACHECO, AMOREIRAS, TORRE 2, PISO 16 - FRACÇÃO BA	1070-102	LISBOA
	PORTUGAL		
313	GOLDEN BROKER - SOCIEDADE CORRETORA, SA		
	AVENIDA DA BOAVISTA, N.ºS 2427/2429	4100 - 135	PORTO
	PORTUGAL		
981	LUSO PARTNERS - SOCIEDADE CORRETORA, SA		
	RUA CASTILHO, N.º 90 - 4.º ESQ.	1250 - 071	LISBOA
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código	SOCIEDADES DE GARANTIA MÚTUA		
251	AGROGARANTE - SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, SA		
	RUA JOÃO MACHADO, Nº 86	3000 - 226	COIMBRA
	PORTUGAL		
304	GARVAL - SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, SA		
	PRACETA JOÃO CAETANO BRÁS, Nº 10 - 1º ABC	2005 - 517	SANTARÉM
	PORTUGAL		
302	LISGARANTE - SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, SA		
	RUA HERMANO NEVES, Nº 22, FRACÇÃO 3-A	1600 - 477	LISBOA
	PORTUGAL		
303	NORGARANTE - SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, SA		
	AVENIDA DA BOAVISTA, Nº 2121, 3.º ANDAR, ESCRITÓRIO 301/304	4100 - 134	PORTO
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código	SOCIEDADES FINANCEIRAS DE CORRETAGEM		
231	ATRIUM INVESTIMENTOS - SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, SA		
	AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 35 - 2º ANDAR	1050 - 186	LISBOA
	PORTUGAL		
225	DIF BROKER - SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, SA		
	RUA ANTÓNIO CARDOSO, 601-613, LJ 8	4150-083	PORTO
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código	SOCIEDADES FINANCEIRAS DE CRÉDITO		
642	BNP PARIBAS FACTOR - SOCIEDADE FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA		
	RUA HENRIQUE POUSÃO, N.º 900, PISO 5.º	4460-191	SENHORA DA HORA
	PORTUGAL		
965	CAIXA LEASING E FACTORING - SOCIEDADE FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA		
	AVENIDA JOÃO XXI, 63	1000-300	LISBOA
	PORTUGAL		
151	FINANCEIRA EL CORTE INGLÉS PORTUGAL, SFC, SA		
	AVENIDA ANTÓNIO AUGUSTO DE AGUIAR, N.º 31	1069-413	LISBOA
	PORTUGAL		
248	FINANFARMA - SOCIEDADE FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA		
	RUA MARECHAL SALDANHA, N.º 1	1200-403	LISBOA
	PORTUGAL		
306	MERCEDES-BENZ FINANCIAL SERVICES PORTUGAL - SOCIEDADE FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA		
	LUGAR DA ABRUNHEIRA, S.PEDRO DE PENAFERRIM	2714-530	SINTRA
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código	SOCIEDADES GESTORAS DE PATRIMÓNIOS		
298	ASK PATRIMÓNIOS - SOCIEDADE GESTORA DE PATRIMÓNIOS, SA		
	AVENIDA ÁLVARES CABRAL, N.º 61, 7.º	1050 - 093	LISBOA
	PORTUGAL		
829	BMO PORTUGAL, GESTÃO DE PATRIMÓNIOS, SA		
	RUA GENERAL FIRMINO MIGUEL, 3 - 9.º B	1600-100	LISBOA
	PORTUGAL		
658	GNB - SOCIEDADE GESTORA DE PATRIMÓNIOS, SA		
	RUA CASTILHO, N.º 26, 4.º ANDAR	1250-069	LISBOA
	PORTUGAL		
542	GOLDEN ASSETS - SOCIEDADE GESTORA DE PATRIMÓNIOS, SA		
	AVENIDA DA BOAVISTA, N.ºS. 2427/2429	4100 - 135	PORTO
	PORTUGAL		
217	IBCO - GESTÃO DE PATRIMÓNIOS, SA		
	RUA MARGARIDA DE ABREU, 13 - ESCRITÓRIO 4	1900-314	LISBOA
	PORTUGAL		
296	INVESTQUEST - SOCIEDADE GESTORA DE PATRIMÓNIOS, SA		
	RUA CASTILHO, N.º 75 - 6.º DIREITO	1250 - 068	LISBOA
	PORTUGAL		
342	LMCAPITAL WEALTH MANAGEMENT - SOCIEDADE GESTORA DE PATRIMÓNIOS, SA		
	AVENIDA DA LIBERDADE, 190 - 5.º A	1250-147	LISBOA
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código	SUCURSAIS DE FILIAIS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO COM SEDE NA U.E.		
273	BANKINTER CONSUMER FINANCE, E.F.C., SA - SUCURSAL EM PORTUGAL		
	PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL, N.º 13, 4.º ANDAR	1250-162	LISBOA
	PORTUGAL		
279	CAIXABANK PAYMENTS & CONSUMER, E.F.C., SA - SUCURSAL EM PORTUGAL		
	ALAMEDA ANTÓNIO SÉRGIO, Nº 22, PISO 10	1495-132	ALGÉS
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código	SUCURSAIS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO COM SEDE EM PAÍSES TERCEIROS		
82	FCE BANK PLC		
	AVENIDA DEFENSORES DE CHAVES, 45 - 4.º ANDAR	1000-112	LISBOA
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código	SUCURSAIS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO COM SEDE NA U.E.		
170	ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, SA, SUCURSAL EM PORTUGAL		
	RUA CASTILHO, N.º 20	4150-360	PORTO
	PORTUGAL		
5	ABANCA SERVICIOS FINANCIEROS, E.F.C., SA - SUCURSAL EM PORTUGAL		
	PRAÇA DO BOM SUCESSO, 127/131 - EDIFÍCIO PENÍNSULA - SALA 303	4150 - 146	PORTO
	PORTUGAL		
276	BANCA FARMAFACTORING SPA - SUCURSAL EM PORTUGAL		
	RUA BARATA SALGUEIRO, N.º 37 - 6.º ESQ	1250-042	LISBOA
	PORTUGAL		
19	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA, SA, SUCURSAL EM PORTUGAL		
	AVENIDA DA LIBERDADE, N.º 222	1250-148	LISBOA
	PORTUGAL		
275	BANCO DE SABADELL, SA - SUCURSAL EM PORTUGAL		
	AVENIDA DA LIBERDADE, N.º 225, 5.º ANDAR	1250-097	LISBOA
	PORTUGAL		
22	BANCO DO BRASIL AG - SUCURSAL EM PORTUGAL		
	AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 35 - 7º	1050 - 186	LISBOA
	PORTUGAL		
266	BANK OF CHINA (LUXEMBOURG), SA LISBON BRANCH - SUCURSAL EM PORTUGAL		
	RUA DUQUE DE PALMELA, NºS. 35, 35A E 37	1250-097	LISBOA
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

269	BANKINTER, SA - SUCURSAL EM PORTUGAL		
	PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL, N.º 13, 2.º ANDAR	1250-162	LISBOA
	PORTUGAL		
32	BARCLAYS BANK IRELAND PLC - SUCURSAL EM PORTUGAL		
	RUA DUQUE DE PALMELA, N.º 37 - 5.º ANDAR	1250-067	LISBOA
	PORTUGAL		
172	BMW BANK GMBH, SUCURSAL PORTUGUESA		
	LAGOAS PARK, EDIFÍCIO 11 - ESPAÇO BMW (PISO 2)	2740 - 270	PORTO SALVO
	PORTUGAL		
34	BNP PARIBAS		
	TORRE OCIDENTAL, RUA GALILEU GALILEI, N.º 2, 13.º PISO	1500-392	LISBOA
	PORTUGAL		
238	BNP PARIBAS LEASE GROUP, SA		
	RUA GALILEU GALILEI, TORRE OCIDENTE, N.º 2, PISO 7, FRAÇÃO B	1500-392	LISBOA
	PORTUGAL		
848	BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL		
	RUA GALILEU GALILEI, Nº 2, 8º PISO, TORRE OCIDENTE, CENTRO COLOMBO	1500-392	LISBOA
	PORTUGAL		
257	BNP PARIBAS SECURITIES SERVICES, SA - SUCURSAL EM PORTUGAL		
	AV. D. JOÃO II, 1.18.01, BLOCO B, 9º ANDAR	1998-028	LISBOA
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

277	CAIXABANK, SA - SUCURSAL EM PORTUGAL			
	RUA TENENTE VALADIM, 284	4100-476	PORTO	
	PORTUGAL			
274	CECABANK SA - SUCURSAL EM PORTUGAL			
	AVENIDA DA LIBERDADE, N.º 190 - 1.º A	1250-147	LISBOA	
	PORTUGAL			
169	CITIBANK EUROPE PLC - SUCURSAL EM PORTUGAL			
	RUA BARATA SALGUEIRO, Nº 30 - 5º - EDIFÍCIO FUNDAÇÃO	1269-056	LISBOA	
	PORTUGAL			
921	COFIDIS			
	AVENIDA DE BERNA, 52 - 6º - ESPAÇO BERNA	1050 - 042	LISBOA	
	PORTUGAL			
771	CRÉDIT AGRICOLE LEASING & FACTORING, S.A. – SUCURSAL EM PORTUGAL			
	AVENIDA DUQUE DE ÁVILA 141, 3.º DTO	1050-081	LISBOA	
	PORTUGAL			
267	CREDIT SUISSE (LUXEMBOURG), SA - SUCURSAL EM PORTUGAL			
	AV. DA LIBERDADE, N.º 180 A, 8º ANDAR	1250-146	LISBOA	
	PORTUGAL			
259	DE LAGE LANDEN INTERNATIONAL, B.V.- SUCURSAL EM PORTUGAL			
	RUA DOS MALHÕES - EDIFÍCIO D.MANUEL I, PISO 1, QUINTA DA FONTE	2770 - 071	PAÇO DE ARCOS	
	PORTUGAL			

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

43	DEUTSCHE BANK AKTIENGESELLSCHAFT-SUCURSAL EM PORTUGAL		
	RUA CASTILHO, 20 - 6.º	1250-069	LISBOA
	PORTUGAL		
173	EDMOND DE ROTHSCHILD EUROPE - SUCURSAL PORTUGUESA		
	RUA D. PEDRO V, 130	1250 - 095	LISBOA
	PORTUGAL		
280	EFG BANK (LUXEMBOURG) S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL		
	AV. DA LIBERDADE, Nº 131, 6º DTO	1250-140	LISBOA
	PORTUGAL		
278	GRENKE BANK AG - SUCURSAL EM PORTUGAL		
	AV. D. JOÃO II, EDIF. ADAMASTOR, TORRE B, 9-I, PISO 10C	1990-077	LISBOA
	PORTUGAL		
270	IBM DEUTSCHLAND KREDITBANK GMBH - SUCURSAL EM PORTUGAL		
	EDF. OFFICE ORIENTE, RUA DO MAR DA CHINA, LT 1.07.2.3,	1990-138	LISBOA
	PORTUGAL		
500	ING BANK NV - SUCURSAL EM PORTUGAL		
	AVENIDA DA LIBERDADE Nº 200, 6º	1250 - 147	LISBOA
	PORTUGAL		
881	ONEY BANK - SUCURSAL EM PORTUGAL		
	AVENIDA JOSÉ GOMES FERREIRA, 9, SALA 1	1495-139	ALGÉS
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

171	RCI BANQUE SUCURSAL PORTUGAL		
	RUA JOSÉ ESPÍRITO SANTO, LOTE 12 E	1950 - 096	LISBOA
	PORTUGAL		
271	TOYOTA KREDITBANK GMBH		
	AVENIDA VASCO DA GAMA, 1410	4431-901	VILA NOVA DE GAIA
	PORTUGAL		
264	VOLKSWAGEN BANK GMBH-SUCURSAL EM PORTUGAL		
	ALFRAPARK, EDIFÍCIO G, R/C, ESTRADA DE ALFRAGIDE	2614-519	AMADORA
	PORTUGAL		
272	WIZINK BANK, S.A.U. - SUCURSAL EM PORTUGAL		
	AVENIDA DA LIBERDADE, N.º 131 - 1º PISO	1250-140	LISBOA
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código	SUCURSAIS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS COM SEDE NA U.E.		
514	CATERPILLAR FINANCIAL CORPORACION FINANCIERA SOCIEDAD ANONIMA ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CREDITO - SUCURSAL EM PORTUGAL EDIFÍCIO BARLOWORLD STET, RUA DA GUINÉ	2685-334	PRIOR VELHO
	PORTUGAL		
265	DEUTSCHE LEASING IBÉRICA, E.F.C., S.A.U. - SUCURSAL EM PORTUGAL AV. DA REPÚBLICA, N.º 6, 6º DTO	1050-191	LISBOA
	PORTUGAL		
403	UNION DE CRÉDITOS INMOBILIÁRIOS, S.A., ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO (SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM PORTUGAL AVENIDA ENG. DUARTE PACHECO, TORRE 1 - 14º	1070-101	LISBOA
	PORTUGAL		

